ANNO XXXVI. NUMERO 149. QUINTA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 0 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 0 horas e 30 minutos da tarde

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. S. Guilherme ab.; s. Febronia v. m.
26 Terça. S. João e s. Paulo irms. mm.
27 Quarta. S. Ladisláo rei; s. Crescencio b.
28 Quinta. S. Leão II p. Ss. Argemiro e Irineo Bb
29 Sexta. ✠ S Pedro e s. Paulo app.
30 Sabbado. S. Marçal b.; s. Luciano.
1 Domingo S. Abrão m.; s. Theobaldo eremita.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1860.

Officio ao presidente da provincia do Ceará.—Respondo ao officio que V. Exc. se servio dirigir-me sob n. 25 e data de 14 do corrente, declarando que no arsenal de guerra não existe polvora nem cartuxame vindo da côrte com destino a essa provincia, o que V. Exc. melhor verá da informação constante da copia junta.

Dito ao presidente da provincia do Pará.—Com as informações por copia juntas ministradas pelo Dr. chefe de policia em 23 do corrente, respondo ao officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 7 deste mez acerca do africano Thomaz que d'aqui seguio clandestinamente a bordo do navio inglez *Gound*.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Sirva-se V. S. de interpor o seu parecer sobre a materia do incluso officio do promotor publico da comarca do Limoeiro, datado de 12 do corrente.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. o officio incluso por copia que me foi dirigido pelo juiz municipal de Iguarassú, afim de que orientado de seu conteúdo, providencie V. S. em ordem a evitar-se a reproducção do facto, que nelle se relata.—Officiou-se neste sentido ao juiz municipal de Iguarassú.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista dos documentos juntos, mande V. S. pagar ao ajudante da 1.ª companhia de pedestres da comarca da Bôa-Vista, Antonio Maria de Souza Lobo, de conformidade com o officio do commandante das armas interino, junto por copia, o quantitativo marcado para forragem de uma bêsta de bagagem que conduzio a bagagem do mesmo ajudante, que veio em serviço do termo de Ouricury para esta capital.—Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de 23 do corrente, sob n. 625, não ha credito para pagamento do que se está a dever a João Carlos Augusto da Silva e Palmeira & Beltrão, de generos que forneceram ao arsenal de marinha no mez de maio ultimo, sendo ao 1.º a quantia de um conto quinhentos e quarenta e um mil e sete centos e cincoenta e seis réis, e aos outros a de oito centos e cincoenta e um mil e oitenta e seis réis, autoriso a V. S a mandar effeituar esse pagamento, sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1 do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao mesmo.—Para os fins convenientes passo as mãos de V. S. as contas documentadas das despezas feitas no hospital militar desta guarnição durante o mez de maio ultimo bem como a copia do parecer da junta militar de saude que examinou ditas contas.

Dito ao mesmo.—Ao seu officio de 22 do corrente sob n. 624 respondo declarando que approvo a arrematação do aluguel das—casas—proprios nacionaes, constantes da relação que veio annexa ao citado officio.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Pode V. S. effeituar a mudança da secretaria do seu commando superior do edificio, em que se acha actualmente, para o sobrado do pateo do Carmo; certo de que nesta data expeço a thesouraria de fazenda a conveniente communicação. Fica assim respondido o seu officio de hoje sob n. 98.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Expeça V. S. suas ordens para que o destacamento da cidade da Victoria seja elevado a 20 praças.—Officiou-se neste sentido ao Dr. chefe de policia e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director geral de intrucção publica.—Em vista do que informa Vmc. em officio de 25 do corrente, sob n. 102, acerca do requerimento do professor publico de instrucção elementar da freguezia de S. José desta cidade Joaquim Antonio de Castro Nunes, resolvi por portaria desta data considera-lo habilitado nas materias do 1.º grão para perceber as vantagens do art. 26 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855. O que communico a Vmc. para sua intelligencia.

Dito ao director interino do arsenal de guerra.—Em vista da informação junta por copia do inspector do arsenal de marinha, não pode por agora ser satisfeita a requisição que fez Vmc. em officio de 21 do corrente.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio desta data, sob n. 180, declarando-lhe que deve contratar novamente com Joaquim Dias de Azevedo a conducção dos sentenciados que devem seguir para o presidio de Fernando na barca *Atrevida*, tendo Vmc. em vista a maior economia da fazenda e que os presos não podem ser equiparados a passageiros mesmo de prôa.

Dito ao pro-presidente da camara municipal de Cimbres.—Inteirado, pelo seu officio de 23 de maio ultimo, dos motivos por que a camara municipal de Cimbres tem deixado de reunir-se em sessão ordinaria desde abril proximo findo, recommendo a Vmc. que no entretanto diligencie sempre a reunião da mesma camara, como tanto convém aos interesses do seu municipio.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico do termo do Recife, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da freguezia de S. José desta cidade Joaquim Antonio de Castro Nunes e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve considera-lo habilitado nas materias do primeiro grão, para perceber as vantagens do art. 26 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

Dita.—O presidente da provincia tendo, á vista a informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro, datada de 23 do corrente, resolve conceder passagem para a primeira companhia do batalhão n. 22 de infantaria daquelle municipio ao capitão da terceira companhia do mesmo batalhão João Francisco Xavier da Fonseca, ficando sem effeito a nomeação de Joaquim Travasso Sorinho para aquella companhia, visto não ter solicitado patente no prazo da lei.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Limoeiro.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que expoz o chefe de policia em officio de 7 de maio proximo findo, sob n. 665, resolve dar aos differentes districtos de subdelegacia de policia da provincia, as denominações constantes da tabella junta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Quadro da divisão policial da provincia de Pernambuco.

	Nomes com que devem ser designados.
COMARCA DO RECIFE.	
Termo do Recife.	
1.º Districto.	
Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, districto do Recife	Recife.
Freguezia de Santo Antonio, districto de Santo Antonio	Santo Antonio.
Freguezia de S. José, districto de S. José	S. José.
Freguezia da Boa-Vista, 1º districto	Boa-Vista.
Freguezia da Boa-Vista, 2º districto	Capunga.
Freguezia dos Afogados, 1º districto	Afogados.
Freguezia dos Afogados, 2º districto	Magdalena.
Freguezia do Poço da Panella, districto do Poço da Panella	Poço da Panella.
Freguezia da Varzea, districto da Varzea	Varzea.
2.º Districto.	
Freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, 1º districto.	Jaboatão.
Freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, 2º districto.	Gurjaú.
Freguezia de Muribeca, districto de Muribeca	Muribeca.
3.º Districto.	
Freguezia de S Lourenço da Matta, 1º districto	S. Lourenço da Matta
Freguezia de S. Lourenço da Matta, 2º districto	Pitanga.
Termo de Olinda.	
Freguezia de S. Pedro Martyr, 1º districto	Olinda.
Freguezia do Curato da Sé, 2º districto	Beberibe.
Freguezia de Maranguape, 1º districto	Paratibe.
Freguezia de Maranguape, 2º districto	Maranguape.
Termo de Iguarassú.	
Freguezia de Iguarassú, 1º districto	Iguarassú.
Freguezia de Iguarassú, 2º districto	Itapissuma.
Freguezia de Iguarassú, 3º districto	Maricota.
Freguezia de Itamaracá, districto de Itamaracá	Itamaracá.
COMARCA DO CABO.	
Termo do Cabo.	
Freguezia do Cabo, 1º districto	Cabo.
Freguezia do Cabo, 2º districto	Arariba.
Freguezia de Ipojuca, 1º districto	Ipojuca.
Freguezia de Ipojuca, 2º districto	Maracahipe.
COMARCA DE PÁO D'ALHO.	
Termo de Páo d'Alho.	
Freguezia de Páo d'Alho, districto de Páo d'Alho.	Páo d'Alho.
Freguezia de N. S. da Gloria do Goitá, districto de Goitá	Goitá.
Freguezia de N. S da Luz, districto da Luz	Luz.
COMARCA DE SANTO ANTÃO.	
Termo de Santo Antão.	
Freguezia de Santo Antão, 1º districto	Santo Antão.
Freguezia de Santo Antão, 2º districto	Tabocas.
Termo da Escada.	
Freguezia da Escada, 1º districto	Escada.
Freguezia da Escada, 2º districto	Aripibú.
COMARCA DE GOIANNA.	
Termo de Goianna.	
Freguezia de Goianna, 1º districto	Goianna.
Freguezia de Goianna, 2º districto	Goianninha.
Freguezia de N. S. do O', districto de N. S. do O'.	N. S. do O'.
Freguezia de Tejucupapo, 1º districto	Ponta de Pedras.
Freguezia de Tejucupapo, 2º districto	Tejucupapo.
Freguezia de Itambé, 1º districto	Timbaúbas.
Freguezia de Itambé, 2º districto	Cruangy.
Freguezia de Itambé, 3º districto	Pedras de Fogo.
COMARCA DE NAZARETH.	
Termo de Nazareth.	
Freguezia de Nazareth, 1º districto	Nazareth.
Freguezia de Nazareth, 2º districto	Larangeiras.
Freguezia de Nazareth, 3º districto	S. Vicente.
Freguezia de Nazareth, 4º districto	Lagôa Secca.
Freguezia de Tracunhãem, 1º districto	Tracunhãem.
Freguezia de Tracunhãem, 2º districto	Lagôa Secca.
COMARCA DO RIO FORMOSO.	
Termo do Rio Formoso.	
Freguezia do Rio Formoso, districto do Rio Formoso.	Rio Formoso.
Freguezia de Una, districto de Una	Una.
Termo de Serinhãem.	
Freguezia de Serinhãem, 1º districto	Serinhãem.
Freguezia de Serinhãem, 2º districto	Duas Barras.
Termo de Barreiros.	
Freguezia de Barreiros, 1º districto	Barreiros.
Freguezia de Barreiros, 2º districto	Abreu.
Termo de Agua Preta.	
Freguezia de Agua Preta, 1º districto	Agua Preta.
Freguezia de Agua Preta, 2º districto	Carsuhipe.
COMARCA DO BONITO.	
Termo do Bonito.	
Freguezia do Bonito, 1º districto	Bonito.
Freguezia do Bonito, 2º districto	Verde.
Freguezia do Bonito, 3º districto	Ilha das Flores.
Freguezia do Bonito, 4º districto	Capoeiras.
Freguezia do Bonito, 1º districto de Pimenteiras.	Pimenteiras.
Freguezia do Bonito, 2º districto de Pimenteiras.	Catende.
Freguezia do Bonito, districto de Piripiri	Piripiri.
Freguezia de Bezerros, districto de Bezerros	Bezerros.
Freguezia de Gravatá, districto de Gravatá	Gravatá.
Termo de Caruarú.	
Freguezia de Caruarú, districto de Caruarú	Caruarú.
Freguezia de S Caetano da Rapoza, districto de S. Caetano da Rapoza	Rapoza.
Freguezia do Altinho, 1º districto	Altinho.
Freguezia do Altinho, 2º districto	Bebedor.
Freguezia de Quipapá 1º districto	Panellas.
F[illegible]ezia de Quipapá 2º [illegible]	Quipapá.
C[illegible] DO LIMOEIRO.	
Termo do Limoeiro.	
Freguezia do Limoeiro districto do Limoeiro	Limoeiro.
Freguezia do Bom Jardim, 1º districto	Bom Jardim.
Freguezia do Bom Jardim, 2º districto	Queimadas.
Freguezia de Taquaritinga, districto de Taquaritinga	Taquaritinga.
COMARCA DO BREJO.	
Termo do Brejo.	
Freguezia do Brejo da Madre de Deus, 1º districto	Brejo.
Freguezia do Brejo da Madre de Deus, 2º districto.	Jacararú.
Termo de Cimbres.	
Freguezia de Cimbres, districto de Cimbres	Cimbres.
Freguezia de Alagôa de Baixo, districto de Alagôa de Baixo	Alagôa de Baixo.
COMARCA DE PAJEU' DE FLORES.	
Termo de Villa Bella.	
Freguezia de Serra Talhada, 1º districto	Villa Bella.
Freguezia de Serra Talhada, 2º districto	S. Francisco.
Freguezia de Serra Talhada, 3º districto	Bello-monte.
Termo de Flôres.	
Freguezia de Flôres, 1º districto	Flôres.
Freguezia de Flôres, 2º districto	Baixa verde.
Freguezia de Flôres, 3º districto	Colonia.
Termo de Ingazeira.	
Freguezia de Ingazeira, 1º districto	Ingazeira.
Freguezia de Ingazeira 2º districto.	Varas.
Freguezia de Ingazeira, 3º districto.	S. José.
COMARCA DO BUIQUE.	
Termo de Garanhuns.	
Freguezia de Garanhuns 1º districto	Garanhuns.
Freguezia de Garanhuns, 2º districto	Corrente.
Freguezia de S. Bento, districto de S. Bento	S. Bento.
Freguezia de Papacaça, districto de Papacaça	Papacaça.
Termo do Buique.	
Freguezia do Buique, districto do Buique	Buique.
Freguezia de Aguas Bellas, districto de Aguas Bellas	Aguas Bellas.
COMARCA DE TACARATÚ.	
Termo de Tacaratú.	
Freguezia de Tacaratú, districto, de Tacaratú	Tacaratú.
Freguezia de Fazenda Grande, districto de Fazenda Grande	Fazenda Grande.
COMARCA DA BOA VISTA.	
Termo da Boa-vista.	
Freguezia da Boa-Vista, 1º districto	S. Maria da Boa-vista.
Freguezia da Boa-Vista, 2º districto	Pontal.
Termo de Cabrobó.	
Freguezia de Cabrobó, districto de Cabrobró	Cabrobó.
Freguezia do Salgueiro, districto do Salgueiro	Salgueiro.
Termo do Ouricury.	
Freguezia do Ouricury, 1º districto Ouricury	Ouricury.
Freguezia do Ouricury, 2º districto.	Ortigas.
Freguezia do Ouricury, 3º districto.	Serra Branca.
Termo do Exú.	
Freguezia do Exú, 1º districto	Exú.
Freguezia do Exú, 2º districto	Granito.

Secretaria do governo de Pernambuco, 26 de junho de 1860.—*João Rodrigues Chaves.*

Expediente do secretario da provincia.

Dia 26 de junho.

Officio ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que á vista de sua informação datada de 18 do corrente, mandou passar patente ao cirurgião-alferes nomeado para a secção de reserva n. 3 desse municipio Bernardino José de Serpa.

Dito ao director geral de instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda participar a V. S. que deferio de conformidade com a sua informação de 25 do corrente, o requerimento em que Manoel Felix Alves da Cruz pedia dispensa da prova de capacidade para continuar a ensinar particularmente nesta cidade as materias da instrucção primaria.

DESPACHOS DO DIA 26 DE JUNHO DE 1860.

556.—Alexandrina de Brito Catharina de Senna.—Póde seguir.
557.—Alexandrina Maria do Espirito Santo.—Póde seguir.
558.—André de Abreu Porto. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.
559.—Antonio Gomes da Silva. — Espere que haja quota.
560.—Antonio Marcello de Andrade.—Apresente-se no quartel do commandante das armas para ser inspeccionado.
561.—Antonio Maria de Souza Lobo. — Ficam expedidas as ordens no sentido em que requer o supplicante.
562.—Carlos Augusto Lins de Souza.—Informe o Sr. administrador do correio.
563.—Claudio Dubeux.—Espere que haja credito.
564.—Dionizio Ferreira Cavalcanti.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
565.—Domingos da Cunha e Silva.—Dê-se-lhe.
566.—Donata Maria da Conceição. — Póde seguir.
567.—Donata Maria das Dores. — Póde seguir.
568.—Dr. Ignacio Nery da Fonseca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
569.—Bacharel João Antonio de Araujo Freitas Henriques.—Passe se portaria concedendo a licença na forma requerida.
570.—João Carlos Augusto da Silva.—Dirija-se a thesouraria de fazenda a quem se expede ordem para satisfazer o pagamento requerido.
571.—João Gonçalves Pereira.—Póde seguir.
572.—Joaquim Antonio da Castro Nunes.—Passe-se portaria considerando o supplicante habilitado na forma da lei.
573.—João Francisco Xavier da Fonseca.—Como requer.
574.—José Francisco Barbosa da Silva Cumarú.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro.
575—José Hygino de Miranda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.
576.—José Maria Ferreira da Cunha.—Passe-se patente.
577.—José de Oliveira Ramos e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
578.—Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Como pede.
579.—Manoel Barbosa da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
580.—Manoel Felix Alves da Cruz.—Como requer.
581.—Manoel Joaquim de Oliveira Maciel.—Prove o supplicante o seu exercicio na cadeira desde 16 de novembro de 1857 a 7 de abril de 1859, e será defferido.
582.—Maria Angelica de Carvalho.—Pode seguir.
583.—Maria Thereza de Jesus.—Póde seguir.
584.—Palmeira & Beltrão.—Dirijam-se á thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem para satisfazer o pagamento repuerido.
585.—Pedro Alexandrino Gomes.—Não ha que deferir por não ter o supplicante de seguir para o presidio de Fernando.
586.—Ulisses Justiniano de Oliveira e Juvencio Temporal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

EXTERIOR.

Carta de Victor Emmanuel ao Papa.

Santissimo Padre:

Pela vossa carta autographa de 3 de dezembro ultimo. Aconselha-me Vossa Santidade a que sustente no congresso os direitos da Santa Sé.

Devo em primeiro lugar, dar graças a Vossa Santidade pelos sentimentos que lhe aconselharam, dirigir-se a mim nestas circumstancias.

Esperava que a reunião dos plenipotenciarios se decidisse, para responder-vos de uma maneira regular ácerca do grave argumento de que trata a carta que me fizeste a honra de me dirigir.

Vossa Santidade, invocando a minha cooperação para recuperar as legações, parece querer tornar-me responsavel de quanto tem occorrido nesta parte da Italia. Antes de aceitar uma censura tão severa, supplico respeitosamente a Vossa Santidade que examine os factos e as seguintes considerações:

Filho devoto da igreja, descendente de uma geração piedosa, como Vossa Santidade sabe muito bem, sempre alimentei os sentimentos de sincero affecto, de veneração e de respeito para com a igreja e seu augusto chefe. Nunca intentei faltar aos meus deveres de principe catholico, nem diminuir, no que de mim dependesse, os direitos e a autoridade que Sua Santidade exerce na terra em virtude do mandato divino do céo.

Mas eu tambem tenho deveres sagrados que attender para com Deos e com os homens, para com a patria e com os povos que a Divina Providencia confiou ao meu governo. Sempre procurei conciliar os deveres de principe catholico e de soberano independente de uma nação livre e civilisada, já no regimen interior dos meus estados, já na direcção da politica exterior

Ha largos annos que a Italia está agitada por acontecimentos que se encaminham ao mesmo fim; — a recuperação da sua independencia. Estes successos tiveram já como cooperador a meu illustre pai, que obedecendo ao impulso do Vaticano, e tomando por divisa as memoraveis palavras de Julio II, intentou libertar nossa patria do dominio estrangeiro.

Aceitando-os, não quiz separar-me da vontade divina, que certamente não pode approvar que os povos se dividam em oppressores e opprimidos. Principe italiano, quiz libertar a Italia, e considerei como um dever aceitar, para a guerra nacional, o concurso de todos os povos da Peninsula. As legações, opprimidas por muitos annos pelos soldados estrangeiros, sublevaram-se quando estes se retiraram Offereceram-me ao mesmo tempo tomar parte na guerra e a dictadura. Eu, que não tinha feito cousa alguma para provocar a insurreição, renunciei a dictadura pelo respeito que tenho á Santa Sé, mas aceitei a sua concurrencia para a guerra da independencia, porque isto era um dever sagrado para todo o Italiano.

Concluida a guerra, renunciou o meu governo toda a ingerencia nas legações. E quando a presença de um general audaz podia pôr em perigo a sorte das provincias occupadas pelas tropas de Vossa Santidade, empreguei a minha influencia para affasta-lo daquelle terreno.

Os povos permaneceram inteiramente livres, desembaraçados de toda a influencia exterior, e aconselhados pelo amigo mais poderoso e mais generoso que a Italia tem tido, pediram a sua annexação ao meu reino com admiravel e expontanea unanimidade.

Os seus votos não foram escutados. E sem embargo disso, aquelles povos que deram signaes tão manifestos de descontentamento para com a côrte de Roma, governaram-se durante muitos mezes da maneira mais louvavel. Proveram aos interesses publicos, á segurança das pessoas, á manutenção da tranquillidade, e á protecção da religião. É cousa averiguada, e que tive occasião de rectificar, que nas legações os ministros do culto são actualmente respeitados e protegidos; os templos de Deos são mais frequentados do que nunca o foram.

De qualquer modo que seja, a convicção geral é de que o governo de Vossa Santidade não poderá recuperar essas provincias sem o emprego das armas e dos exercitos estrangeiros.

Vossa Santidade não pode querer isto. O seu coração generoso, a sua caridade evangelica, recusarão que se verta sangue christão para reconquistar uma provincia que, qualquer que fosse o resultado da guerra, permaneceria sempre moralmente perdida para o governo da igreja. Isto tambem o não permittem os interesses da religião.

Os momentos são favoraveis. Não me pertence a mim, filho devoto de Vossa Santidade, indicar-lhe o meio mais seguro de dar de novo a tranquillidade á nossa patria, e restabelecer sobre fundamentos solidos o prestigio e autoridade da Santa Sé na Italia. Comtudo julgo-me obrigado a expôr e a submetter a Vossa Santidade uma idéa de que estou plenamente convencido. Eis-aqui a idéa. Se Vossa Santidade, tomando em consideração as necessidades dos templos, a força progressiva do principio das nacionalidades, o irresistivel desejo que os povos da Italia tem de unir-se e organisar-se conforme as regras adoptadas por todos os povos civilisados, julgasse dever reclamar o meu franco e leal concurso, haveria meio de estabelecer, não só nas Romanias, mas tambem nas Marcas e na Umbria, uma ordem de cousas, que, conservando a igreja o seu poder supremo e assegurando ao Soberano Pontifice um posto glorioso a cabeça da nação italiana, faria participar aos povos dessas provincias, dos beneficios que um reino forte e verdadeiramente nacional, ha de assegurar a maior parte da Italia Central.

Espero que Vossa Santidade se dignará tomar em consideração estas reflexões, dictadas por um coração sincero e affecto a sua pessoa, e que com a sua bondade habitual me concederá a sua santa benção.

Turin, 6 de fevereiro de 1860.

Victor Emmanuel.

Carta do Papa a Victor Emmanuel.

Senhor: — A idéa que V. M. se servio expôr-me, é uma idéa imprudente e indigna seguramente de um rei catholico, e de um rei da casa de Saboya. A minha resposta a este respeito está já a ponto de apparecer na encyclica que dirijo aos bispos catholicos, onde a podereis lêr.

Quanto ao mais, estou muito afflicto não por mim, mas pela desditosa situação de V. M., porque já se acha debaixo das censuras, e exposto ás que se seguirem quando se consumar o acto sacrilego que vós e os vossos tendes tenção de verificar.

Do fundo do meu coração, imploro ao Senhor, que vos illumine, e vos conceda a sua graça para conhecer e chorar os escandalos que se teem verificado, e os males que teem ferido a pobre Italia com a vossa cooperação.

Vaticano, 14 de fevereiro de 1860.

Pio IX.

Carta de Victor Emmanuel ao Papa.

Santissimo padre:

Os acontecimentos que se teem verificado nas Romanias, impõem-me o dever de expor a V. Santidade, com respeitosa franquesa, as rasões da minha conducta.

Dez annos successivos de occupação estrangeira nas Romanias, produzindo graves prejuizos á independencia da Italia, não tinham podido dar a ordem á sociedade, tranquillidade aos povos, e authoridade ao governo.

Quando cessou a occupação estrangeira cahio o governo, sem que cousa alguma ajudasse a levanta-lo ou restabelece-lo. Entregues a si proprios, os povos das Romanias, considerados ingovernaveis, mostraram por uma conducta que mereceu applausos na Europa, que a ordem e disciplina civil e militar, attribuição dos povos mais civilisados, podiam tambem ser alli introduzidas.

Mas a incerteza de uma situação precaria, já muito prolongada, era um perigo para a Italia e para a Europa.

Quando se tornou preciso renunciar á esperança de se reunir um congresso europeu, perante o qual se apresentassem as questões italianas, não ficou outra solução possivel mais do que interrogar novamente os povos a respeito dos seus destinos futuros.

A solemnidade do suffragio universal confirmou a deliberação para a annexação á monarchia constitucional do Piemonte, que eu devia aceitar por interesse da paz e da ventura da Italia. Mas tambem no interesse da paz, estou sempre disposto a prestar homenagem á soberania suprema da Sé Apostolica.

Principe catholico, não julgo faltar aos principios immutaveis da religião, que me glorio de professar com um affecto filial e immutavel.

Mas a mudança que hoje se verificou toca os interesses publicos na nação, a segurança dos estados, a ordem moral e civil da sociedade, a independencia da Italia, pela qual meu pae perdeu a corôa, e pela qual eu estou disposto a perder a vida As difficuldades que hoje se encontram reduzem-se a um dominio territorial que a força dos acontecimentos tornou necessario. Todos os estados entenderam dever consentir nesta necessidade, e a propria Santa Sé a reconheceu nos tempos antigos e modernos.

Em todas as modificações da soberania, a justiça e a rasão civil do estado aconselham a que se tomem as medidas necessarias para conciliar os direitos antigos com as novas instituições, e por este motivo, com plena confiança nos bons sentimentos e recto sentido de V. Santidade, peço-vos que faciliteis esta empresa ao meu governo, o qual, pela sua parte, não despresará meio algum para alcançar o fim desejado.

No caso de V. Santidade accolher com benevolencia estas observações, o meu governo, disposto sempre a prestar homenagem a alta soberania da Sé Apostolica, estaria igualmente disposto a trabalhar para a diminuição dos encargos, e para a segurança e independencia da Sé Apostolica.

São estas as nossas sinceras intenções, e taes julgo tambem serem os desejos da Europa. E actualmente que com as minhas leaes palavras abri o meu coração a V. Santidade, aguardarei o resultado das suas decisões, esperando que, com o concurso dos dois governos, se estabeleça um accordo, que appoiando-se nos principios e na satisfação dos povos, assegure ás relações dos dois estados uma base duradonra.

Espero da bondade do pai dos fieis um accolhimento benevolo, que fortaleça a esperança de vêr cessar a discordia civil, tranquillisar os animos exasperados, e evitar os males que podem resultar de determinações contrarias.

Confiando n'isto, peço humildemente a V. Santidade que me lance a benção apostolica.

Turin, 20 de março de 1860.

Victor Emmanuel.

Carta do papa para Victor Emmanuel.

Magestade.— Os acontecimentos que se teem succedido n'algumas provincias do estado da igreja, impõem a V. M., como me escreveu, o dever de me dar conta da sua conducta a respeito d'elles.

Poderia limitar-me a combater certas asserções que se conteem na sua carta, e dizer, por exemplo, que a occupação estrangeira nas legações estava até ha tempo circumscripta a Bolonha, a qual nunca formou parte da Romania.

Poderia dizer que o pretendido suffragio universal foi imposto, e não voluntario; mas abstenho-me de perguntar a opinião de V. M. sobre o suffragio universal, assim como igualmente de manifestar-lhe a minha.

Poderia dizer que se impediu ás tropas pontificias que restabellecessem o governo legitimo nas provincias sublevadas por motivos que tambem são conhecidos de V. M.

Poderia demorar-me n'estas o n'outras considerações; mas o que sobretudo me impõe o dever de não adherir ás idéas de V. M. é observar a immoralidade sempre progressiva n'essas provincias, e os insultos que se tem feito á religião e aos seus ministros.

Quando menos vêr-me-hia obrigado por juramentos solemnes a manter intacto o patrimonio da igreja, juramentos que me impedem de prestar-me a qualquer tentativa que tenha por fim diminuir a extensão d'esse patrimonio, regeitando todo o projecto n'esse sentido, para não manchar a minha consciencia com uma adhesão que me levaria á sancionar e tomar parte indirectamente n'essas desordens concorrendo nada menos do que para justificar uma expoliação injusta e violenta.

Além d'isto, não só me não é possivel accolher benevolamente os projectos de V. M., mas pelo contrario protesto contra a usurpação que se verifica em detrimento do estado da igreja, e que já na consciencia de V. M. e na de qualquer outro cooperador tem tão insigne expoliação as suas fataes consequencias. Estou persuadido de que V. M. quando lêr com espirito mais tranquillo, menos prevenido e mais instruido dos acontecimentos, a carta que me dirigio, encontrará numerosos motivos de arrependimento.

Peço a Deus que conceda a V. M. a graça de que tanto carece nas difficeis circumstancia presentes.

Vaticano, 2 de abril de 1860.

Pio IX.

Carta do conde de Cavour ao cardeal Antonelli.

Emminentissimo senhor.—O barão de Roussy, secretario da legação de S. M., é portador de uma carta que el-rei, meu augusto amo, escreveu a sua santidade, e que peço a V. eminencia deposite nas mãos do Santo Padre.

Ante os acontecimentos que teem lugar nas Romanias. S. M. julgou do seu dever abrir o seu coração ao Supremo Pontifice, e pedir-lhe que facilite ao seu governo o meio de resolver as difficuldades presentes.

Com este intento indico as bases em que poderiam conciliar-se os direitos antigos com as novas instituições estabelecidas nas Romanias.

Se estas propostas fossem accolhidas benevolamente pelo soberano pontifice, S. M. encarregou o conde Frederico Selopis, secretario do reino, de se dirigir a Roma para começar os trabalhos. Confio em que a eleição d'este personagem, que é conhecido não só pela sua sciencia e caracter que o destingue, mas pelos sentimentos religiosos e conciliadores de que sempre tem dado provas, mostrará a Santa Sé que o governo do rei se acha animado de vivo e sincero desejo de aceitar todos os meios de ajuste conformes com as necessidades das circumstancias.

Não duvido que V. eminencia avaliando o estado das coisas com a segurança de juizo que lhe dita a sua grande pratica na administração dos mais graves interesses do estado, ha de trabalhar efficazmente para que se cumpram os desejos de meu augusto soberano, e contribuirá para evitar os obstaculos que podem oppor-se no principio das negociações.

Com esta esperança tenho a honra de certificar a V. eminencia os sentimentos do profundo respeito com que seu humilde e affectuoso servidor.

Turin, 20 de março de 1860.

Cavour.

Carta do cardeal Antonelli ao conde Cavour.

Exm. Sr

O barão de Roussy, secretario da legação da vossa côrte entregou-me a carta de V. Exc. de 20 do corrente, assim como a de S. M e el-rei, vosso augusto soberano, para o Padre Santo em cujas sagradas mãos cumpri o dever de entrega-lo.

Os acontecimentos ultimamente provocados nos provincias de Bolonha, Ferrara, Fooli, e Ravenna, são de tal naturesa, que não podem dar ao Padre Santo, vigario do author de toda a justiça na terra nenhum titulo para concorrer para a consummação da mais flagrante injustiça. Tambem V. Exc. comprehenderá que sua santidade não póde acceitar como principio de negociações, as propostas feitas por S. M. el-rei.

Em consequencia d'isso sinto ter de manifestar-vos, que não posso contribuir de maneira alguma para o cumprimento dos desejos d'el-rei, vosso amo, pelo que respeita á sua intenção, por isso que reconheço impossiveis fundar negociações tomando por base despojar uma parte dos estados da Santa Sé, despojamento para que me não seria permittido cooperar por probidade e consciencia.

N'esta situação, tenho a honra de expressar a V Exc. á minha mais distincta consideração, sendo de V. Exc. verdadeiro servidor.

Roma, 2 de abril de 1860.

G. Card. Antonelli.

O general Benedeck, por occasião da sua partida para a Hungria, fez espalhar a seguinte

Proclamação.

Como velho soldado e subdito fiel a qualquer prova que o imperador exija de mim, e bem assim como filho do paiz, empregarei todas as minhas forças, toda a minha dedicação em executar conscienciosamente as benevolas intenções do nosso generoso soberano. Conto com o apoio moral de todas as autoridades religiosas e temporaes, assim com o concurso, não menos affectuoso e leal de todas as classes do povo.

Para desenvolver rapida e ditosamente a organisação ordenada pelo imperador, carece-se de confiança, e ordem publica.

Tratarei por conseguinte dos interesses do paiz, e de cumprir o dever que se me impõe, de repellir quaesquer manifestações publicas illicitas, seja qual for a sua natureza, uma vez que tendam a inquietar os animos, e para esse fim empregarei a decisão que inspira uma consciencia recta e uma vontade firme

Cheio de confiança, conto com o concurso de todos os homens de honra que desejam o bem e a prosperidade da patria, e da grande monarchia imperial.

Buda, 25 de abril de 1860.

Benedeck.

Resposta do conselho federal suisso á circular do governo francez.

Berna, 24 de março de 1860.

Mr. de Tillos, encarregado de negocios, interino, da França em Berna, deu conhecimento ao presidente da Confederação, de uma nota, datada de 17 do corrente, que o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros dirigio ao representante de França, que deve considerar-se como resposta ao vosso protesto, apresentando a 15 de março contra a cessão, sem condições, da Saboya á França.

O ministro manifesta a opinião de que a Suissa tem recebido da França tão differentes provas de amizade, que teria podido esperar que o conselho federal confiaria plenamente na justiça da França.

Além disso, a Suissa teria tido outros tantos maiores motivos de protestar, quanto o direito de um estado é um attributo essencial da soberania, por isso que d'aqui não provem perturbação alguma no equilibrio e na distribuição das forças na Europa. Por consequencia, cedendo a Saboya á França, o rei de Sardenha obra exclusivamente nos limites das suas prerogativas, e exerce um direito que ninguem póde negar.

Logo, não se póde discutir a questão da Saboya senão no caso de se dever considerar que o governo da Sardenha tem limitado, pelos tratados internacionaes, o exercicio desta prerogativa soberana.

Logo, o ministerio francez póde pelo menos reconhecer o facto, de que o tratado de paz de 1564, invocado em primeiro lugar, foi concluido exclusivamente entre os Srs. de Berna e o duque da Saboya, e que desde logo a força das circumstancias lhe tirou todo o valor.

Pelos tratados de 1815, quiz a Sardenha simplesmente cobrir uma parte da Saboya, comprehendendo-a na neutralidade suissa; e a Suissa aceitou esta estipulação como um ajuste a titulo oneroso. E' desta maneira que a Confederação poderia pretender sómente que a cessão tem em resultado liberta-la deste encargo, mas de nenhuma maneira ameaçar a sua propria segurança.

O conselho federal póde dispensar-se tanto menos de responder a esta nota, porquanto não participa das opiniões que ella contem, nem considera como provados pela historia os factos que se allegam.

Seja-lhe pois permittido occupar-se da ultima parte da nota, que trata do contexto e do valor dos tratados ajustados. A parte essencial refere-se á memoria detalhada, ácerca das relações entre a Suissa e a Saboya neutralisada, que apreciou segundo os seus auspicios no fim do anno passado, e que foi communicada a todas as potencias. Todavia, não pode deixar de insistir nos seguintes pontos essenciaes, aos quaes, na sua opinião, dá a nota de 17 de março mui pouco valor, quando os não passo em silencio.

O tratado de paz de 1564 não se fez unicamente entre Berna e a Saboya, mas foi o resultado de uma resolução arbitraria exercida por onze estados confederados que não eram interessados, e foi formalmente garantido pela França e pela Hespanha, posto que as assignaturas dessas altas garantias se acham tambem no tratado de paz.

Não existe motivo algum sufficiente que prove que o tratado foi annulado pelos acontecimentos

MUTILADO

ILEGÍVEL

que então occorreram. Todavia, nos ultimos tempos, a França parecia ter participado de outra opinião, posto que em 1798, fez proceder precisamente do tratado de 1564, o direito de occupar militarmente o Vaud. Pois bem, perdeu esse tratado o seu valor porque é agora invocado pela Suissa?

O artigo 23 do tratado de Turin de 16 de março de 1816 milita tambem a favor da validez do actual. Este artigo é concebido nos seguintes termos :

« As disposições dos antigos tratados, e especialmente o de 3 de junho de 1564, que o presente não derrogar, ficam confirmadas.»

Mas não se encontra em ponto algum uma supressão expressa do contrato de 1564, e este autorisa a crer que está confirmado pelo artigo anterior.

No que toca a origem do tratado de 1815 quanto aos direitos da Suissa sobre a Saboya neutralisada, o extrato das suas deliberações e as suas notaveis mudanças proveem de bastantes datas.

Esta questão foi na citada memoria tratada com muitos detalhes, fundando-se em titulos authenticos. Resulta positivamente que a delegação genebrica no congresso de Vienna foi a que promoveu e defendeu com energia a idéa de uma neutralisação parcial da Suissa.

Demonstrou-se então claramente que aquella neutralisação estava no interesse da Suissa e no da Sardenha, porque especialmente na passagem do Simplon seria uma ameaça constante. Por estes motivos e baseado completamente na situação geographica da Saboya do Norte, foram as provincias de Chamblais e Fancigny e todo o territorio situado ao norte de Ugine, declarados comprehendidos na neutralidade suissa, e estipulou-se, que no caso de guerra, as tropas de nenhuma potencia poderiam permanecer alli nem atravessa-las.

Finalmente, deu-se á Suissa o direito de collocar tropas nas provincias neutralisadas, para defender a sua propria neutralidade com probabilidade de exito, e isto sem prejudicar a administração civil das provincias.

Os tratados europeus de 29 de março e 20 de novembro de 1815 não deram á Suissa simples encargos; pelo contrario, conferiram-lhe direitos muito importantes com o da sua propria conservação.

Não póde, pois, ser obrigação imposta a titulo honroso, e a Suissa não fez objecção alguma pelo que respeita ao norte da Saboya.

Ao abandono das provincias neutralisadas no sentido restricto da Saboya do Norte, objectou-se a opposição que a Saboya encontrou em certa parte.

Demonstrando-se n'outra parte que um semelhante desmembramento não seria um facto novo na historia da Saboya.

A presente época offerece tambem uma prova formal deste allegação. Em 1815, já uma parte do territorio saboyano foi restituido á Sardenha emquanto que os outros estados ficaram em poder da França.

Se se tiver em conta a disposição do povo, que parece dever subministrar aqui a razão de decidir, e cuja importancia o conselho federal não desconhece de maneira alguma, póde reclamar-se para o povo do norte da Saboya, segundo todas as regras da equidade, o direito de expor livremente a sua opinião.

Prescindir-se-ha por acaso dos 12,000 cidadãos que se pronunciaram pela annexação á Suissa; que declararam que os seus interesses, os seus desejos, as suas tendencias, as suas necessidades e as suas sympathias são muito differentes do que as das provincias meridionaes?

Se a Suissa se pronunciou agora em primeiro lugar pela manutenção do statu quo, não deu todavia passo algum pelo qual possa inferir-se uma resistencia absoluta a cessão da Saboya; não quer discutir de maneira alguma sobre as prerogativas de S. M. el-rei de Sardenha; abstem-se de qualquer nova discussão politica sobre este ponto.

O que a Suissa póde, e a que julga ter direito de insistir, sem faltar de modo algum ao principio da justiça e da equidade, é que se respeitem os seus direitos bem adquiridos e solemnemente garantidos pelas potencias, e que se não disponha delles sem o seu concurso.

O conselho federal formulou as suas pretenções, especialmente nas suas notas de 9 de março dirigidas para Paris e Turim.

O conselho federal não desconheceu por um instante as provas de amizade e de boa intelligencia que lhe tem dado a França.

Acolheu com inteira confiança, as promessas que em 5 de fevereiro lhe foram feitas; compraz-se particularmente em notar, que a nota dirigida em 14 do mez passado por Mr. Touvenel á legação franceza em Turim, manifesta a idéa anteriormente concebida de attender no novo ajuste, aos interesses da Suissa, de uma maneira conveniente.

Agora que a questão da cessão está submettida ás grandes potencias, nada haveria que censurar á Suissa em se dirigir aos garantes dos tratados para lhes pedir que, se não decida, sem o seu concurso, um assumpto que envolve os seus mais graves interesses.

E' esta toda a importancia que deve attribuir-se aos esforços do governo federal, e a Suissa póde esperar que estes argumentos hão de ser apreciados com imparcialidade, sobre tudo pela França.

Neste assumpto o ponto dominante para a Suissa, póde resumir-se aos seguintes termos: os direitos que os tratados tem garantido á Suissa sobre a Saboya neutralisada, são indispensaveis á confederação para a conservação da sua neutralidade e da sua independencia.

A existencia destes reconhecida pelas potencias como de interesse para a Europa inteira.

Logo, segundo os principios do direito internacional e do direito das gentes, não é licito dispor de semelhantes direitos sem o concurso de uma das principaes partes interessadas.

E' desta maneira se póde esperar com inteira confiança que a questão não seja resolvida sem que a Suissa tome parte, de accordo com elle, e defendendo lealmente os seus interesses.

A França não negará por certo um concurso amigavel e de boa visinhança para conseguir este fim.

Dignai-vos ler esta nota ao ministro Touvenel, e deixar-lhe uma copia.

Recebei, etc.

(Seguem-se as assignaturas.)

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Amanhãa deve ter lugar a installação solemne da sociedade *União beneficente maritima* no salão do *Baile Nacional*, no caes d'Apollo.

— Perante a junta da fazenda provincial de hoje, proceder-se-ha a arrematação da taxa das barreiras da ponte do Manguinho e da estrada da Capunga, e dos impostos provinciaes da comarca do Limoeiro.

— O Exm. Sr. presidente da provincia approvou *ad-interim* as tabellas organisadas para companhia dos vapores costeiros, relativas á regularisação dos preços de frete e passagens nos respectivos vapores.

Devem estas tabellas ter execução do começo do futuro mez por diante.

— Do Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Imperatriz, na provincia do Ceará, Francisco de Assis d'Oliveira Maciel, recebemos reclamações no sentido de não haver recebido desde janeiro do corrente anno os *Diarios*, ao passo que estes lhe teem sido enviados com a costumada regularidade.

Por esta occasião não podemos eximir-nos de solicitar por uma providencia da parte da administração do correio d'aquella provincia com o fim de ser sanado semelhante inconveniente.

Não é toleravel que uma empreza se esforce por satisfazer completamente os seus comprimissos, e que á despeito dessa vontade traduzida em facto, deem-se desses e outros abusos, que neutralisam essa boa vontade e prejudicam a um terceiro na falta de recepção dos jornaes que lhe pertencem.

Esperamos que seja attendida esta nossa reclamação, e que o senhor administrador do correio da referida provincia se digne de syndicar, a respeito, e dê a convenente providencia para não reproduzir-se o facto, que constitue a materia da nossa reclamação.

— De presente acha-se realmente concertado o gradil da pontezinha do Rosarinho, serviço que foi executado hontem, talvez quando retificavamos o engano em que haviamos cahido.

— Recebemos a seguinte correspondencia, que publicamos aqui, dando-nos os emboras pela noticia nella consignada :

A idéa por Vmc. apresentada para a creação d'associação dos empregados publicos, com a qual muito nos congratulamos, vai tomando o seu divido incremento, por quanto já nos consta, que algumas pessoas tratam entre si de desenvolve-la, e apresenta-la com formas de sociedade. Receba pois Sr. Redactor, os nossos mais cordiaes encomios, por tão assignalado alvitre, sem o qual estariamos por mais algum tempo sem a creação d'essa sociedade, que muito importará aos seus socios.

Um empregado publico.

— No dia 26 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, sahio o Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhado do Sr. chefe de policia, o director das obras publicas, e o engenheiro José Mamede, afim de examinar os trabalhos da estrada de Páo d'Alho á Nazareth.

Passando pela povoação de S. Lourenço da Matta, S. Exc. ahi demorou-se algum tempo para ver a povoação e examinar o estado da igreja matriz. Chegando S. Exc. inesperadamente á villa de Páo d'Alho ás 10 horas da manhãa, depois de ser comprimentado por todas as autoridades e pessôas gradas da villa, foi examinar a casa da camara municipal, e cadeia, onde interrogou a cada um dos presos sobre o seu tratamento, crimes que haviam commettido, e datas de suas prisões, examinando os respectivos livros, pareceu não ficar satisfeito. Visitou depois as escolas publicas, tanto do sexo mascolino, como feminino, examinando o estado de adiantamento dos alumnos, que pareceu ser satisfactorio; examinou tambem a igreja matriz, que se acha em bom estado e com o devido asseio.

A's 2 horas da tarde, S. Exc. foi percorrer todos os trabalhos da estrada, indagando e examinando minuciosamente o systema de trabalhos adoptado, as difficuldades do terreno para execução, a bôa conclusão das obras acabadas, e a direcção projectada dos trabalhos ainda não encetados. Passando por Tracunhãem, ahi demorou-se para visitar a matriz, examinar a escola publica ali existente, mostrando-se sempre interessado pelo aproveitamento dos alumnos.

Chegando á cidade de Nazareth, descançou um pouco em casa do Dr. juiz de direito, onde foi comprimentado pelas autoridades e pessôas gradas do lugar, e sahio depois para visitar os estabelecimentos publicos. Na escola publica de primeiras letras do sexo feminino encontrou algumas alumnas, porém sem grande aproveitamento; e na escola publica do sexo mascolino não encontrou alumnos, constando-lhe até que não funccionava regularmente; em uma escola particular do sexo mascolino encontrou grande numero d'alumnos e com grande adiantamento.

Examinou tambem a cadeia, ouvindo a cada um dos presos, e vendo os respectivos livros, notando porém a falta de segurança, que ha n'aquella prisão pelo estado de ruina em que se acha a casa.

Visitou a igreja matriz, a casa da camara municipal, o cemiterio publico, e casa do açougue publico.

Sahindo S. Exc. ás 8 horas da noite de Nazareth, foi pernoitar em Páo d'Alho, onde uma banda de musica marcial o esperava, saudando-o com muitos vivas, e tocando diversas peças de musica. Hoje, pelas 9 horas da manhãa, acaba S. Exc. de voltar a esta cidade.

Certos da proficuidade de visitas dessa ordem feitas por presidentes tão zelosos do bem publico, e energicos como S. Exc., nós fazemos votos para que ellas se reproduzam, e felicitamos á S. Exc. pelos beneficios que ao paiz deve resultar dessa sua actividade.

— Na noite de 26 do corrente, no districto da Capunga, freguezia da Boa-Vista, um preto de nome Benjamin, escravo do coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, encontrando o portuguez José Joaquim da Cruz conversando com sua mulher, esbordoou-o, fazendo-lhe varios ferimentos, e nesse acto recebeu do portuguez uma punhalada sobre os rins.

Foram ambos presos e recolhidos ao hospital de caridade para serem tratados.

— Passageiro do vapor portuguez *Portugal*, sahido para o Rio de Janeiro Antonio Francisco da Silva.

— Passageiros do polaca brasileira *Marinho*, sahida para a Bahia :—Francisco Manoel F. de Faria - José A. da Silva.

— Passageiros da galera ingleza *Hermione*, sahida para Liverpool :—Henry Ward, Samuel Halfrenny, P. Ressaue, William Parker, sua senhora e 1 filha.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 27 do corrente para o consumo desta cidade 99 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 27 DO CORRENTE :

Manoel do Nascimento Pereira, branco, solteiro, 56 annos ; erysipela.
Joaquim José Luiz de Souza, branco, casado, 40 annos ; apoplexia.
Leopoldina, branca, 10 mezes ; dentição.
Frei José dos Santos Innocentes, branco, 70 annos ; abcesso do figado.
Maria, preta, escrava, 5 mezes ; tosse convulsa.
Ledia, branca, 4 annos ; angina.
Marianna, preta, escrava, solteira, 60 annos ; hepatite chronica.
Luiz, preto, 7 dias ; convulsões.
Manoel, branco, 6 annos ; escrophulas.
Anna Manoela Maria da Conceição, parda, solteira, 36 annos ; congestão cerebral.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 59 homens e 58 mulheres, nacionaes ; 7 homens estrangeiros, 1 escravo ; total 125.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 1/4 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 3/4 horas da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 6 horas da tarde de hontem, e ás 3 horas da madrugada por terem entrado 2 homens espancados.

Falleceu uma mulher de congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara criminal Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo,

Escrivão interino o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

A's 10 horas da manhãa, aberta a sessão pelo toque de campainha, procede o escrivão a chamada nominal, e verifica estarem presentes 32 juizes de facto

Em seguida o Sr. Dr. juiz de direito declara multados em 20$000, por não haverem comparecido aos trabalhos do dia, os seguintes senhores juizes, que foram notificados na fórma da lei :

Antonio José Conrado.
José Francisco Ribeiro.
João Antonio Ribeiro.
Francisco Joaquim Cardoso.
Manoel de Souza Ferreira.
Lauriano José de Barros.
José Francisco de Mello.
Antonio José de Vasconcellos.
Joaquim Luiz Virães.
Ignacio Nunes Corrêa.
Serafim Leite Pereira
Francisco de Pinho Borges.
Joaquim Francisco Duarte.
Dionizio Sotero Pereira.
Pedro de Alcantara Lyra.
Francelino Carneiro de Lacerda.
João Coelho da Silva.
João Filipe Cavalcanti.
José Cavalcanti Filgueira de Menezes.
João Carneiro da Cunha.
José Antonio de Oliveira e Silva.
Benedicto José Duarte Cedrim.
Antonio José Teixeira de Castro.
Alexandrino Maximino Leal de Barros.
João Ribeiro Guimarães.
José Joaquim Lopes de Almeida.
Manoel Lopes Rodrigues.
Manoel Gonçalves da Luz.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.
José do Rego Pacheco.
Sabino Bruno do Rosario.
Joaquim Silverio de Souza.
Felix Joaquim Domingues.
José Alexandre Ribeiro.
Francisco José Duarte Camarço.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. José Sergio Ferreira.

Foram dispensados de servir na presente sessão e relevados das multas em que incorreram, os Srs. :

João da Cruz Mendonça, por constar haver servido na ultima sessão.

Bento José Pires, por ter residencia na freguezia de Ipojuca.

Manoel José Baptista, por estar por lei escuso de servir no jury.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, á requisição do Exm. conselheiro director interino da Faculdade de Direito.

Dr. Pedro Alvares de Miranda Varejão, por ter residencia fóra do termo.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, por não constar que houvesse mudado o seu domicilio estabelecido na provincia do Piauhy, de cuja presidencia é secretario.

João Ferreira da Silva, por ter residencia em Portugal.

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, por haver servido em uma das ultimas sessões do anno de 1859.

José Antonio Lopes Guimarães, por justificar impedimento por motivo de molestia.

Não se reunindo numero legal de jurados, o Sr. Dr. presidente fez proceder a novo sorteio, e foram sorteados os senhores :

Da freguezia do Recife.

Os Srs. :
José Guilherme Guimarães.
Manoel Antonio da Silva.
Antonio Teixeira de Mendonça.

Da freguezia de Santo Antonio.

Affonso Peixoto de Cerqueira Cavalcanti.
Jeronymo José Tavares.
Antonio José da Almeida Ribeiro.
Manoel Affonso de Aquino Albuquerque.

Da freguezia de San-José.

José Norberto Castello-Branco.

Da freguezia da Boa-Vista.

Antonio Ricardo do Rego.
José Antonio de Brito.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Tenente-coronel João Valentim Villela.
Miguel Archanjo de Figueiredo.
José Gonçalves do Espirito-Santo.
Antonio Augusto da Costa Guimarães.
José Joaquim da Silva Guimarães.

Expediram-se os respectivos mandados para serem notificados os juizes supplementares sorteiados, e pelo Sr. presidente do jury foi adiada a sessão para o dia 28, pelas 10 horas da manhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

5.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 18 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Franca, Baratá, Rego, Oliveira, e Pinto, faltando com causa o Sr. Mello, e sem ella os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do engenheiro cordeador, informando sobre o requerimento de Miguel Archanjo de Figueirêdo, que requereu-lhe permittisse a camara continuar a edificação de quatro casas na rua do Progresso, no lugar denominado—Campo Verde—com vinte e dous palmos inclusive as paredes, dizendo o engenheiro que na sua opinião bem fizera o fiscal em oppor-se á isso, pois que as posturas em vigor fallam de 22 palmos de aresta á recta, o que claramente se refere as arestas internas, por quanto nas cazas armadas não ha outras a considerar; mas que attendendo a camara ao que o peticionario allega, resolvesse o que achasse justo.—Posto em discussão, e attendendo a camara que o peticionario fizera a obra como o fiscal lhe determinara, tendo as cazas vinte dous palmos externos de aresta á recta, por se prestarem a esta intelligencia as posturas respectivas, concedeu-lhe a permissão requerida.

Outro do mesmo, informando que nada achava que se podesse oppor por parte desta camara, á pretenção de Francisco Botelho de Andrade, que pedira por aforamento ao governo da provincia um terreno de marinha, no lugar do Forte do Mattos.—Que neste sentido se informar-se a presidencia.

Outro do administrador do cemiterio, trasendo de novo ao conhecimento da camara, que não se acham ainda com tempo sufficiente para serem abertas as catacumbas de adultos, pertencentes ao estabelecimento, e que mesmo das de parvulos só existiam seis, bem como dizendo que era de necessidade tomarem-se algumas providencias ácerca dos attestados, que as autoridades policiaes passam para a intimação de indigentes, pois que de janeiro do corrente anno até agora, havia-se dado com taes attestados sepulturas gratis á tresentos e trinta e oito cadaveres, cuja maioria tinha sido conduzida em carros de luxo com acompanhamento sabendo-se que eram de pobre sómente por não se terem pago os direitos municipaes.—Resolveu-se que quanto a esta ultima parte, se reitirasse o pedido que fez a camara ao chefe de policia, em data de 21 de dezembro de 1858.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, informando que Olympio Francisco de Mello, pedia levantar o telheiro para que requereu licença, no quintal da sua caza, na rua da Esperança, para alli fabricar fogos artificiaes, por ter de ficar o telheiro arredado da caza, e de outras edificações, mais de vinte braças, e assim nas condições das posturas respectivas.—Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando nos mesmos termos, ácerca da petição de Rufino Gomes da Fonceca, que requereu tambem licença para levantar um telheiro para o mesmo fim na estrada de João de Barros.—O mesmo despacho.

Sendo lido, e entrando em discussão o parecer que dera a commissão de policia para se abonar ao procurador a despeza que fizera de 68$410 com a arrecadação da divida activa municipal, relativa a impostos e multas, resolveu se que se pidisse autorisação a presidencia, visto ser uma despeza nova, não prevista na lei do orçamento.—A' requerimento do Sr. Rego e Albuquerque foi encarregada á commissão de edificações de apresentar alguma medida, tendente a obviar e remover as difficuldades que encontram os moradores dos povoados do municipio em obterem cordeação para edificar nos mesmos povoados.

Entrando em discussão o officio da presidencia lido e addiado na sessão de 11 do corrente, relativo a alteração da revizão dos districtos de paz da freguezia do Poço, resolveu a camara se officiasse a presidencia, apresentando-se as razões porque a nova divizão não pode embaraçar e perturbar os trabalhos eleitoraes d'aquella parochia, que hão de ter lugar neste anno.

Despacharam-se as petições de Miguel Arcanjo de Figueirêdo, e de Manoel Joaquim dos Passos, e levantou-se a sessão. Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi, Rego e Albuquerque, presidente.—Franca, Oliveira, Mello, Gameiro.

Communicados.

Não podemos comprehender a razão porque *alguem*, sob a capa da responsabilidade de um outro, miseravel editor de producções alheias, de vez em quando lança sua venenosa baba sobre aquelles que procuram viver retirados das lutas publicas. Debalde procuramos descobrir qual o fim de taes publicações, que em nada podem damnificar á reputações illibadas, á caracteres sizudos e probos.

Em um dos numeros transactos de um periodico desta cidade, vem um communicado, escripto em linguagem corrupta, contra o mui digno commandante do decimo batalhão de infantaria, tenente-coronel J. J. Rodrigues Kelly, communicado que apenas é a repetição do que por tantas vezes tem dito esse *gratuito* escriptor e sempre obsequiado subalterno.

Admira que hoje, que temos á testa da direcção suprema do nosso exercito o mui illustrado e justiceiro conselheiro Sebastião do Rego Barros, ministro da guerra, homens appareçam pretendendo manchar a reputação de officiaes que hão sabido ganhar seus postos com trabalho e honradez.

Felizmente, porém, de nada valem os latidos do cão, e nestas circumstancias é em vão que a calumnia se manifesta asquerosa, como sempre o é, por meio de censuras que cahem na propria apreciação da respectiva materia.

Como saber-se o que encerram as informações semestraes, que são o duende do tal communicante, e que são secretas como elle o diz, se uma consciencia dos máos actos não o adverte por uma intuição natural? A isto cabe o ditado vulgar de que — quem anda áos porcos, em todos os lugares ouve-os roncar.

Nada mais adiantamos sobre o tal communicado, cujos enunciados são a propria e unica cabal defeza do Sr. tenente-coronel Kelly.

Uma lagrima sobre a lage fria do illustre capitão do porto de Pernambuco Fernando Vieira da Rocha.

Já não existe o capitão de mar e guerra da armada nacional Fernando Vieira da Rocha, nascido na cidade do Rio de Janeiro, e filho legitimo de Nicoláo Vieira da Rocha e de D. Heliodoria Jacintha de Almeida Rocha.

A peste, esse flagello cruel e inexhoravel estendeu seu manto negro do exterminio sobre uma vida tão chara.

A morte, esse anjo fiel executor dos decretos eternos, descarregou por sobre sua cabeça o golpe fatal que cortou o fio de uma existencia tão preciosa.

Dos braços de sua adorada esposa, dos afagos de uma querida irmãa, das caricias de seus idolatrados filhos, dos amplexos de seus cunhados e amigos devotados, Fernando Vieira da Rocha sahio do tumulto do mundo para pagar o duro tributo da humanidade, porque a ampulheta do tempo tinha pousado sobre seu nome, e o sino fatal da morte havia soado á sua hora; era a ultima hora do seu passamento.

O homem que tinha maneiras affaveis e sobremodo delicadas, que possuia um porte nobre, porém sem orgulho, que apresentava uma conducta illibada porque a mão do vicio e da corrupção nunca ousou tocar-lhe, que tinha um coração que era o receptaculo da bondade, o homem, cuja vida era um complexo de virtudes civicas e religiosas, que conquistou sempre as maiores sympathias de quem o communicava, desappareceu da scena do mundo para ir gozar as ineffaveis doçuras de outros bens de uma região mais pura, a região etherea.

Como militar cumprio com honradez e denodo os deveres de sua profissão. Como empregado publico desempenhou satisfactoriamente as obrigações inherentes ao lugar que occupava.

Deixou na viuvez e orphandade uma familia que no crepe da dor depara o manto da pobreza, porque o militar probo e honrado não pode adquerir esse cabedal ephemero, e nem deixar essas riquezas manchadas de torpezas; mas legou a sua magoada familia um nome illustre, uma gloria perduravel, um brazão de honra, honra e gloria que ganhou pela sua espada, pela sua braveza, pelo seu caracter nobre; um renome que engrandeceu seu paiz, e ennobrece a classe a que pertencia.

Praza aos céos que esta, e o corpo do commercio, a quem tanto se dedicava o distincto finado, saiba dar um lenitivo á dôr acerba que rasga o seio de sua familia!

A armada nacional perdeu um dos mais fortes esteios, porque raras vezes ella encontrará um militar que reuna predicados tão bellos como os que a Providencia dotou ao capitão de mar e guerra Rocha.

A sociedade perdeu um dos mais illustres caracteres de honra e probidade, porque Fernando Vieira da Rocha possuia todas as qualidades que constituem o militar benemerito, o cidadão prestimoso, o esposo desvelado, o pai carinhoso, o irmão dedicado, o amigo, o parente devotado, o christão enfim, que prezava a sua crença.

Hoje, porém, só delle resta a memoria do que foi!

Nós que, amigos affeiçoados, apreciamos mais de uma vez as suas bellas qualidades, vimos pagar o tributo á homenagem desta amizade com que sempre distinguio o illustre finado: e ralado da mais pungente saudade vamos depôr em seu moimento uma grinalda de perpetuas, deixando que uma lagrima se deslise de nossas faces e vá tocar ao alvacento marmore que esconde os restos de um heroe que fez arrancar tantos soluços, e que magoou o coração que sabe tambem partilhar os sentimentos da familia, que carpindo a sua perda, traja hoje o crepe negro da dôr!

A terra lhe seja leve. M. C

Publicações a pedido.

Ao corpo legislativo e ao commercio.

Quando ha mezes chamei á discussão um acto iniquo e revoltante praticado contra mim pelo tribunal do commercio da côrte, guardava o firme proposito de trazer á arena da imprensa novos testemunhos da indebita conservação desse tribunal no estado enfermo e nocivo em que se acha.

Naturalmente esperei uma negação do facto que antes de mim foi accusado com severa censura pelo primeiro jornal do paiz, ou sequer uma curta resposta, uma explicação de seus autores e meus juizes, que em seu abono atenuasse a triste impressão causada pelo mais temerario dos actos praticados em uma repartição á qual estão affectos graves e grandes interesses.

Se eu não merecia *individualmente* essa attenção não se dava a mesma importancia em quarenta e duas firmas valiosas que em apoio de minha causa não duvidaram prestar o valioso e generoso auxilio de suas assignaturas.

Tratava-se, como todos sabem, de uma falsificação evidente e affouta nos documentos que apresentei ao tribunal, reforçando a minha petição de um dos lugares, então vagos, de corrector de mercadorias nesta praça.

Qual foi, porém, o meu pasmo e a sorpreza de meus amigos quando decorreram os dias e os mezes sem que por meio de uma palavra, de uma razão, de um motivo bem ou mal lembrado, viessem publicamente os meus juizes *tentar* desvanecer a nodoa indelevel que deixava em seu credito a esperteza contra mim praticada!

Havia talvez nesse meio do silencio a idéa, neste caso absurda, de ostentar sobranceira superioridade sobre uma accusação directa, firmada em uma prova clara, incontestavel, do abuso ou antes do delicto commettido.

Mas só valeria essa estrategia se a accusação se baseasse em vagos clamores, ou no enunciado de continuas irregularidades, cujas provas ha facilidade em destruir.

No meu caso, porém, era apontado um facto de recente data, e foram offerecidos a exame os documentos alterados que recebi do tribunal com a certeza da preterição que soffri na pretenção, de que hoje me arrependo.

E tal palpavel era a conducta criminosa de meus juizes que, como acima digo, não hesitou em profliga-la o primeiro e mais importante orgão da imprensa brasileira.

Ora, quando é por essa forma citado ante o jury severo da opinião publica um tribunal onde se decidem causas preciosas, de cuja inteireza tantas vezes depende a fortuna dos particulares, cumpre-lhe, sequer por venia ao decoro, comparecer no terreno a que o chamam, e alli procurar a benevolencia de imparciaes juizes.

Não se obedece então a um frivolo desejo, a um interesse particular; o estimulo natural desse acto é a honra; o seu motivo mais forte—a dignidade de classe—os fóros de probidade de uma corporação inteira.

Dado no emtanto o primeiro passo em um caminho tortuoso, o que valia o dever como derradeiro marco indicando a boa estrada!

O tribunal onde se haviam falsificado documentos confiados á sua guarda, receiou explicar-se, e preferio concentrar-se na celeberrima obscuridade de seus feitos; illudindo a expectativa publica, desrespeitando os primeiros negociantes desta praça que attestaram o meu direito, e illaqueando a boa fé de que carecem seus juizes nos variados casos em que são emittidos em materia commercial.

Era mais uma vergonha, um successo novo e repulsivo a que devia assistir a praça do Rio de Janeiro; não bastavam para desgota-la factos particulares de dolo, estellionatos e abusos de confiança reproduzidos ainda pelo licencioso desleixo dos que deviam pôr-lhes cobro; era mister, para complemento de uma serie negra de escandalos, que o tribunal do commercio, accusado de falsificação de documentos, confirmasse o seu delicto com um silencio que nada justifica, com uma reserva de nenhum modo aceitavel!

As consequencias desse procedimento mais que leviano, mais que negligente, mais que indecoroso, inqualificavel, sabe-o especialmente o corpo de commercio.

Que confiança pode merecer um tribunal, uma corporação de juizes que joga com os interesses de outra corporação respeitavel, quando interpelada sobre um de seus actos officiaes nega-se, por fraca, a dar sobre elle a mais ligeira explicação?

Que conceito fará o publico dessa corporação reservada que assim zomba do que ha de mais serio no trafego do commercio, que assim barateia a boa fé que deve caracterisar todos os seus actos?

Acreditará ella que a ingenuidade do publico e do commercio principalmente, é tanta que á sombra de fôfas reputações duvide da realidade cynica de certos actos?

Não; no tribunal do commercio da côrte, onde assentam-se caracteres sãos, não póde ser adotado por unanimidade de votos o principio immundo da corrupção nesse grão maximo.

Não se cuida no entanto em joeirar o circulo de seus membros; e a censura por desgraça tocará em todos, porque todos se calaram.

O espirito de classe não vai tão longe, era possivel que uma excessiva indulgencia attenuasse o rigor da defeza dos juizes estranhos á torpe manobra de que fui victima em proveito de seus collegas; no entanto se desligariam de uma causa perigosa; o que espanta é que nada dissessem, nada expuzessem; nem um motivo, nem uma razão em justificação do acto de que tacitamente se constituiram complices. Essa reserva no entanto devia orientar a praça, e esclarecer a opinião publica sobre a inteireza das decisões desse corpo importante de juizes; devia preveni-la para futuros e maiores attentados, e despertar a distrahida attenção dos poderes mais altos sobre a sorte de uma grande classe sujeita aos manejos e manobras de não incorruptiveis juizes.

Mais tarde, só mais tarde, um facto de maior vulto, mais de menor escandalo, devia nesse sentido produzir algum effeito.

Convencido então de que não *desceria* um membro do tribunal a discutir, ou se quer a explicar o acto deste no terreno a que eu o chamava; convencido ainda mais de que o seu chefe guardava a velleidade de se crêr acima de uma accusação directa, procurei justiça onde ella podia ser feita; mas, por desgraça, ainda alli a não obtive.

Não tenho a intenção menor de baratear aqui o conceito de recto e honesto que geralmente merece aquelle a quem recorri, como a instancia superior á que falsificára as provas do meu direito: não; se ha o menor mal no que refiro, elle implicito nos factos que occorreram, recahe sobre seus autores, e não sobre a penna que calma e desapaixonada dá publicidade á verdade.

Da sentença do tribunal recorri, pois, a autoridade maior, não pedindo reforma da decisão dada, que seria isso um recurso novo, mas o inquerito preciso sobre o facto de que eu como parte fôra victima, e a imprensa como promotora do bem déra noticia a par de merecida censura.

Tudo expuz, tudo contei: a mudança em um documento da palavra—sido—para—tido—. que lhe alterava inteiramente o sentido, ridicularisando uma das razões em que se firmava a minha pretenção pelas disposições do codigo do commercio, sobre a classe dos corretores; provei a alteração absurda, feita com o unico fim de preterição em meus direitos, na data da apresentação desse requerimento; e quanto a minha competencia, negada pelo tribunal para o lugar que aspirava, nada disse: quarenta e duas firmas respeitaveis a attestavam; e ante essa força, que necessidade havia de minha justificação?

Essa serie de preoccupações e cuidados que nas altas regiões do estado distrahe do terreno baixo a attenção dos poderosos, foi-me fatal nesse ultimo recurso á justiça humana!

E no entanto não podia, não devia eu ceder; illaqueada a boa fé que depositára em um tribunal, e ainda como cidadão brazileiro, exposto ás suas iras, eu carecia do auxilio da lei, da responsabilidade de meus juizes, para garantia e segurança dos direitos que me ficavam.

Não podia, não devia ceder.

O menoscabo não ferira a mim só; meus amigos, aquelles que me honram com a sua confiança haviam visto desmerecido, desprezado o testemunho de sua palavra, e pois por elles que me tinham dado apoio me cumpria proseguir na analyse minuciosa do mais frivolo dos julgamentos.

Subdito recente deste imperio, porque era essa condição necessaria para a acquisição do officio que pretendi, jámais pensei que em um caso ordinario crescia ou minguava o seu valor na proporção da antiguidade de meus direitos.

E como eu o pensaria! Quando e come me occorreria a idéa de que em um paiz hospitaleiro e liberal como este a que hoje pertenço, se omittissem em um diploma rubricado pelo monarcha uma clausula que, mais tarde, em uma occasião imprevista, tolheria as pretenções legaes de um estrangeiro que se naturalisára!

E no entanto assim succedeu; favorecido com uma carta que me unia ao gremio de um novo povo, que me abria o seio de uma nova patria, eu ouvi, pasmo e crendo-me victima de um sonho, se fazer questão da recente data de minha naturalisação.

Não a previne, porém, a disposição explicita do tit. II § V da constituição politica do imperio, que trata da naturalisação de estrangeiros, nem a lei especial que os sujeita a certas condições para o inteiro gozo dos direitos de cidadãos brazileiros.

Não a previne, não annuncia essa clausula extranha á letra da lei, nenhuma das formalidades do acto da naturalisação; mas certo é que me foi lançada em rosto como um escolho a meus direitos a circumstancia nova de meus tres annos de naturalisação, contados da época da augusta rubrica do meu diploma á data do seu menosprezo; e não foi isto illusão, *cidadão novo* gozava menos da disposição generosa do titulo VIII art. 179 e § 14 da lei fundamental que faculta a *todo o cidadão* a admissão aos cargos publicos civis ou militares; *cidadão novo*, devia abafar minhas aspirações, esquecer a justiça de minhas pretenções emquanto os annos não me habilitassem com um *direito novo* de que as leis não fallam em relação ao caso em que me achava; *cidadão novo*, emfim, podia contribuir para as despezas do estado, servi-lo, deffende-lo, sem uma garantia, sem um direito, sem uma dessas regalias que a constituição assegura e o proprio monarcha attesta com a inviolabilidade de sua rubrica!

Isto succedeu no entanto, e mais uma vez eu vi despresada a justiça de minha causa!

. . . .

São impossiveis os commentarios sobre factos dessa ordem no terreno acanhado, embora livre, em que me é dado emitti-los: aos factos e aos documentos agora; e sejam elles a demonstração mais clara da marcha *irregular* e onerosa ao commercio do tribunal a que estão affectos os seus direitos e interesses.

Antes, porém, de reproduzir essas novas provas neste lugar conveniente e proprio, reproduzirei tambem, para maior clareza e exposição que fiz em 23 de outubro de 1859, e que *não* mereceu de *meus meritissimos* juizes uma só palavra em resposta.

E' a seguinte :

O promettido é devido.

« Em consideração aos meus amigos, ao respeitavel corpo commercial desta praça, e ao publico imparcial, venho hoje cumprir a um tempo um dever e satisfazer a curiosidade dos que desejam conhecer a peripecia do drama em que infelizmente representei de galan.

« A exposição que passo a fazer trará tambem um beneficio comsigo, o de prevenir aos que ainda credulos, estribarem-se no direito e na razão em favor de suas pretenções do pouco valor que tem esses elementos de força quando os contraria e amesquinha a má vontade e a injustiça.

« Tambem, não o nego, eu pertenci ao numero desses crentes para quem a moralidade symbolica das instituições é um dogma sagrado; tambem cri no prestigio grave de certos cargos; mas hoje por desgraça descrença fatal convence-me de que o homem é sempre o homem, de que a importancia dos cargos sobe ou desmerece na razão directa da importancia dos individuos que os exercem.

« Dado esse pequeno campo á moralidade, passo, sem commentarios por emquanto, á narrativa singela dos factos.

« Não ignoram os meus amigos, e muito menos os honrados negociantes desta praça, cuja protecção em alto grão agradeço e avalio, que após alguns annos de traquejo no commercio, quer nesta praça, quer nas de Pernambuco e do Rio-Grande do Sul, onde penso ter merecido dos que me conheceram conceito favoravel, tive a pretenção de obter do tribunal do commercio do Rio de Janeiro uma patente de correctar de mercadorias.

« Note-se, entre parenthesis, que ha sete annos, usando de um direito e gozando da confiança da praça, agencio a compra e venda de mercadorias, como é facillimo de averiguar.

« Ao meu desejo, porém, de pagar aos cofres nacionaes o imposto dessa patente, appunha-se a grande circumstancia de não haver nenhuma vaga na corporação: não era essa difficuldade no entanto de natureza tão rispida que me roubasse de todo a esperança. O quadro estava realmente preenchido, mas, firmado em triviaes precedentes, podia o governo augmenta-lo, e nesse caso ser a minha aspiração satisfeita; esperei, pois, e no meu proposito tive ainda uma vez a fortuna de ser generosamente auxiliado pelos honrados negociantes desta praça, que em meu abono asssignaram o documento que abaixo publico.

« Deve-se ainda notar que aspirando a patente, eu fundamentava a minha pretenção na longa e illibada pratica das funcções mercantis a que o pergaminho vinha dar apenas o caracter official, sem em nada augmentar-lhes a importancia ou a garantia, visto que o favor, que o credito com que individualmente me honram não m'o deu nem por certo m'o extorquirá o juizo de alguem de cujas simpathias não gozo.

« Reconhecendo a necessidade de equiparar o numero dos correctores de mercadorias ao maior desenvolvimento das transacções nesta praça, resolveu o actual governo crear mais duas patentes de mercadorias.

« Congratulei-me com essa medida que julgava rasoavelmente ser o prenuncio infallivel da minha nomeação, pois fora eu o pri[illegible] em julho do corrente anno a requere[illegible] nal do commercio, juntando ao me[illegible] to não só o documento a que acima referi-me como outros necessarios para minha perfeita e legal habilitação.

« Corrêram os dias, e tranquillo eu esperava o natural desfecho de tantos esforços, tanto mais crente em que fosse elle justo, que ainda admittindo nos meus juizes o espirito fatal da compadrice eu reconhecia a facilidade de sua satisfação em mais uma patente creada além da que eu pedira.

« Como fui illudido em minhas supposições; esqueci, fazendo-as, que a influencia da familia e do parentesco muito podem!

« Alguns dias apoz o decreto do ministerio da justiça annunciam as folhas publicas o preenchimento dos dous lugares novamente creados, e por consequencia o indeferimento imprevisto, occulto do meu requerimento!

« Havia, pois, o tribunal do commercio interposto o seu voto magistral ao que em meu abono affirmavam quarenta e duas firmas respeitaveis da praça do Rio de Janeiro; fôra esquecida, calcada aos pés a promessa feita de um despacho justo, illudida a boa fé em que se me conservára por alguns mezes, explorada a minha actividade em obter o auxilio de pessoas conspicuas a cujas relações recorri, e desfeiteada emfim collectivamente cada uma dessas autoridades sobre a minha competencia para o lugar que aspirava

« Não passa-me esquer na idéa a intenção de ajuizar do merito ou demerito dos nomeados; a questão perde todo o caracter de individualidade desde que sobe ás regioes do direito, da razão e da justiça.

« Não cuido, pois, em saber se a corporação lucrou ou perdeu com essas nomeações; trato apenas de sustentar um direito por um laço legamente firmado nas condições exigidas para o lugar de corretor de mercadorias, das quaes exhibo provas, por outro commercialmente fundado no testemunho escripto de muitos e muitos honestos negociantes.

« Houve, isto é claro, intenção occulta de me deixarem lavrar, preparar, fecundar o terreno para nelle plantarem o arbusto predilecto; e eu fui tão simples que acreditei nas promessas, na justiça e no direito!

« Até ahi, porém, está só a injustiça só a pretenção, só a compadrice, e o prestigio sucarino da familia.

« Mas não é muito que assim me succedesse, porque tendo sido meus pais infelizes não devia eu esperar a mesma sorte, não possuindo até um tio que quizesse fazer feliz ao sobrinho?

« O que diriam, porém, os meus amigos quando leram a noticia que sob o titulo de *Irregularidades* publicou o *Jornal do Commercio* de 18 do corrente?

« Haverá má vontade, antipathia unicamente na alteração culposa, altamente culposa perante a lei, de um documento por mim junto á requisição que fiz da patente que abaixo publico?

« E observe-se, dessa alteração leviana e extravagante, cujo resultado é, como bem disse o *Jornal*, um absurdo, não se deduz sómente o desejo de inutilisar uma peça escripta, mas tambem o esquecimento offensivo da intelligencia das pessoas que nunca me julgariam habilitado para o officio que pretendia pelo simples facto de ter — TIDO — por mais de cinco annos caixeiro de corretor de mercadorias.

« Estabelecido este precedente funesto de que confiança disporá um tribunal importante por sua natureza da parte dos que delle dependem em circumstancias iguaes ás em que estive no jogo variado das relações mercantis?

« Pois é possivel, e um facto banal e ordinario, o voltar dos archivos de uma repartição poderosa alterado, ou, se quizerem, inutilisado um documento com que uma parte procurou sustentar seus direitos?

« Seria um lapso de penna o côrte-no s da palavra—sido— sobre que attestáram os meus protectores, ou simples e innocente gracejo, como a collocação no meu requerimento de uma data muito posterior á em que fôra apresentado?

« Em uma quadra em que tudo explica-se com a palavra—misterio—, só resta-me aceita-la sobre esses factos, protestando no entanto, em nome da justiça, da razão e do direito, contra a preterição de que foi credula victima.

« Ao terminar, porém, devo declarar que o logro que se pregou deixa completamente de magoar-me, merecendo eu ainda a estima e confiança da honrada praça do Rio de Janeiro, e embora sem patente, não tendo perdido o conceito obsequioso que de mim formaram os probos negociantes, a cujo testemunho uma vez recorri.

« Concluirei tambem declarando que visto não bastar para pretender um lugar de corretor as habilitações mercantis, a confiança do commercio, a pratica do negocio e a lisura das transacções de que exhibi provas, renuncio a esse favor emquanto não puder ter como juizes senão os que motivaram a minha preterição.

José de Almeida Barreto Bastos.

« REQUERIMENTO.

« Meritissimo tribunal do commercio desta capital.—Diz José de Almeida Barreto Bastos, natural da freguezia de S. Jorge de Abadim do arcebispado de Braga, em Portugal, e cidadão deste imperio, como prova a carta de naturalisação que apresenta, que tendo a idade legal, como mostra a respectiva certidão de baptismo, para exercer a profissão de corrector de mercadorias, para a qual se acha habilitado dela pratica adquirida ha mais de cinco annos, e comprovada pelo attestado que offerece, requer a este meritissimo tribunal do commercio se digne admitti-lo a matricular-se como corrector de mercadorias desta praça do Rio de Janeiro, em que é domiciliado, visto que com os documentos produzidos se mostra ad implida a disposição do art. 39, §§ 1, 2 e 3 do codigo commercial.

« Pede a este meritissimo tribunal do commercio se digne deferir benignamente a pretenção do supplicante.—E. R. M.—(Segue-se a assignatura).

« Acrescimos com que voltou á minha mão: á margem esquerda da primeira pagina a palavra —esperada escripta a lapis; no verso, á tinta, a data de 3 de outubro de 1859.

« Seguem :

« A minha carta de naturalisação de cidadão brasileiro, concedida por decreto de 22 de setembro de 1858;

« A certidão de idade;

« O documento seguinte :

« Nós abaixo assignados, negociantes desta praça, attestamos em como o Sr. José de Almeida Barreto Bastos não é negociante fallido, e tem as habilitações necessarias para bem desempenhar as funcções de corrector de mercadorias, por ter sido (*) ha mais de cinco annos caixeiro de corrector, desempenhando bem suas obrigações.

« Rio de Janeiro 12 de julho de 1859.

Antonio Dias de Souza Castro e Genro.
José Francisco da Costa.
Gaspar José Vianna e C.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
José de Miranda Ribeiro.
João Ferreira Porto.
José Raphael de Azevedo.
Souza e Sobrinho.
Aranaga e Bryan.
Maxwell Waight e C.
Phipps, Irmãos e C.
Baird Le Cocq e C.
Scott Hett e C.
Por procuração de A. Ralli e C.,
P. Rodocanichi.
Kerstein e Sibeth.
Eubank Lowunds e C.
Janerin Mac Grouther e C.
Por procuração de Dreyfus Ainé e C.,
A. Milliet.
Lecomte e C.
Estienne e C.
J. Binoche, Debione e C.
Decosterd e Bradez.
Lassalle, Rey e C.
Ulrichs Stengel e C.
Bernardo José Luiz de Sá.
Por procuração de Jayme Romaguera.
Bernardo José Luiz de Sá.
Sá, Bastos e C.
Constantino José Alves Pinheiro.
Gomes, Pacheco e Hill.
Naylor, Irmãos e C.
Faria e Irmãos.
Mackay Miller e C.
Ribeiro Tersdorf e Ballauf.
Por procuração de Ker Collings e C.,
Peters Lincolson.
Por procuração de Fratelli Zignago,
J. Parodia Amba.
José Romaguera e C.
Costa Pereira, Paiva e C.
Samuels Brown Cantor e C.
Por procuração de Rostron Dutton e C.
J. H. O. Lross.
João José dos Reis.

(*) Voltou o documento com a seguinte alteração : por ter *tido* etc,

MUTILADO ILEGÍVEL

Victorino Pinto de Sá Passos e C.
Rocha Miranda Filho e C.

Em seguida a essa publicação appareceram na imprensa accordãos importantes do supremo tribunal de justiça que em sua rectidão reprova os julgados do tribunal do commercio

Os dignos representantes da nação e o publico que os apreciem.

Ei-los :

« *Sentença na revista commercial n. 5834.*

« Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel entre partes, como recorrentes Severiano Augusto de Andrade, proprietario do brigue *Maracá*, e recorrida a companhia de Seguros Maritimos e Terrestres ; concedem a revista pedida pela nullidade manifesta dos accordãos fl. 108 e 152, proferidos pelo tribunal do commercio da capital do imperio ; porquanto, sendo preceito estabelecido no art 710 do codigo do commercio que são a cargo do segurador todas as perdas e damnos que sobrevierem ao objecto segurado por algum dos meios especificados na apolice, e havendo a companhia recorrida tomado a si todas as perdas e damnos que podessem sobrevir por espaço de um anno ao brigue *Maracá* por força de mar, vento, tempestade etc., conforme o art. 1º da apolice fl. 4, não podia ser desobrigada, como foi, pelos accordãos recorridos e sentença fl. 82 por elles sustentada, de responder pelos damnos occasionados ao brigue de que se trata ; pois que dos autos se mostra que as avarias e damnos que soffrera este brigue, e que constam das vistorias fl. 18, 46 e 48, e que motivaram o abandono, foram occasionados pela força de mar e vento, conforme se prova do protesto e sua ractificação de fl. 6 a 15.

« Não póde prevalecer contra isto a disposição do § 10 do art. 711 do codigo commercial, que se invoca : porque, prescindindo de se não poder applicar a um navio, mas sim á mercaderias aquillo que geralmente se exprime e se entende pelas palavras *vicio intrinseco*, prova-se exhuberantemente o agente da companhia recorrida que por esta contratou o seguro e firmou a apolice fl. 4, não ignorava o estado do navio, como se deprehende da sua carta fl. 123 v., na qual declara ter feito o seguro ; que aliás, conforme a declaração do segurado, fôra recusado por outra companhia. (Provincia da cidade da Bahia, e mais ainda que por convite do recorrente fôra á bordo com um capitão de sua confiança para examinar o estado do mesmo navio e que o achá ra a dar-se a bomba.

« Verdade é que na sobredita carta fl. 132 v. diz o mesmo gerente que o recorrente se compromettera a mandar fazer no Rio de Janeiro qualquer concerto que se conhecesse necessario depois de descarregado o navio. Entretanto não se prova tal cousa, e dizendo-se que o recorrente occultava circumstancias essenciaes não se exhibe a minuta fornecida por elle, pela qual se poderia verificar essa obrigação a que se compromettera e a inculcada occultação da verdade E todavia dessa mesma declaração resulta a convicção de que o contrato fôra effectuado, sabendo o segurador que o brigue necessitava de concertos, que effectivamente se fizeram como consta dos documentos de fl. 125 a fl. 128.

« Demais, o alto premio do seguro 5 por 0|0, patenteia que o segurador entendia correr riscos maiores que o risco ordinario, o que não podia deixar de ser occasionado senão pelo estado do navio que, sendo aliás de 246 toneladas, foi seguro por premio que seria muito superior se fosse novo o navio.

« Accresce ainda que o *Maracá*, conforme consta do documento fl. 114, fizera anteriormente viagens longas e arriscadas sem todavia soffrer perdas, e que, dirigindo-se, depois de segurado, á esta cidade, entrará no porto a salvamento e sem avaria, e finalmente que, sahindo deste porto com destino para a Bahia em 22 de janeiro de 1857, voltara a elle arribado, entrando no dia 2 de fevereiro ás 6 horas da tarde, lutando sempre com ventos e mares contrarios, sendo certo que o espaço de 11 ou 12 dias que vão da sahida á arribada era mais que sufficiente para chegar á Bahia, porto do destino, se não fosse impedido por força maior.

« Todas estas razões patenteam claramente que o agente da companhia recorrida sabia muito bem as circumstancias e estado do navio que segurára, e que não ignorava que elle era velho, antes debaixo deste ponto de vista effectuou o seguro.

« As vestorias de fl. 46 e fl. 48 não podem prevalecer sobre a de fl. 10, já pela maneira dubia e conjectural com que naquellas se exprimem os peritos, já porque os exames a que se procederam mais de mez depois da arribada do navio não pódem ter a exactidão daquella a que se procedeu immediatamente á sua chegada.

« E tal era a confiança do proprio segurado em seu navio que, segurando o casco, não fez outro tanto ao carregamento de sua custa.

« O documento folhas.... tambem prova a opinião dos interessados ácerca das avarias que soffrera o *Maracá*.

« A apreciação da força do temporal que occasionou a arribada feita pelos peritos, de fl. 46 e fl. 48 não póde ser aceita á vista do protesto e sua ractificação de fl. 6 á fl. 15, mórmente porque essa força não tem um typo ou bitola graduada pelas leis physicas, porém deve ser avaliada em relação ao navio que a supporta, e não se póde dizer em boa logica que não é força maior do mar e vento aquella que obriga um navio velho a arribar, só porque outro novo e que podesse melhor resistir a essa força não fosse obrigado a arribar.

« A si impute a companhia recorrida o ter feito o seguro de um navio nas condições do velho, e com pleno conhecimento de que o era ; isto posto, é manifesto que nas decisões recorridas se fez do caso em questão applicação da disposição excepcional do § 10 do art. 711 do codigo commercial, quando devera ser o da regra geral estabelecida no artigo anterior (710) ; e por isso, concedendo como concedem a revista pedida, designam o tribunal do commercio da Bahia para revisão e novo julgamento.

« Rio de Janeiro, 19 de outubrp de 1859.—Nabuco, presidente interino.—Perdigão Malheiros. —Veiga.—Cavalcanti.—A Pontoja.—Vallasques. —Brito.—Silva Tavares.—França.—Junqueira.—Velloso.—Azevedo.»

Feram impedidos os Srs conselheiroa Siqueira o Cornelio França.

Foram juizes nesra causa os Srs. Dr. Firmino Rodrigues Silva, como juiz especial do commercio, e desembargadores Couto e Machado Nunes, e doputados commerciaes Telles e Mayrineb, do tribunal da côrte.

Sentença na revista commercial n. 5872 :

Vistos, expostos e relatados os presentes autos de revista civel, em que é recorrente Claudino do Nascimento Ramalho, e recorrido José Abrantes de Lima Pacheco Junior, concedem a pedida revista por nullidade da sentença exarada no accordão de fl. 77 v. que reformando a sentença de fl. 58 v. julgou o autor recorrente sem direito de haver do recorrido a importancia da letra de folha 3 ; porquanto dos autos se mostra que, estando a dita letra revestida de todos os requesitos legaes declarados no art. 354 do codigo do commercio, não podia deixar de ser paga pelo recorrido no dia do seu vencimento, por isso que a tinha aceitado, pertencendo ella ao recorrente, que nella figura como dono e saccador, e porque o recorrido em seus embargos de fl. 9 não apresentou materia relevante legal, na fórma do que se determina no art. 250 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, para poder ser exonerado do pagamento de letras fl 3.

« E nem se póde considerar duvidoso o direito do recorrente por se allegar por parte do recorrido que não fez transacção alguma com o recorrente, porque a letra fl. 3 declara o contrario, nem tem valor algum no presente caso esse depoimento de Manoel Ferreira Gomes perante o chefe de policia, e constante da certidão fl. 13.

« Portanto concedida a revista, remettam-se os autos para o tribunal do commercio da Bahia, que designam para sua revisão e novo julgamento.

» Rio de Janeiro, 1 de março de 1860.—Pinheiro, presidente.—Veiga, vencido.—Cavalcanti.—Vallasques.—Silva Tavares.—C. J. Velloso. —C. França.—Brito, vencido.—A. Pantoja.—Nabuco, vencido.»

O Sr. Cornelio França não votou por impedido.

Para melhor apreciamento da questão publicamos tambem a letra que deu origem ao pleito, a sentença do juizo commercial e o accordão do juizo commercial e o accordão do tribunal do commercio.

Letra.

« Rio de Janeiro, 27 de março de 1858.—Rs. 6:975$—Aos 31 do mez de agosto pagará Vmc. por esta minha via de letra a mim ou á minha ordem a quantia de 6:075$, valor de mim recebido, que fará pontual pagamento aos Srs. J. Abrantes, L. P, Junior, Claudino do Nascimento Ramalho. Aceito. José Abrantes L, P, Junior.

« *Sentença do juizo commercial.*

« Mistos estes autos, etc. Os embargos a fl. 9 recebidos a fl. 30 v., julgo afinal não provados ; porquanto de toda a discussão dos mesmos embargos se prova que o réo acceitou a letra a fl. 3 ; que esta foi transferida ao autor, posto que não por meio de endosso expresso ou escripto e sim pela tradição da letra do originario creder actual, o autor, que este pozera a assignatura de seu nome no lugar de saccador ; que estes factos não diminuem a verdade do que e essencial, como seja que o réo é o devedor, e que o autor é o credor ; que não ha falsidade nem nas assignaturas, nem quanto a obrigação e divida demandada ; que não se provou a nullidade sob a especie allegada de que o devedor era filho-familia, e tanto mais que se mostrou por inquirição que elle comparecia na praça a transigir sobre acções de bancos e companhias.

« Portanto, e pale mais dos autos, condemno o réo José Abrantos Lima Pacheco Junior a que paque ao autor Claudino do Nascimento Ramalho a quantia de 6:975$ constante da letra a fl. 3, juros da mora e nas custas dos autos. Rio, 11 de maio de 1860. — João Baptista Gonçalves Campos.»

Acórdão do tribunal do commercio.

« Acórdão em tribunal, etc. Menos bem julgado foi pelo juiz *a quo* em sua sentença de fl. 58 v., que reformam vistos os autos.

« Porquanto, estando plenamente provado pela confissão do réo nos seus embargos a fl. 9, pela declaração feita por Manoel Ferreira Gomes perante o chefe de policia desta côrte a fl. 13, e pelo depoimento das testemunhas de fl. 26 e seguintes, que a letra de terra da fl. 3 é proveniente da compra de 1,800 acções de um projectado banco denominado *Garantia Commercial*, que não foi approvado, é evidente que o contrato labora em nullidade e não póde produzir effeito, e tendo a compra recahido sobre uma cousa incerta e não existente, sendo indispensavel para que a transacção se podesse reputar legitima e real que o vendedor fosse verdadeiramente dono ou possuidor das acções que fizeram o objecto da venda ; codigo commercial arts. 129 § 3º e 123, decreto nº 806 de 28 de julho 1851, art, 26.

Portanto, reformada a sentença appellada, julgam o autor carecedor da acção, podendo usar dos meios competentes contra quem tiver direito, e o condemnam nas custas.

« Rio, 29 de agosto de 1859.— *Vaz Vieira, presidente.—Couto —Fernandes—Netto=Souza.*

Apóz o alto juizo desses magistrados que não o medem pela importancia individual das partes, mas tão somente pelas sabias disposições da lei, fôra ociosa qualquer reflexão ; conheça-se, porem, mais um caso em que o vergonhoso deleixo de meus juizes prejudica e tolhe *sem responsabilidade* os interesses do commercio

Na época ainda recente da crise européa, uma casa respeitavel desta praça negociou nella uma somma avultada em letras saccadas por uma boa casa do Rio-Grande de Sul sobre a praça de Londres.

As letras foram remettidas, mas infelizmente tiveram a sorte de outras não menos boas, sob a influencia funesta de um panico que assumia altas proporções : foram recambiadas.

Sustentando no entanto o credito seguro de sua firma, asseguraram os negociantes dessas letras aos seus tomadores que nada perderiam apezar dessa occurrencia natural a par de tantos exemplos de igual natureza em uma quadra anormal.

Alguns credores timoratos receiaram esperar noticias mais recentes da Europa, e abriram a fallencia judicial á casa em questão ; póde esta no entanto pagar as todos elles, e de novo habilitar-se para a continuação de seus negocios.

Nesse sentido, livre de qualquer compromisso, requereu ao meritissimo tribunal do commercio ; porém este ha mais de seis mezes que empata o seu despacho, prejudicando os interesses de uma casa commercial que deu á praça a melhor prova da inteireza e probidade com que negocia ! !

Está esclarecida a questão ; creio ter provado exhuberantemente quanto o tribunal do commercio da côrte se acha compromettido perante o paiz por uma falta que não quiz defender e que foi a chave fatal de *uma serie* de escandalos de que não me cumpre fallar, visto que partes mais interessadas os tem desvendado e denunciado corojosamente ao jury severo da opinião publica.

Terminando, não deixarei de pedir pela derradeira vez, e nesta com esperança, a attenção do tribunal ; e a elle que applica á lei, ao corpo legislativo que a confecciona, e ao publico que a respeita, apontarei uma de suas disposições que resguarda o cidadão das troperias e abusos, das manobras e estrategias dos funccionarios publicos no exercicio pleno de graves attribuições.

Diz com effeito e codigo criminal do imperio no seu titulo V. capitulo 1 que *trata das prevaricações, abusos, e ommissões dos empregados publicos.* Sessão 1ª art. 129, § 8º.

« Fabricarem qualquer auto, escriptura, papel ou assignatura falsa em materia ou autos pertencentes ao desempenho do seu emprego.

« *Alterarem uma escriptura ou papel verdadeiro com offensa do seu sentido* ; cancellarem ou riscarem algum dos livros officiaes ; não darem conta de autos, escriptura, ou papeis que lhes tiverem sido entregues em razão de officio, ou tirarem de autos, requerimentos, representação, ou qualquer outro papel a que estivessem juntos, e que tivessem ido a mão ou poder do empregado em razão ou para desempenho do seu emprego.

« Penas : *de perda do emprego com inhabilidade para outra por 1 a 6 annos ; de prisao com trabalho por 2 mezes a 4 annos, e de multa de 5 a 20 0/0 do damno causado pela falsidadde.*

« Quando da falsidade tiver resultado outro crime, a que esteja imposta maior pena, nella incorrerá tambem o réo.

Como brasileiro, no inteiro gozo de meus direitos constitucionaes denunciei o crime ; aponto a lei o que o castiga ; e da moralidade dos delegados do povo— *ainda espero justiça.*

José de Almeida Barreto Bastos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1860.

NECROLOGIA

feita á morte de meu presado tio o Sr. Francisco Fernandes Carneiro, e dedicada a minha tia a Exma. Sra D. Francisca Alexandrina Carneiro.

Bem poucos passos vão da vida á morte,
Que a vida é sonho... bem n'o disse alguem !
Quem póde arcanos, que escreveu a sorte
No livro eterno soletrar ?.. Ninguem !

[Calasans]

Morte, mysteriosa palavra, que repetem todos, mas que ninguem comprehende, tyranna exterminadora de bellos rizos, pégo insondavel onde se afundam nossos gozos, o que vieste fazer ? Que existencia impiedosa ceifaste ? Que duro rigor foi esse teu ?

Foi acaso a innocente e candida criancinha, que dos braços maternos arrancaste ? foi a flôr que despedaçaste, mimosa violeta, que começava ainda em botão ? Não certamente.

Foi a joven ou a donzella, que ardendo em amores, na sua imaginação desenhavam mil nitidos paineis de ventura doce ? foi a flor que desfolhaste, olente rosinha que sorria ao cortejo da primavera que se approximava ? Ainda não.

Foi uma existencia mais preciosa, uma existencia mais apreciada e mais necessaria que filou-se entre os humanos : foi a de um pai de familia, de um extremoso protector de uma progenie clara ; foi de um cidadão distincto, amante do seu paiz e dos seus patricios ; foi de um defensor da humanidade, de um ente que, á mãos cheias, sanou muita magoa ao soffrente e ao pelitrapo ; foi de um filho do cathoiecismo, cujas crenças inabalaveis e fé nos martyrios do Golgotha lhe amenisou as ultimas agonias, que nos sóe trazer a morte.

O Sr. Francisco Fernandes Carneiro nasceu em Sabemuito e residio em Carnaubas no Rio Grande do Norte : a sua vida attesta e fundamenta o que dizemos ; a sua vida é nitido espelho onde se devem mirar verdadeiros christãos, dedicados cidadãos e desvellados pais-familias.

A' nós hoje só cabe-nos o pranto e a oração. Choremos o finado envolvendo as nossas lagrimas no piedoso manto da supplica ; e confiado no Deus Eterno e Omnipotente digamos : «Elle está no céo.»

20 de junho de 1860

M. Praxedes B. Pimenta.

LAGRIMA

Offerecida á excellentissima familia do Sr. Antonio Muniz d'Almeida, secretario do arsenal de marinha desta provincia, fallecido em 4 de janeiro de 1860.

Da morte a ferrea lei não se derroga !
Nas paginas fataes é tudo eterno.
(*Bocage.*)

Desceu a campa,
Se unindo aos mortos :
Desappareceu da terra ; já tornou-se em pó :
Só nos resta dôr,
Só nos resta pranto,
Triste gemido de saudade e dó !

Terminou seus dias
N'uma plaga ao longe,
Onde parentes, nem amigos tinha
Achando apenas
Quem cerrasse os olhos
Patrios irmãos de conhece-los vinha.

Longe dos lares,
Que nascer o viram (*)
Veio entre nós, infeliz penar ;
Longe dos seus,
Que o amavam tanto,
Veio ligeiro charos dias findar.

Chorai comigo
Pois tambem soffro,
Sentindo a perda de irmão amado,
Que longe de amigos,
E parentes seus,
Morreu tão pobre quanto foi honrado.

Pará, 28 de janeiro de 1860.

João Augusto de Andrade Ayres Carneiro.

NECROLOGIA

On doit der egards aux vivants,
On ne doit aux morts que laveité!
Voltaire.

Mais uma victima é arrancada á communhão social ! Mais uma existencia preciosa tomba e desfalece ao atrito do tempo !

Uma classe inteira chora a perda de um dos caracteres nobres que a desvaneciam com um legitimo amor proprio !

Cheio de vida e de fortaleza, laborioso e activo, Fernando Vieira da Rocha era o orgulho de seus irmãos d'armas, o typo da austeridade, dos costumes, e molde da singeleza, pai amante, esposo desvelado, irmão carinhoso, era um cidadão prestimoso, um dos intrepidos veteranos da armada ...

As lagrimas em fio se deslisam pelas faces descoradas de uma esposa, irmão e filhos a dôr intima que punge e contrista a sociedade inteira, são os trihutos pagos aos restos do illustre finado. Elles dizem eloquentemente o que os labios não podem dizer.

Singela inscripção sobre sua lapida de do marmore, diga a posteridade o que poderão os contemporaneos em Fernando Vieira da Rocha.

Pelo seu intimo amigo

J.

COMMERCIO.

Praça do Recife 27 de junho de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados -260 rs. por libra.
Cambio sobre o Rio de Janeiro=1 0/0 de desconto,
Desconto de letras—11 0|0 ao anno.
Cqtações officiaes no dia 23 de junho depois das tres horas da tarde.
Cambio sobre Londres—25 d. 90 d|v.
Frete de assucar para Liverpool = 12|6 e 5 0|0 por tonellada.
Frete de algodão para Liverpool — 7/16 e 5 0|0 por libra.
Assucar do Canal bom—2,500 rs. por arroba.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	237:742$066
Idem do dia 27.	13:821$382
	251:563$448

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas . .	35	
» » com generos . .	172	
		207
Volumes sahidos com fazendas . .	99	
» » com generos . .	198	
		297

Descarregam hje 28 de junho.
Barca franceza—Alfredo—vinho.
Patacho portuguez—Maria da Gloria — diversos generos.
Brigue brasileiro—Mentor—farelo e pipas vasias.

Importação.

Brigue nacional *Mentor*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte :

100 pipas vazias e 1,000 saccos farelo : a ordem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	26:194$053
Idem do dia 27.	444$180
	26.638$233

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	4:433$885
Idem do dia 27.	1$871
	4:435$756

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 27 de junho de 1860

Liverpool—Brigue «Meliante», Southall Mellors & C., 24 saccas algodão ; Luiz Antonio de Siqueira, 58 saccas algodão.
Lisboa—Barca portugueza «Vencedora», Carvalho Nogueira & C., 20 pranchões de amarello

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	32:363$813
Idem do dia 27.	1:265$820
	33.629$633

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	62:702$083
Idem do dia 27.	1:927$021
	64.629$104

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

de 25 a 30 de junho de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Idem caxaça.	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino . .	canada	800
Algodão em pluma 1.ª sorte .	arroba	7$400
Idem idem 2.ª dita	»	6$400
Idem idem 3.ª dita	»	5$400
Idem em caroço	»	1$850
Arroz pilado	arroba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo . . .	arroba	4$900
Idem mascavado idem . . .	»	2$650
Azeite de mamona	canada	1$200
Idem de mendoim e de côco.	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa.	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca . . .	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	5$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão . .	»	8$500
Idem idem em velas. . . .	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . .	libra	260
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	165
Idem de cabra cortidos . . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	3$000
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	25$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho.	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Viruhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 21/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel.	canada	280
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$520
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000
Pão brasil	quintal	10$000

(*) Provincia de Pernambuco.

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 26.

Portos do sul—Vapor portuguez *Portugal*, commandante Henrique A. de Biron.

Navios entrados no dia 27.

Bahia—10 dias, polaca brasileira *Marinho*, 261 toneladas, capitão Antonio José dos Santos Pereira, equipagem 13, em lastro ; a Bastos & Lemos.

Rio de Janeiro—22 dias, brigue francez *Zebré*, commandante André Fonet.

Buenos-Ayres—38 dias, barca belga *Maria Key*, de 233 toneladas, capitão Augusto Clays, equipagem 10, carga 4750 arrobas de carne ; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—48 dias, patacho inglez *Belle*, de 226 toneladas, capitão W. Lee, equipagem 10, carga fazenda, polvora e mais generos : a Henry Gibson.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Barros I*, capitão José Joaquim Soares, carga assucar.

Liverpool—Galera ingleza *Hermione*, capitão John Towell, carga assucar e algodão.

Pará—Escuna hanoveriana *Wisch*, capitão H. Sihulds, carga fazendas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 27 DE JUNHO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	24.4	19.1	75	82	mm 757.0
9	»	SE	»	26.1	20.8	79	80	757.5
1/2 dia	Nimbus	»	»	27.1	21.7	81	»	757.0
3 da t.	Cumulus	»	»	26.6	21.3	80	79	757.8
6	»	«	»	26.1	20.8	79	»	»

A noite nublada e de aguaceiros, vento SE, veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 6' da manhãa, altura 6.0 p.
Baixamar as 5 h. 18' da tarde, altura 2.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 27 de junho de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de julho proximo futuro, vai novamente á praça para ser arrematado á quem por menos fizer, a obra dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de junho de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedra[illegible] da estrada da Victoria entre os marco[illegible] braças, serão feitos de conform[illegible] amento nesta data approvado [illegible] consello e submettido á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 6:512$ rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra, a segunda quando houver feito dous terços e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico que a arrematação dos impostos da comarca do Limoeiro foi transferida para o dia 28 do mesmo, servindo de base para a arrematação o lanço offerecido pelo licitante Bento José Alves de Oliveira

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesousaria provincial de Pernambuco 23 de junho de 1860.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, a taxa das barreiras da ponte do Manguinho e da estrada da Capunga, avaliadas novamente em 5:360$ por anno.

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno ao ultimo de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario, Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de junho de 1860.

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma : aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem : 1º. terem 18 annos completos de idade : 2º. estarem livres de pena e culpa e 3º terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithemetica até a theoria das proporções inclusive.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de um conto cento cincoenta e cinco mil quatros e oitenta e dous réis, sito na rua da Goia, pertentencente a fazenda nacional em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes ; e por isso fica transferida a mesma arretação para o dia 30 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de junho de 1860. — O official maior interino. — Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Capitania do porto

Pela capitania do porto se faz publico, o aviso abaixo, da substituição da lanterna collocada na fortaleza dos « Santos Reis Magos », da barra do Rio Grande do Norte, por um grande lampeão circular de 8 bicos.

Capitania do porto de Pernambuco, 14 de junho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

AVISO AOS NAVEGANTES.

« 2.ª secção. Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 18 de maio de 1860.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que a lanterna da fortaleza dos « Santos Reis Magos » situada na barra do Rio Grande do Norte, em latitude de 5º 45' S, e longitude de 35º 13' 15'' O de GW, foi substituida por um grande lampeão circular de 8 bicos collocado sobre uma torre cylindrica, construida na plataforma daquella fortaleza. Esta nova luz, que é fixa e de côr natural, está elevada 65 palmos portuguezes sobre a superficie das aguas, nas marés regulares, e póde ser avistada na distancia de 12 milhas,—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral.

O Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz municipal e de orphãos e ausentes, nesta cidade da Victoria e seu termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que por este meu juizo de ausentes perante mim se procedeu a arrecadação dos bens deixados pela finada Isabel Maria Bezerra, a requerimento do collector de diversas rendas geraes deste municipio, e como não se obtivesse informações exactas acerca da morada dos herdeiros da dita finada, visto acharem-se em lugares não sabidos, ordenei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos herdeiros de sobredita finada, bem como a todos os que direito tiverem em sua herança afim de virem habilitar-se no prazo de 30 dias a publicação deste, o qual será affixado ou lugar publico do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco* em quanto durar referido prazo, findos os quaes tudo procederei a revelia e na forma da lei, e para constar se passou o presente que vai por mim assignado com o sello do juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa.

Dada e passada nesta cidade da Victoria aos 28 de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente manda fazer publico que no dia 28 do mesmo, se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes no anno financeiro de 1860 a 1861. A saber :

Secretaria da assembléa, dita do governo, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnasio..... 3:500$000

Thesouraria provincial e repartições que lhe são subordinadas por.... 1:500$000

As pessoas, que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio-dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de junho de 1860.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, os artigos de posturas abaixo transcriptas, que foram approvados provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 15 de junho de 1860. — Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.— Manoel Ferreira Accioly, secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 14 de junho de 1860.

O presidente da provincia tendo á vista o que representou a camara municipal do Recife, em officio de 13 do corrente, sob numero 58, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas :

Art. 1.º E' permittido ao infractor de qualquer postura pagar a multa competente para não ir a juizo, cobrando para sua defeza recibo do procurador da camara, sem prejuizo da pena corporal, que tambem possa ter.

Art. 2.º Quando o infractor não pagar a multa dentro do prazo de tres dias, depois de condemnado, e intimado judicialmente, a multa se converterá em prisão, correspondente a dous mil réis cada dia de prisão.

Art. 3.º Os infractores presos em flagrante sómente serão soltos depois de pagar a respectiva multa, ou depois de findos tantos dias quantos bastem para ser a pena satisfeita em prisão na razão da regra acima estabelecida.

Ambrozio Leitão da Cunha.

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como Henry Forster & C. me dirigiram a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Henry Forster & C., negociantes desta praça, que querem fazer citar a André Nauser e José Joaquim Narciso, estabelecidos com padaria na rua do Terço, sob a razão social de André & Narciso, para na primeira audiencia deste juizo fallarem aos termos de uma acção ordinaria, em a qual lhes pedem a quantia de 2:470$ rs, importancia do saldo de farinha de trigo que lhes compraram a dinheiro para a mesma padaria, ficando logo citados para todos os termos da acção até final sentença ; sendo condemnados á revelia no principal e juros legaes : mas tendo-se os supplicados ausentado-se abandonando o estabelecimento sem que se saiba o lugar em que se acham requerem a V. Exc. digne-se admitti-los a justificar a ausencia, e sendo quanto baste o julgue por sentença mandando passar carta edital por 30 dias, afim de serem por ella citados os supplicados para a acção, nomeando-lhes o respectivo curador.

Pedem a V. Exc. deferimento.—E R. M.—Joaquim Dourado.

E mais se não continha em tal petição, na qual dei o despacho seguinte :

Distribuida. Como requerem, e em tempo opportuno se nomeará curador aos supplicados. Recife 8 de junho de 1860.—A. F. Peretti.

Nada mais se declarava em dito despacho aqui transcripto, em virtude da qual fora a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento ; e tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados em logares não sabidos, e subindo os autos á minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte :

A vista da inquirição de fls. 5 a fls. 7 julgo provada a ausencia dos justificados em lugares não sabidos ; e mando que sejam citados por editos passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias : findo o qual e sendo os ausentes havidos por citados se lhes nomeará curador para com este correr a causa os seus devidos termos. Paguem os justificantes as custas.

Recife 20 de junho de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, em cumprimento da qual o respectivo escrivão fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pela qual chamo, cito e hei por citado aos referidos supplicados para que dentro deste prazo compareçam neste juizo para allegarem a sua defeza sob o conteudo da petição acima com a pena da lei : portanto toda e qualquer pessoa os poderão fazer sciente do conteudo do presente edital.

E para chegar ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados na forma do estylo.

Cidade do Recife 22 de junho de 1860.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho de compras navaes.

Manda este conselho fazer publico, que contrata no dia 30 do corrente mez, os fornecimentos de tijolo, de alvenaria grossa, pedra com esta nominação e de cal, para as obras a cargo do arsenal de marinha com quem por menos os faça sugeitando-se as condições (garantidas por fiador) de serem esses objectos sempre entregues na quantidade e da qualidade contratadas, sob pena da multa, a favor da fazenda, de 50 0/0 do valor de cada um, alem do contratante carregar com o excesso do preço no mercado, se o houver, caso essas faltas occasionem que ahi recorra-se ; sendo esses contratos effectuados á vista de propostas recebidas no citado dia até ás 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes, em 21 de junho de 1860 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para a primeira companhia de pedestres de linha da comarca da Boa-Vista.

77 esteiras de palha de carnauba ; 56 gravatas de sola de lustre ; 77 mantas de lãa ; 1 livro de 200 folhas para as ordens do commandante da companhia ; 1 livro de 200 folhas para detalhe do serviço ; 1 livro de 200 folhas para registro de pret e folhas dos officiaes ; 1 livro de 200 folhas para entrada de diversos generos ; 1 livro de 200 folhas para carga do fardamento ; 1 livro de 200 folhas para termo de juramento.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 2 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de junho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— A administração dos estabelecimentos de caridade, faz publico que no dia 28 do corrente ultima o arrendamento de seus predios, começando a arrematação as 10 horas da manhãa.

— De ordem do Illm. Sr Caetano Pinto de Veras, juiz de paz do 4.º anno do 1.º districto da freguezia do S. S. do bairro de Santo Antonio desta cidade do Recife, se faz publico a quem convier, que os officiaes de justiça que trabalham perante este juizo são os abaixo declarados, não podendo outro qualquer funccionar no mesmo juizo, sem o competente cumpra-se. Recife 20 de junho de 1860.—O escrivão,

Joaquim da Silva Rego.

Miguel Moreira de Souza Maia.
Braz Lopes.
Albino de Jesus Bandeira.
Joaquim Dias Martins.
Francisco João Honorato Serra Grande.
Pedro de Alcantara.
Pedro Ferreira das Chagas.
Felix Rodrigues de Miranda.
Joaquim Fernandes de Souza.
Francisco Manoel de Almeida.
Amancio Godofredo Lucas.
Francisco da Silva Neves.
José Filippe de Medeiros.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Francisco de Paula Real.
Agostinho José dos Prazeres.
José Chrispim d'Assumpção.
Manoel Gonçalves Branco.
Joaquim José da Rosa.

— O novo banco de Pernambuco repeteo aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impos : decima addicional de mão morta ; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— O procurador da camara municipal desta cidade faz publico que pelo juiz de direito da 1.ª vara crime desta comarca o Sr. Bernardo Machado da Costa Doria foram remettidas á mesma camara as cartas de participação, contendo os nomes dos individuos multados, por falta de comparecimento nas sessões do jury ; afim de que venham recolher as respectivas multas, e evitem o processo executivo.

MUTILADO

3.ª sessão de 1857.

João Bernardo de Siqueira........ 330$000
João Carneiro da Cunha........... 330$000
Francisco Ferreira de Mello........ 330$000
Diogo Joaquim da Silva........... 330$000
Antonio Joaquim dos Santos....... 330$000
Marianno de Sá e Albuquerque.... 330$000
Manoel Pinto dos Santos........... 300$000

5.ª sessão de 1857.

Manoel Martins da Costa........... 320$000
José Joaquim de Oliveira.......... 300$000
Alvaro Pereira de Sá............... 220$000
Manoel Luiz Gonçalves.............. 220$000
Lourenço Rodrigues das Neves.... 220$000
Joaquim José de Miranda.......... 220$000
Antonio Carneiro Machado Rios.... 200$000
Dr. Joaquim José da Fonceca...... 200$000
Felisbino de Carvalho Raposo...... 200$000
Dr João Maria Seve................ 180$000
Ubaldo Manoel de Almeida......... 180$000
Dr. José Antonio de Figueiredo ... 180$000
Antonio Augusto Maciel..... .... 180$000
José Ramos da Cruz............... 140$000
Joaquim Francisco de Mello Santos 140$000
José Antonio Carneiro............ 140$000
Antonio Augusto da Fonceca...... 140$000
Manoel Francisco Marques......... 40$000
Bonifacio Maximiano de Mattos.. 40$000
Francisco Rufino Correia de Mello 20$000
Dr. Antonio Maria de Farias Neves 20$000
José Rodrigues dos Santos........ 20$000
Joaquim de Oliveira e Souza...... 20$000
Antonio Joaquim de Sant'Anna.... 20$000
José Marques da Costa Soares..... 20$000
Manoel Gomes de Sá............... 20$000
João Augusto Henriques da Silva.. 20$000
Manoel Antonio Viegas............ 30$000
João Manoel Rodrigues Valença... 20$000
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro .. 20$000
José Baptista da Fonceca.......... 20$000
André Ferreira d'Almeida.......... 20$000
João Francisco Bastos............. 20$000
João Manoel de Siqueira.......... 20$000
José da Silva Mendanha........ 20$000
Jacome Geraldo Maria Lumack de Mello............ 20$000
Firmino da Silva Amorim......... 20$000
André Alves da Fonceca......... 20$000
Joaquim de Jesus Pinto........... 20$000
José Gunegundes da Silva......... 20$000
Angelo Custodio dos Santos..... .. 20$000
José Baptista Ribeiro de Farias... 20$000
Francisco Tiburcio de Souza Neves 20$000

1.ª sessão de 1860.

Guilherme Rodrigues Montr.º Lima 200$000
Bento da Costa Ramos de Oliveira 300$000
Sabino Bruno do Rosario.......... 300$000
Manoel Antonio da Silva.......... 300$000
José Hygino de Souza Galvão..... 320$000

2.ª sessão de 1858.

Urbano Mamede de Almeida...... 250$000
Antonio Muniz Pereira............ 340$000
Dr. Fernando de Sá Albuquerque. . 320$000
Diogo Joaquim da Silva............ 320$000
Hermenegildo Firmino de Lima .. 300$000
João da Cunha Neves.............. 280$000
Manoel José Rodrigues Braga. .... 200$000
Felisbino de Carvalho Raposo..... 180$000

Contadoria da camara municipal do Recife 20 de junho de 1860.

O procurador
Jorge Victer Ferreira Lopes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios na importancia total de 2:637$732 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 83 de 5 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de junho de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Relação a que se refere o annuncio acima

Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio de Padua de Hollanda Cavalcanti e João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti 64$367
Fausto Freire de Carvalho 200$000
Francisco Garcia do Amaral 401$666
João José Rolim 188$987
Vicente Jansen de Castro e Albuquerque 133$332
Ignacio Francisco da Silva, Maria Joaquina de Mello e Silva 522$080
Antonio Tavares 73$044
Braz Avelino Freire 160$000
Decimo batalhão de infantaria 40$000
João Ferreira da Rocha 31$126
Luiz Francisco Teixeira 10$000
Miguel Ferreira dos Anjos 91$200
Miranda & Vasconcellos 147$000
Reinaldo José dos Santos 73$044
Miquelina Gertruia de Assumpção. 501$966

Directoria geral da instrucção publica.

— Por esta secretaria são convidados os senhores abaixo mencionados a virem tirar seus titulos de capacidade para o magisterio, afim de poderem ser admittidos ao concurso da cadeira de francez do Gymnasio Provincial, cujo dia será marcado.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 27 de junho de 1860. — O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Pessoas a que se refere a declaração supra.
Hippolyto Gadault.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Americo Netto de Mendonça.
Hermillo Eugenio Luiz Duperron.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 20 do corrente mez, perante a mesma thesouraria, serão arrematados, a quem mais der, os arrendamentos annuaes, que devem ter principio no 1.º de julho proximo seguinte; dos proprios nacionaes abaixo mencionados.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 14 de junho de 1860 —O official-maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Uma casa terrea n. 21, na rua de Santa Thereza.
Uma dita n. 19, na mesma rua.
Uma dita n. 10 na rua das Aguas Verdes.
Um sobrado de dous andares n. 11, na rua Direita.
Um dito de dous andares n. 71, na rua do Padre Florianno.
Um armazem no Forte do Mattos.
Um dito no mesmo lugar.
Uma parte do armazem que se acha occupado pelo consulado geral.
Um telheiro em Fóra de Portas junho ao quartel dos engajados.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para a escola regimental do 8.º batalhão de infantaria.

6 resmas de papel almaço ; 400 pennas de ganço ; 2 canivetes ; 72 lapis ; 6 garrafas de tinta de escrever ; 6 libras de areia preta ; 20 colleccões de cartas para principiantes ; 20 taboadas ; 6 grammaticas portuguezas de Monte-Verde, ultima edicção ; 6 compendios de arithmeticas por Avila, conforme o aviso de 12 de junho de 1852 ; 20 traslados de escripta ; 6 pautas ; 6 pedras para escripta ; 24 lapis para as mesmas pedras.

Quem quizer vender taes obejectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 6 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra. 25 de junho de 1860 —*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O concelho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os generos seguintes :

Para o presidio de Fernando :

800 alqueires da farinha de mandioca por medida velha, quem quizer vender tal genero, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 4 de julho proximo finuo.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de junho de 1860,

Bento José Lemenha Lins, coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, coronel vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar o rancho para a companhia dos menores do mesmo arsenal, durante os mezes de julho e agosto proximo vindouro.

Pão de 4 onças.
Bolacha.
Assucar refinado.
Chá hysson.
Café em grão
Manteiga franceza.
Carne verde.
Dita seca.
Toucinho de Lisboa.
Feijão mulatinha ou preto.
Arroz do Maranhão.
Bacalhão.
Farinha de mandioca.
Azeite doce de Lisboa.
Vinagre de dito.

Quem quizer contratar taes generos apresente as suas propostas em carta feixada na secretaria do mesmo conselho as 10 horas da manhã do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 23 de junho de 1860.

Bento José Lamenha Lins, Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, Coronel vogal secretario.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 28 do corrente, a renda de uma parte das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um a tres annos, a contar do 1.º de julho proximo futuro, segundo o que dispõe os artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber :

Largo do Paraizo.

Numeros :
» 4 Casa de dous andares.
Rua do Sebo.
» 12 Casa terrea,
Rua da Moeda.
» 46 Casa terrea.
Rua do Azeite do Peixe.
» 63 Casa de um andar.
Rua da Cacimba.
» 65 Casa terrea.
Rua do Encanamento.
» 74 Casa terrea.
» 75 Idem idem.
Rua da Senzala Velha.
» 79 Casa de dous andares.
» 80 Idem idem.

Sitios.
» 1 Um sitio na estrada do Parnameirim.
» 3 Idem idem do Rosarinho.
» 4 Idem idem da Mirueira
» 5 Idem do Forno da Cal.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 10 horas da manhãa, no mencionado dia 28 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 25 de junho de 1860.
Dr. Vicente Pereira do Rego.
Secretario.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Hoje, 28 de junho.

Haverá neste dia baile, com pompa e brilhantismo, e será mantida a boa ordem e harmonia do costume, será observado fielmente o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA
DE
G. MARINANGELLI.

Quinta feira, 28 de junho.

Segunda recita da assignatura e primeira da segunda serie para os camarotes.

Representar-se-ha a opera em tres actos, de Bellini :

NORMA.

As 8 horas em ponto se dará principio, e para maior commodidade do publico, o theatro estará aberto meia hora antes.

Existem ainda bilhetes de camarotes e cadeiras para assignarem-se, ou para serem vendidos no dia do espectaculo, desde 9 horas em diante juntamente aos de platéa.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos precos annunciados.

Sabbado 30 de junho.

Para satisfazer aos muitos pedidos repetir-se-ha em recita extraordinaria a mesma opera.

Avisos maritimos.

— Para Lisboa, sahirá até o dia 10 de julho proximo o patacho portuguez *Maria da Gloria*, por ter grande parte da carga prompta : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ao lado da Assemblea n. 6.

Lisboa.

Vai sahir em poucos dias com a carga que tiver a barca

Vencedora :

quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Carvalho Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Para o Aracaty.

Segue com a maior brevidade possivel o hiate *Gratidão*. por já ter a maior parte da carga prompta ; para o resto e passageiros, dirijam-se ao Passeio Publico n. 11, ou á rua do Cordoniz n. 5, casa de Pereira & Valente, no Forte do Mattos.

Para
o
Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martins & Irmãos : rua do Madre de Deos n. 2.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 deste mez espera-se da Europa o vapor Magdalena, o qual depois da demora do costume seguirá prra a Rio de Janeiro tocando na Bahia : para passagens etc., trata-se com os ahentes Adamson, Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42.

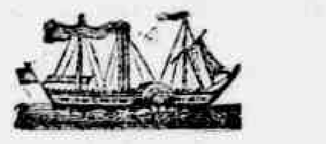

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o fim do mez espera-se do Rio de Janeiro o vapor francez *Guyenne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa, para passageiros, encommendas e etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

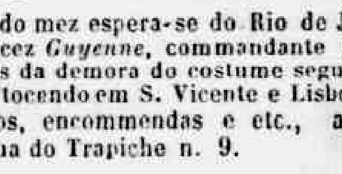

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Um dos vapores desta companhia espera-se dos portos do sul em seguimento para os do norte até o fim do corrente mez.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte em seguimento para os do sul até o fim do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o hiate nacional «Rosa,» e recebe carga ; trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Leilões.

LEILAO
DE
Uma loja de ferragens.
A prazo com garantias.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Lima & Martins e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Pestana venderá em leilão a armação e ferragens constantes na loja de ferragens n. 6 da rua Nova, sob propostas a prazos com garantias : quinta-feira 28 do corrente ás 10 horas da manhãa na mesma loja.

LEILÃO
DE
Uma loja de ferragens.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Lima & Martins, e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Camargo vendera' a armação e ferragens constante da loja de ferragens n. 59 da rua Nova : sabbado 30 do corrente as 11 horas em ponto na mesma loja.

LEILÃO
DE
CALÇADO
A 28 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de porção de borzeguins de lustre e de bezerro para homem e senhora : quinta-feira 28 do corrente ás 10 horas da manhãa no seu escriptorio rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

— Raphael H[illegible]zo, subdito Francez, retira-se para a Ba[illegible]
— For[illegible] [illegible]bdito Francez, retira-se para a [illegible]

— Roga-se aos Srs. abaixos mencionados o favor de virem ou mandarem saldar seus antigos debitos a firma de Rocha Lima Guimarães, hoje pertencente a de Martinho & Oliveira, por compra que estes fizeram da loja de fazendas da rua da Cadeia n. 40, a saber:

Timoteo Antonio d'Araujo Rego.—Engenho Araripe de Baixo.
Padre Fortunato José de Sousa.—Itamaracá.
José do Carmo.—Idem.
Manoel Cancio Pereira dos Santos.—Pará.
Christovam de Hollanda Cavalcante.—Cidade de Nazareth.
João da Silva Monteiro —Pasmado.
Antonio Por Deos da Costa Lima.—Ceará.
Antonio Soares d'Almeida.—Villa do Limoeiro.
Lourenço Soares Cordeiro de Mello.—Goianna.
Jose Rodrigues Revoredo.—Idem.
André Ferreira de Mattos.—Idem.
José Ignacio de Mello.—Idem.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.—Idem.
Galdino Xavier da Costa.—Goianna Grande.
Vicente Cavalcante d'Albuquerque.—Idem.
Alexandre Correia Bezerra de Menezes.—Idem.
D. Ignacia Maria da Conceição.—Barra Grande.
Francisco Bezerra Cavalcante.
José da Silva Santos.
Manoel José da Silva.—Goianna.
José Carneiro da Cunha.—Idem.
Henrique Cavalcante d'Albuquerque.—N. Senhora do O'.
Manoel Correia d'Oliveira.
Luiz Pedro Bezerra.—Goianna
Francisco Simphronio O. Tavares.—Idem.
D. Irias Maria da Conceição.—Idem.
Padre Graciano Gomes de Sá Leitão.—Idem.
Manoel Simão Damasio.
Pedro Martins dos Anjos.—Idem.
Joaquim de Mattos Alcantillado Rochedo.—Idem.
Simão José de Azevedo Santos.—Idem.
Dr. José Maria Freire Gameiro.—Idem.
Antonio de Moraes Magalhães.—Idem.
José Diniz.
Vicente José da Costa.

— Na rua larga do Rosario n. 12, vendem-se calçados das qualidades seguintes : borzeguins de couro de porco, ditos de lustre, ditos de bezerro, ditos de cordavão, sapatões de varias qualidades e gostos e outras muitas qualidades de calçados ; assim como tamancos em grandes e pequenas porções, por preços muito baratos.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para todo o serviço de casa de pouca familia : na taberna da rua das Cruzes n. 22.

— O Sr. Feliciano Henriques Hardman, tem uma carta no escriptorio da via ferrea, rua do Crespo n. 2, pagando o annuncio lhe será entregue.

Vende-se

uma excellente escrava muito moça com 20 annos de idade, bonita figura, tem habilidades para cozinhar : quem a pretender dirija-se á rua dos Burgos n. 19, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, que achará com quem tratar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa actual, de novo convido aos irmãos da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas á comparecerem no consistorio da mesma irmandade no domingo 1º de julho, pelas 10 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral se proceder a eleição da nova mesa. Consistorio, 27 de junho de 1860.—Benjamin do Carmo Lopes, escrivão.

Melquiades Manoel dos Santos Lima e manos cordial e sinceramente agradecem a todos os senhores que se dignaram assistir as exequias, e acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu muito prezado irmão, Francisco Manoel dos Santos Lima e com especialidade aos Illms. Srs. Antonio Pereira da Silva e Francisco da Silva Cardoso, pelos serviços e boa vontade com que se prestaram cooperando efficazmente para o acto.

Attenção
ao progresso e desenvolvimento da rua da Santa Cruz n. 32.

Vendem-se queijos do sertão os mais frescaes que teem vindo ao mercado pelo preço de 800 rs. e a arroba a 24$: a elles antes que se acabem ; são de boa qualidade, por serem de Seridó.

— Na rua da Santa Cruz n. 3 deseja-se fallar ao Sr. Ulisses Cochlas Cavalcanti Mello.

— Fortunato Pinto segue viagem para Bahia.

— Do abaixo assignado se desencaminhou uma letra de 280$ saccada em 6 do andante ha dous mezes e acbita pelo Sr. José Luiz de Oliveira Azevedo, pagavel em 6 de agosto proximo. Não obstante a dita letra não estar sellada e transferida pelo abaixo assignado, previne-se que está nulla quando appareça por haver o mesmo Sr. Azavedo aceitado outra de igual data e quantia do abaixo assignado.

Recife 20 de junho de 1860.—*Joaquim Vieira de Barros.*

LOTERIAS
DO
Rio de Janeiro.

Aos 20:000$, 10:000$, 4:000$ e 2:000$.

Na praça da Independencia n, 22, expor-se-hão á venda do 1· de julho em diante, os bilhetes, meios e quartos das loterias acima, timbrados por Santos Vieira.

— Na rua da Praia n. 43 segundo andar, borda-se tanto a ouro como a seda capas para imagens, gorros etc., etc.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao Sr. Luiz José Marques, arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo de espiritos de producção brasileira, que findando-se no ultimo do corrente mez o primeiro semestre de 1859 a 1860, porque fora o estabelecimento dos annunciantes, sito no largo da Penha n. 8, collectados, que daquella data em diante não lhes convém venderem em seu estabelecimento mais semelhantes espiritos, por isso o previne de que não se collectam para o segundo semestre, e de que tambem não produz a justificação que o mesmo Sr. Marques tem exigido de alguns contribuintes visto não se acharem nessas circumstancias, pois tal justificação só se devem entender para com aquelles que estando collectados querem deixar de vender e não com aquelles que deixam de vender pelo facto de se não collectar como os annunciantes. Recife, 28 de junho de 1860.—Duarte & Irmão.

— Aluga-se parte do primeiro andar de um sobrado na rua da Cruz do Recife, consistindo em uma sala com quarto, propria para escriptorio ou morada de homem solteiro : quem precisar dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 11.

— Com muita urgencia deseja-se fallar ao Sr. Basiliano Paes Barreto, a negocio de seu interesse : na rua da Praia, serraria n. 55.

— Helena Leopoldina Marques dos Santos Lima, sua filha, seus pais, manos e todos os seus cunhados, cordealmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir as ultimas exequias do seu mui prezado esposo, pai, genro, cunhado e irmão Francisco Manoel dos Santos Lima, na igreja matriz do Corpo Santo, e dahi acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico, do mesmo modo convida as mesmas pessoas para assistirem na mesma igreja a missa do setimo dia, em 2 de julho, pelas 7 horas da manhãa, e por tão grande obsequio lhes ficarão eternamente agradecidos.

— Precisa-se de um bom forneiro ; na padaria da rua Imperial n. 37.

POITRINAL & ORIARE

FERRADORES E VETERINARIOS RECONHECIDOS E EXPERIMENTADOS DA
ESCOLA DE CAVALLARIA DE SAUMUR,

previnem ao publico que acabam de abrir sua officina de ferrador, na rua de Santo Amaro n. 1, (praça do capim) em o bairro de Santo Antonio, aonde acham-se promptos para incumbir-se da ferradura e curativo dos animaes que lhes forem confiados.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam : casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colbetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompetam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompetarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— Na rua do Destino n. 3, se aluga um moleque cozinheiro, copeiro e comprador, afiançando o seu senhor a sua boa conducta.

Aviso.

J. Falque participa aos seus freguezes que elle acaba de receber pelo vapor francez «Guienne», um pequeno sortimento de luvas de pellica Jouvin, botinas Melliés para homens, ditas todas de duraque preto e de cór para senhoras ; assim como por todos os vapores receberá um sortimento destes e outros objectos, que venderá sempre por preço razoavel.

— Preciza-se de uma ama, para cosinhar em uma casa de pouca familia : na rua Nova n. 71.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, muito em conta, na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas n 38. Na mesma loja vendem-se tranças brancas de linho de caracol. ditas de cores muito baratas, e só á vista se dirá o preço de tudo ; e muitas miudezas em conta.

— Vendem-se tres sobrados, sendo um na rua do Queimado n. 39, na esquina do becco da Congregação, com duas frentes e tres andares na frente : outro na rua estreita do Rosario, de dous andares e sotão, novo e com muito bons commodos n. 25, confronte a rua das Larangeiras ; e outro na rua do Livramento, tambem de dous andares e sotão n. 9 : quem os pretender, procure o major Gusmão, na rua Imperial, todos os dias das 6 ás 9 da manhãa, e das 10 ao meio dia, na rua do Queimado, loja do tenente-coronel Moraes.

— Vende-se leite puro a 320 rs. a garrafa : no pateo do Collegio junto da igreja da Congregação, das 7 horas da manhãa em diante.

Attenção.

Compra-se uma negra que não seja muito moça, de boa conducta, que saiba lavar, cozinhar e engommar : quem a tiver, annuncie ou dirija-se ás Cinco Pontas n. 80.

— Antonio Domingos de Almeida Poças faz sciente ao publico e a todas as pessoas commerciantes, tanto desta praça como fóra della, que o bilhete inteiro da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano n. 615 está embargado pela quantia de 920$000 em mão e poder do thesoureiro das loterias desta provincia, por uma execução que move o mesmo declarante pelo juizo municipal da primeira vara do civel.

— O Sr. Emilio Laurence, tendo de fazer uma viagem a Europa, deixa encarregado dos negocios de sua casa o seu irmão o Sr. Achille Laurence e o Sr. Ad. Regard.

— Sabbado, 23 de junho, pelas 4 horas da tarde, chamou-se um negro que ia vendendo laranjas, e comprando-se, em quanto se foi vêr o dinheiro o dito negro furtou um dedal de ouro com a firma J. F. A. M., que estava em cima de uma mesa na sala onde se comprou as laranjas : quem souber do dito dedal, dirija-se á rua de S. Francisco n. 39

— No annuncio que sahio de uma carta para o Sr. Raymundo Carlos Lette, houve engano, não só não é no n 82, e sim no 28, como não é para aquelle senhor, como por pouca attenção se escreveu, e sim para o Sr. Raymundo Carlos Sette, a quem já foi entregue : desculpe o Sr. Leite a massada que soffreu.

— Em dias do mez de junho do corrente anno foi ao engenho Pintos, procurando senhor, o escravo Domingos, o qual diz pertencer aos herdeiros do fallecido Antonio de Sá Cavalcanti Lins, e sendo que os mesmos o queira dar em pagamento do que devem, compareçam para tratar-se a respeito, e quando lhes não convenha, o mandará buscar, pois não me resp[illegible]sabiliso pela vida nem por fuga que o mesmo p[illegible] fazer.

Lembrança aos esquecidos.

Manoel José do Nascimento e Silva, ainda pela ultima vez roga a todas as pessoas que lhes estão devendo generos que compraram para seus alimentos, em seu antigo ostabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 23, defronte do becco Largo, de vir pagar o que devem até o fim do corrente mez de junho, e não o fazendo, passarão a ser chamados [illegible] crs e rios.

Attenção.

Vendem-se tres moradas de casas terreas no lugar da Capunga velha, com bons quintaes e boas fructeiras : quem quizer compra-las, dirija-se a rua do Queimado, loja de miudezas n. 63, que achará com quem tratar.

— Em dias do mez de junho do corrente anno foi ao engenho Pintos, procurando senhor, a escrava Joaquina, que diz ser escrava do Sr. João Bernardo, morador em Cacimbinha ; o mesmo senhor a pode vir receber, pois não me responsabiliso pela vida, nem por fuga que a mesma possa fazer.

SOCIEDADE
DAS
ARTES MECHANICAS E LIBERAES
DE
PERNAMBUCO.

Pelo presente são convidados todos os socios effectivos para a eleição da nova directoria, a qual deve ter lugar as 5 horas da tarde da primeira dominga do mez de julho proximo futuro. Outro sim para que o socio possa usar do direito de votar, quer o art. 43 § 1.º do regulamento interno que não deva á sociedade mais de uma quota mensal.

Secretaria da sociedade das Artes Mechan. o Liberaes de Pernambuco 25 de junho de 18[illegible]
Targino Francisco de Mello.
1.º Secretario.

SOCIEDADE
ARTE E AMIZADE.

Faço publico para que chegue ao conhecimento dos socios, que acha-se em vigor o regimento interno com a classificação das infracções e penas com que devem ser punidos. Assim como rogo aos senhores socios que se acham atrasados, que queiram satisfazer seu debito á casa do Sr. thesoureiro.

Secretaria da sociedade Arte e Amizade 27 de junho de 1860.

Manoel Thomaz de Souza.
1.º secretario.

— Roga-se ao Sr. D. S. E. S. o favor de comparecer na rua da Lingoeta, casa n. 4, a negocio de seu interesse, e isto no prazo de 30 dias, a contar da data deste. Recife 27 de junho de 1860

Publicação juridica.

Acaba de sahir do prelo a segunda edição dos —Elementos de Direito Administrativo Brasileiro—pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente da 3.ª cadeira do 5.º anno da Faculdade de Direito, e acha-se á venda na livraria economica dos Srs. Nogueira de Souza & C., no arco de Santo Antonio, esquina da rua do Crespo n. 2 ; onde os senhores subscriptores podem receber a ultima parte da mesma obra. Esta obra que não é puramente *didactica*, contém o transumpto da nossa legislação administrativa, cujo conhecimento muito utilisa a todos, ou sejam funccionarios publicos, ou simples cidadãos ; porque a todos interessa conhecer as mutuas relações que ligam os administradores e administrados, os direitos e deveres reciprocos que dellas nascem.

— Vende-se um par de dragonas para official da guarda nacional, espada com talim, fiel, canana e banda rica, e outra com bacalhão de retroz, tudo para fardamento rico e por preço muito em conta, pois só servio uma vez : os pretendente dirijam se á padaria confronte a igreja da Soledade, que acharão com quem tratar.

A 16$ a duzia.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A, vendem-se camisas francezas brancas e de côres a 16$ a duzia e uma a 1$400, lãazinha de quadros para vestidos de senhoras a 280 rs. o covado.

MUTILADO

AVISO.

Bota-se vidros promptamente a qualquer hora do dia, do mais pequeno até seis palmos, proprios para nichos de igreja ou sanctuarios, em portas de carro e lanternas dos mesmos, em quadros e caixilhos: levando-os á rua do Aragão, taberna n. 8.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n 16.

— Precisa-se de 1:200$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz, pagando-se o premio convencionado; na rua de Santa Thereza n. 48, se dirá.

— Roga-se ao Sr. José Mendes Rodrigues Campello que tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 46, loja, que se deseja fallar.

— Roga-se ao Sr. Francisco da Silva Lisboa tenha a bondade de procurar uma carta vinda da côrte a lhe ser entregue: na rua do Rangel n. 36, segundo andar, ou annuncie a sua morada.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cruzes, sobrado junto a ordem terceira de S. Francisco n. 2, no primeiro andar, que achará com quem tratar.

D. Francisco Balthasar da Silveira, João Pedro dos Santos, Custodio Alves dos Santos e Joaquim José Teixeira, agradecem cordialmente a todas as pessoas que tomaram parte nos trabalhos e amarguras, porque passaram durante a molestia, e que se dignaram acompanhar o feretro de seu amigo, primo e patricio Manoel Fernandes da Veiga Lima, e esperam da humanidade de todos os seus amigos e dos do defunto que assistam a missa do setimo dia, que se ha de celebrar pelo seu eterno descanço, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia de sexta-feira.

— Roga-se ao Sr. Candido Augusto de Medeiros, da villa do Pilar, provincia da Parahiba, o favor de vir ou mandar á rua do Queimado n. 27, loja de miudezas.

— O Sr. João Paulo da Rosa queira vir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

— Sahio a luz o 3· tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos inneditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

Dinheiro

sobre penhores, por modico juro; na rua do Livramento, sobrado n. 19, se dirá quem dá.

— O abaixo assignado faz sciente as pessoas que são devedoras na loja da rua Direita n. 102, que pertenceu a seu cunhado Antonio Arco Ramos Maia, que não paguem se não ao abaixo assignado, visto terem taes dividas ficado a seu cargo e o dito seu cunhado não está autorisado a receber taes debitos, sob pena de pagarem segunda vez.—José de Azevedo Maia & Silva.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.

Aviso.

Previne-se ao respeitavel publico que do dia 1º de julho (inclusive) em diante, até segundo aviso será supprimido o trem dos domingos e dias santos que partia da villa do Cabo ás 5 horas da tarde e voltava das Cinco Pontas as 6 1|2 horas.

— Aluga-se o primeiro andar e armazens da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar no caes do Ramos n. 2, escriptorio, ou á rua Augusta n. 94, com Praxedes da Silva Gusmão.

— Raphael Hazzizo, subdito francez, retira-se para a Bahia.

— Fortunato Gohin, subdito francez, retira-se para a Bahia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gagnoux, dentista, rua das Larangeiras 5. Na mesma casa tem agua e pó dentifrico.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez novos vestidos de oir-antique e grode-fric, manteaux para sahida de theatro e muitos objectos de novidade proprios para senhoras

Loja de marmore.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Na rua Nova n. 18, primeiro andar, tiram-se retratos photographicos, em ambrotypo; amphitypo e daguerreotypo, systema americano. Na mesma casa encontram-se bellos caixinhas e quadros pretos e dourados para se collocarem os retratos.—*F. Vilella*, photographo.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes e meios da ultima parte da oitava e primeira da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 7 de julho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz*, escrivão.

Nova fundição de ferro e bronze.

Rua do Brum n. 2.

James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Aferição.

O arrematante da aferição do municipio do Recife scientifica aos interessados, que no ultimo deste mez, finalisa-se o praso marcado para as revisões dos pesos, medidas e balanças. Recife 26 de junho de 1860.—O arrematante,

F. P. Advincula.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pasteleria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Esta estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabello, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e roupa feita

POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 39, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da In[illegible]laterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação [illegible] fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada compra[illegible] [illegible]azer os concertos de que poderão necessitar.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

☞ Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá roxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda roxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PARA OS

Espectaculos lyricos.

Cigarros superiores de manilha, do Rio de Janeiro, hespanhoes, havana, Pará e palha de milho proprios para os intervallos do theatro lyrico: na rua da Cadeia do Recife n. 15 loja do

CENTRO COMMERCIAL.

Collegio de Bemfica,

estabelecido na rua da Aurora, edificio contiguo ao do collegio das orphãas.

O director deste d'este estabelecimento participa que no mesmo se ensinam as disciplinas seguintes:

		PROFESSORES.
Ensino primario	Leitura e escripta. Doutrina christãa. Arithmetica pratica. Grammatica nacional. Geographia elementar. Elementos da historia do Brasil. Ditos da historia Sagrada.	O Sr. Honorato Augusto de Miranda e o director.
Ensino secundario	LATIM. Grammatica latina. Latinidade. Grammatica philosophica. Mytologia. Poesia classica.	O Sr. Antonio Joaquim de Passos.
	FRANCEZ. 1ª. cadeira, grammatica e traducção.	O Sr. Francisco Antonio Cessrio de Azevedo.
	2ª. dita locução composição e escripta.	O Sr. José Maria Ramonda.
	INGLEZ. Grammatica, traducção, composição e escripta.	O Exm. Sr. Dr. Francisco Baltazar da Silveira, que se encarregou d'esta cadeira gratuitamente, e por especial obsequio ao director.
	ITALIANO. Grammatica, traducção, composição, escripta e locução. ALLEMÃO. Idem, idem, idem, idem.	O Sr. José Maria Ramonda.
	PHILOSOPHIA. Philosophia racional e moral e historia philosophica.	O Exm. Sr. conselheiro Pedro Autran.
	RHETORICA. Rhetorica, poetica e historia da litteratura. GEOGRAPHIA. Geographia, historia e chronologia.	O Sr. Vital Ferreira de Moraes Sarmento.
	GEOMETRIA. Arithmetica, algebra e geometria.	O Director.
Bellas artes.	Musica	O Sr. José Leandro Martins Filgueiras.
	Dansa	O Sr. Manoel Baptista de Souza.
	Desenho	O Sr. José Maria Ramonda.

N. B. Todas estas cadeiras tem substitutos; portanto nunca deixará de haver aula em todas as disciplinas. Alem d'isto já tres dos professores mais necessarios habitam no collegio para que os alumnos obtenham todo o adiantamento possivel.

O director do collegio de Bemfica tem empregado todos os meios ao seu alcance, não poupando sacrificios, afim de que os alumnos que o frequentarem, alcancem a mais solida instrucção, a moral a mais austera e a educação a mais elegante.—O director, Estevão Xavier da Cunha.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— O abaixo assignado avisa ao Sr. José Rodrigues Freire, que tenha a bondade de ir tirar o penhor que tem na rua do Amorim n. 36, no prazo de 8 dias, a contar da data deste, e não o fazendo perderá o direito Recife, 22 de junho de 1860.

[illegible] mpaio.

COMPANHIA

ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a guem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqu[illegible] [illegible]ualidade.

— O bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque vende, com autorisação de sua mãi, alguns terrenos para edificar, no sitio onde mora, na rua do Palacio do Bispo n. 1.

= O juiz de direito *aposentado!*..., e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso!.. dentro da esphera de suas habilitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde ás 9 horas da manhãa até ás 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'era do Collegio e hoje denominada do Imperador, n. 42, e extraordinariamente em outro qualquer dia e hora: assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e désvelo no desempenho de tão importantes deveres, se não tambem uma illimitada gratidão. Outro sim (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de renumerar seus serviços.—José Francisco Arruda da Camara.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que desempenhe este lugar, não se duvida dar bom ordenado: quem se achar habilitado, pode vir a rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, e dê fiador a sua conducta.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

O Dr. Cosme de Sá Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
1º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias declara que o pagamento dos premios da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas listas teem de ser publicadas em o dia 18 do presente mez, principia a ser effectuado do dia 19 do mesmo mez em diante, visto como até o referido dia 18 tem o mesmo thesoureiro e os mais empregados de estarem ainda occupados com a conclusão da extracção dos numeros que não foram premiados, para assim se verificar a exactidão de mencionada loteria.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860.—*Camillo Pires.*

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para ensinar em qualquer casa particular, a pessoas de qualquer sexo, primeiras lettras, lingua nacional, francez, latim, musica, instrumental e vocal, e bem assim copia qualquer peça de musica muito bem imitando a copia lithographada, ornando a frente da peça de caracteres goticos ou de outros quaesquer a isto com a presteza que se exigir: a tratar na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar.

Sodré & C.

Rua estreita do Rosario numero 11.

Avisam aos seus freguezes que receberam manteiga refinada em frascos, e amendoas confeitadas, tudo de superior qualidade, vindo pelo vapor «Guiene».

— O Sr. José Affonso do Rego Barros tenha a bondade de se dirigir á loja da rua do Crespo n. 20, que se lhe deseja fallar.

Precisa-se de uma mulher livre de boa conducta, para serviço de costura e engommado em uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

Fabrica de tecidos de algodão.

A commissão liquidadora desta extincta sociedade, convida a todos os Srs. socios a virem receber o ultimo dividendo que tera' lugar todos os dias uteis das 6 as 9 horas da manhãa na rua Nova n. 38, loja.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 22: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 21.

— O thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Francisco, declara que julga nada dever dita irmandade ate o presente; e se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas para serem pagas. Recife 26 de junho de 1860.—J. Nogueira de Souza.

= Joaquim Antonio de Araujo retira-se para Maceió.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua *franceza* por uma senhora franceza, para *dez* moças, segunda e quinta-*feira de cada* semana, das 10 horas até *meio dia*: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— *Domingos Martins Pontes*, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Almeida & Burgos, fazem sciente a quem convier, que o Sr. José Telles de Mello, deixou de ser caixeiro de sua casa, desde o dia 22 do corrente.

MUTILADO

Casa para alugar.

Precisa-se para alugar um primeiro andar ou segundo, que tenha commodos para familia, sendo em Santo Antonio, paga-se bem : na rua do Crespo n. 13.

— Aluga-se um moleque : na rua estreita do Rosario, casa de curives n. 6.

Irmandade de S. José d'Agonia.

O secretario da irmandade, de ordem da mesa regedora, faz sciente a todos os seus irmãos e ao publico, que por motivos foi transferida a festa do seu padroeiro para o dia 22 de julho proximo vindouro ; e assim a consulta e a eleição da nova mesa para os dias que marca o compromisso.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar uma taberna por balanço, e tambem se dá interesse a quem tiver alguns fundos : na rua da Imperatriz n. 82.

— Thomé Rozendo Holm, pardo, Brasileiro, vai a Maceió.

— Eduardo Raimundo Ferreira retira-se para a Europa.

— Joanna Baptista Pereira do Lagos faz publico pelo presente, e scientifica ao Sr. arrematante das aguardentes, que do fim do presente mez em diante deixa de vender esse genero na sua taberna sita no becco Largo n. 2. Recife 26 de junho de 1860.

— André Mikalich vai para a Bahia.

Attenção.

Uma pessoa estabelecida nesta cidade encarrega-se de mandar dizer missas em Portugal por um seu primo, padre de bons costumes, e pelo preço que se convencionar ; as certidões vem com todas as formalidades como tem já vindo outras : quem pretender, annuncie por este «Diario».

— O advogado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond pode ser procurado para o exercicio da sua profissão, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa até as 4 da tarde, na rua do Imparador n. 75, primeiro andar, e fóra de taes dias e horas, e em casos urgentes, na casa de sua residencia na rua do Hospicio numero 9.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição, tanto para homem como para senhora, sendo o preço dos vestidos de cambraia de babados 1$280, e lisos a 800 rs. : quem precisar dirija-se à Camboa do Carmo n. 40. Na mesma casa cozinha-se para fóra.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão com grandes commodos na rua da Praia: a tratar com José Hygino de Miranda.

— Na estrada do Manguinho, sitio da viuva Carvalho, ha para se alugar uma escrava recolhida, que faz todo serviço de casa, engomma, cosinha e cose.

— Roga-se ao Illm. Sr. T. M. G. R. F. o favor de satisfazer o importe d'um vale, que na ilha de Fernanco passou à Manoel Botelho Cordeiro : na rua da Guia n. 56.

— Fortunato Pinto, segue viagem para Bahia.

— O abaixo assignado, morador no aterro da Boa-vista hoje rua da Imperatriz n. 71, declara ao respeitavel publico, que nada deve nesta provincia ou em outra qualquer, a excepção da Granja aos herdeiros da seu compadre, Antonio Faustino da Rocha, aquantia de quarenta mil rs. importancia de duas toalhas que lhe deixou para as vender, sendo que ditos herdeiros até o presente não os tem querido receber ; se porém houver quem se julgue seu credor apresente o titulo que será immediatamente pago. Recife 25 de junho de 1860.

Costodio Manoel Gonçalves.

— André Alves Gama e Manoel Joaquim com tabernas na encruzilhada de Bellem, municipio de Olinda, fazem publico para conhecimento do arrematante do imposto de aguardente, bem como da repartição respectiva, por onde se faz a collecta, que deixam de vender aguardente do 1.° de julho em diante.

— Aluga-se uma escrava cozinheira, muito fiel, sem vicio algum : na botica da rua larga do Rosario n. 36, se dirá quem a tem.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

Attenção.

Um moço brasileiro, com pratica de 6 annos de commercio nesta praça, e ha pouco desarrumado, se offerece para tomar conta de uma casa commercial de fazendas por balanço, presta fiança e garante o bom desempenho de sua profissão : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das Cruzes n. 41, loja, deixando seu nome e residencia para ser procurado.

— Precisa-se de duas amas, uma secca e outra de leite : no pateo do Terço n. 26.

— Precisa-se de uma senhora que saiba bem primeiras lettras, francez, piano e musica, para tomar conta da educação de seis meninas, em um engenho da freguezia da Escada : a tratar na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada pelo becco do botequim do Paiva.

— Aluga-se a excellente loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes ; a tratar no primeiro andar da dita casa.

— Dá-se dinheiro a juros sob penhores de ouro : na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 64, onde mora o inspector Maia, se dirá quem dá.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O escrivão actual, por ordem do irmão juiz, convida aos seus charos irmãos para comparecerem no nosso consistorio no dia 28 do corrente, as 5 horas da tarde, afim de constituidos em mesa geral, ouvir ler e approvar a redacção do nosso compromisso.- O escrivão,

José Joaquim da C. Leite Junior.

— Antonio de Oliveira Barros segue para a Europa.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado da rua dos Tanoeiros, muito fresco. a tratar na rua da Cruz n. 31.

— Pede-se ao Sr. José Affonso do Rego Barros que tenha a bondade de vir a rua da Florentina n. 31, a negocio de seu interesse.

— Na rua do Cotovello n. 5, existe uma carta para o Sr. Militão Borges Uchôa.

— Precisa-se de uma ama de leite : no Hospicio, em casa do Sr. coronel Lamenha.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

De ordem do Sr. presidente são pelo presente convidados todos os senhores socios para que se dignem de comparecer domingo 1.° de julho, ás 10 horas do dia, afim de funccionar a assembléa geral, na fórma do art. 19 do cap. 5, e por se ter de tratar do anniversario e outros negocios de suma importancia, e para conhecimento de todos o mesmo Sr. presidente manda declarar que o conselho approvou e a assembléa geral de 7 do corrente sanccionou os artigos de regimento interno abaixo mencionado :

Art. 9. O socio que por negligencia, deixe provado, deixar de pagar mais de tres mezes de sua mensalidade, não terá direito a ser soccorrido nos casos de necessidade, e trabalho, de conformidade com o art. 7 dos estatutos.

Art. 10. Fica creada um bolsa chamada de caridade dentro da qual, em todas as sessões, quer do conselho ou da assembléa geral, cada um dos socios deitará alguma quantia, que será applicada a compra de bilhetes de loteria, revertendo seu producto para a caixa de reserva, de que trata o art. 44 da lei organica.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 25 de junho de 1860.—Albino de Jesus Bandeira, 1.° secretario.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza : na rua da Praia, primeiro andar numero 43.

— Aluga-se por praço commodo o armazem n. 28, sito no caes 22 de Novembro ; a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aluga-se uma bella sala com 2 quartos, no primeiro andar da casa da rua do Imperador n. 75, primeiro andar, onde achar-se-ha com quem tratar a respeito.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, que entenda de cozinha, chega-se a bom preço ; a tratar no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

— Compra-se por dobrado preço do quanto se vendia a collecção dos Diarios de Pernambuco dos annos de 1830 à 1832, e no caso de já estarem encadernados tambem se paga a encadernação : na rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella sobrado n. 10.

— Compra-se uma escrava que entenda de lavar e de cozinha, não obstante ter alguma idade : no segundo e terceiro andares da rua da Imperatriz, casa n. 37.

— Ainda se precisa comprar tres moradas de cazas terreas, em boas ruas, em Olinda, com preferencia no Varadouro, Quatro Cantos, rua do Amparo ; não se olha apreço comtanto que sejam boas: quem tiver annuncie para se pocurado.

— Compram-se effectivamente meias garrafas que foram de champanha : na rua larga do Rosario n. 36, botica.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, para exportar-se para fóra da provincia : na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Compra-se um escravo que saiba cozinhar, e que seja de bonita figura : em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 143.

— Compra-se na rua estreita do Rosario n. 4, ma pequena porção de caibros de qualidade, mbora sejam servidos de andaime.

Compra-se

o guarda livros moderno ou curso completo de instrucções elemantares sobre as operações do commercio, por Manoel Teixeira Cabral de Mendonça : na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

Vendas.

5,500 RS.

por sacco com farinha : vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Ervilhas e painço

Vende-se a 160 rs. a libra : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez, luvas de pellica de Jouvin de todas as cores

Loja de marmore.

— Milho a 4$ e farelo a 4$500 : na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

— Em casa de J. Praeger & C. rua da Cruz n. 11, vende se presuntos muito novos despachados ultimamente.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez, roupa feita para homem do ultimo gosto

LOJA DE MARMORE.

Taberna.

Vende-se a taberna de rua das Cruzes n. 21 : a tratar na mesma.

— Na rua da Praia n. 25, travessa do Carioca, ha para vender 12 pipas de mel de muito boa qualidade ; na mesma casa ha um moinho e torrador de café.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.

Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço

A quatro mil e seiscentos

Vendem-se saccos com milho a 4.600 : na rua da Cadeia do Recife n. 3.

ATTENÇÃO.

Vende-se a casa terrea sita na rua Imperial n. 82, em chãos proprios : quem a pretender, dirija-se a rua de Santa Cecilia n. 17, que achará com quem tratar.

Para o theatro lyrico.

Ricos enfeites de cabeça do mais moderno gosto : no armazem de fazendas da rua da Imperatriz n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Muita attenção.

Ao bom e barato que faz admirar aos compradores.

Rua Direita loja n. 68.

Não se engeita dinheiro.

Riquissimos cortes de vestidos de grosdenaples preto bordado a velludo, cortes de vestidos de phantasia de seda muito moderno, cortes de vestidos de mossulina de seda, cortes de vestidos de barege de seda com ricos desenhos, cortes de vestidos de cambraia bordado a seda, polacas de grosdenaples preto muito bom objecto da moda, paletots de panno de todas as qualidades, ditos de casemira muito fino, ditos de alpaca de differentes modelos e qualidades, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores de puro linho, camisas de todas as qualidades, cambraia organdys com modernos desenhos, chales de merinó muito fino bordado a froco todo em roda e com ponta redonda, obra de muito gosto, chapéos de sol com molas e sem ellas, seroulas de puro linho, riquissimos cortes de casemiras de cores muito fina padrões de muito gosto, enfeites de vidrilho, luvas, gravatas, espartilhos francezes, alpacas de todas as cores, grosdenaples preto francez o melhor que pode haver. Al[illegible] [illegible]as fazendas existem outras muita[illegible] [illegible]endendo por menos do seu val[illegible]

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1|2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.
Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casomira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

= Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

Carros.

Vendem-se em casa de Francisco José Germann rua Nova n. 21, bonitos carros do ultimo gosto de uma das mais afamadas fabrica de Paris.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Barato.

Leite, lenha e fructa

No sitio do fallecido visconde de Goianna, na estrada de João de Barros, ha para vender leite puro, lenha de matta, e fructas de differentes qualidades, por preço commodo, de modo que pode se revender nesta cidade e tirar bom ganho.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado : para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia : na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar : na rua da Cruz n. 61, armazem.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessascura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

☞ **NOVIDADE.**

Para senhoras.

Recebeu-se pelo paquete francez Bournus Bédouine (capas para passeio e sahida de theatre) a 30$ cada uma

LOJA DE MARMORE.

Palha de carnaúba

por barato preço, em porções ou a retalho : no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Cobertores.

Vendem-se excellentes cobertores de lãa escuros, por commodos preços, por grosso e a retalho : estes cobertores se tornam recommendaveis na presente quadra invernosa aos senhores de engenhos, porque com pouco dinheiro podem agasalhar os seus escravos : a tratar na rua da Imperatriz n. 18, outr'ora aterro da Boa-Vista.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas :
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Aos senhores logistas de miudezas.
Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos : vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro tambem pora presentes a 2$ o [illegible] vende-se na loja de Leite & Ir[illegible] da Cadeia do Recife n. 48.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb o.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja :

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.
Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.
Ditas de lãa e seda por preço que admira.
Ditas de linha para casaveque.
Ditas de algodão para toalha e para cortinado.
Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.
Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.
Ditos lisos para atar cabello.
Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.
Ditos de algodão.
Leques muito finos.
Capellas brancas para noiva.
Chapeozinhos para criança.
Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.
Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza : no armazem de C. J. Astley & C.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo :

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabrica[illegible], como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

MUTILADO

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

—Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1:300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Farello de Lisboa a 5,000 rs.

Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farello ultimamente chegado, assim como cal virgem.

— Vende-se um excellente deposito com alguns generos, e uma boa armação, boa casa, excellente localidade, tendo duas entradas, uma pela rua do Imperador e outra pelo Caes de 22 de Novembro para commercio, é um dos primeiros estabelecimentos na rua do Imperador n. 71: na mesma casa se dirá com quem se trata.

— Vende-se uma escrava de 9 a 10 annos de idade, muito esperta e diligente no serviço de casa, cose perfeitamente chão e faz labyrintho: quem a pretender dirija-se ao largo do Carmo n. 16.

Batatas.

Vendem-se batatas novas ultimamente chegadas de Lisboa a 2$ a arroba; na rua da Madre de Deos n. 20.

Milho bom.

Vendem-se saccos grandes com milho novo a 5$000: na taberna grande da Soledade.

— Vende-se uma parelha de cavallos castanhos gordos e bons de carro e cabriolet, bem como um cabriolet de duas rodas, moderno e com pouco uso, com cavallo e arreios, tudo prompto, por commodo preço: quem quizer approveitar, dirija-se a fabrica de charutos da rua estreita do Rosario n. 45, ou ao Sr. Augusto Ficher, que dirá com quem ha de tratar.

— Vende-se uma mei-agua que rende 10$ por mez, sita na travessa do Caldeireiro n. 7; assim como uma canoa nova de carga de 2,000 tijolos: tudo a contratar na rua Nova n. 33.

— Vende-se um escravo de idade de 15 annos: na rua Bella n. 14.

— Vende-se dinheiro de cobre a dous por cento: na rua Direita n. 8.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias; os pretendentes dirijam-se a rua da Praia, escriptorio do annunciante.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto: vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogoeira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Hiberia a 2$500 o corte.
No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cortes de hiberia com 14 covados, fazenda muito fina, imitando seda, pelo barato preço de 2$500, meias cruas finas para homem a 2$400 a duzia.

Farinha
DE
MANDIOCA

de qualidade especial para mesa: no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Vende-se uma mulata moça sem vicios nem achaques, cose, lava, engomma e cozinha soffrivelmente: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 5, segundo andar, que acharão com quem tratar.

— Vende-se uma mulata com uma cria, e com bastante leite, boa cozinheira e engommadeira: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Farelo.

Superior qualidade: vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Farinha de mandioca a 5$000

a sacca de farinha de Mamanguape.

— Vende-se um negro crioulo muito robusto, proprio para todo o serviço; nas Cinco Pontas n. 82.

NOVIDADE.

Para senhoras.

Capotinhos de lã para uso de manhãa e de noite.
Casaveques de lã para uso de casa.
Cacheneres de lã para pescoço.
Meias de lã.

Para homens.

Meias de lã.
Camisas de lã.
Seroulas de lã.

Loja de marmore.

— Vende-se um terreno com duas mei-aguas, e uma já tem um açougue; a tratar nas mesmas, no largo da Soledade.

— Vende-se a collecção das leis do Imperio do Brasil de 1855; na rua do Cabugá, loja da esquina defronte da matriz.

Para acabar.

No deposito n. 73 da rua do Rangel ha para vender uma porção de excellente fumo da Bahia, tanto para capa como para miolo, e grande quantidade de caixas, muito boas e limpas para charutos.

Loja de chapeos para vender.

Vende-se a dinheiro ou a prasos razoaveis uma loja de chapeos na rua da Praia n. 27, com poucos fundos, armação barata e sem luvas, tendo sortimento, faz muito negocio por ser a rua [illegible]corrida por almocreves, seu dono vendo [illegible] poder botar-lhe o sortimento que [illegible] requer: a tratar na mesma.

Ricas obras de adorno.

Na rua larga do Rosario n. 39, segundo andar, fazem-se ricas obras de adorno para uma sala, como sejam: flores de cera, tanto em quadros como em ramos, um quadro com uma cestinha de fructas de cera, um dito de peixes de cera, um dito de bolos de cera, um dito com um cachorrinho de aguas, bordar sobre vidro qualquer estampa com lãa ou froco, um sepulchro de lãa e cabello; e enfeitam-se ricas velas ao estylo romano para baptisado; de tudo tem amostras: quem quizer possuir qualquer destas obras, dirija-se á mesma casa, que será bem servido.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.
Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Bezerro francez grande e grosso:

De 4$ e 5$.

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Chancas para inverno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23 loja confronte ao Becco Largo, vendem-se chancas proprias para o inverno ou para andar-se em casas ladrilhadas a marmore ou tijolo pelo modico preço de 3$ cada uma.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Em segunda mão.

Vende-se um balcão de amarello e envernisado, em bom estado, proprio para escriptorio ou loja de miudezas, por ser em dous pedaços: na rua do Pilar n. 120.

Nova fabrica da estrella

DE

VILLAÇA, IRMÃO & ANDRADE,
de caldeiraria e fundição de metaes, na rua do Brum, ns. 11 e 13.

Neste estabelecimento acha-se sempre prompto um grande sortimento de alambiques de cobre de todos os tamanhos simples e continuos, e machina de destilar e restilar espiritos até 40 grãos, carapuças e columnas de cobre de todas as dimenções, todos os cobres necessarios para o fabrico de assucar, serpentinas de cobre e estanho, tachos para refinação, tachas moveis para engenho, bombas de todas as qualidades, sinetas e todos os bronzes necessarios para engenho, governaduras de bronze para navios, parafusos de bronze e ferro para roda d'agua e outras muitas obras pertencentes ás officinas de caldeireiro, latoeiro, ferreiro e funileiro, e fundição de metaes, e concertam-se todas as obras pertencentes a cobre, bronze, estanho, zinco, ferro e folha; na mesma fabrica vende-se cobre em lençol e aroellas e chumbo em lençol, e zinco em barra, cadinhos de lapis desde n. 1 a 80, e folhas de Flandres sortidas, e vende-se por menos de del por cento, a dinheiro ou a prazo, do que em outra qualquer parte e a vontade dos compradores: affiança-se a boa qualidade e construcção das obras acima ditas, e compra-se cobre e bronze velho effectivamente.

Progresso na cidade da Victoria

DE

Francisco Xavier de Salles Cavalcante de Almeida

NO

Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritos de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatriz, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar.

Charutos de Havana.

Regalia de la Reyna, regalia Britanica, Entreactos, Cabanas e marca Londres havanas legitimos: na rua da Cadeia do Recife n. 15 loja do

CENTRO COMMERCIAL

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 grãos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

—Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

Augusto & Perdigão.

Vendem camisas de linho inglezas muito finas por 40$ a duzia, ditas de fustão por 21$, ditas de musselina por 24$, ditas para menino por 24$ e avulsa a 3$500 e 2$, chancas inglezas a 2$500 e botinas de Meliés a 12$: na sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

MILHO
DE
Mamanguape,

em perfeito estado, che[illegible] hontem: vende-se no armazem de Francis[illegible], na rua da Madre de Deos n[illegible]

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um compleco sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Loja de marmore
DE
FARIA & C.
43—Rua Nova—43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e menines, e entre estes:

Para senhoras.

Vestidos de cores de moirantique e gro-de-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro.
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia a madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Extractos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e apromptase barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

Semea

de superior qualidade, e muito propria para engordar animaes, em saccos grandes; no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

— Vendem-se 12 bois mansos e filhos do pasto, acostumados a trabalhar em carro: a tratar no engenho Roncador.

— Vende-se uma parelha de burros mansos, proprios para aprenderem a andar em carro: na rua Bella n. 35

— Vende-se um moleque de 15 annos de idade: no caes da alfandega, armazem n. 3.

A 6,000 rs. a duzia

Na rua da Madre de Deos n. 36 A, vendem-se camisas de meia a 6$000 a duzia, e 500 rs. cada uma.

— Vende-se um sitio muito grande, perto da praça, com casa de vivenda, com paredes dobradas e sotão; o mesmo sitio tem grandes baixas de capim, que se cortam 100 feixes diarios de verão á inverno, terreno para vaccas de leite e para plantações, bom coqueiral e alguns arvoredos de fructa; vende-se a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua da Praia, serraria n. 55. Declara-se que o terreno é proprio.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, com uma grande casa, duas grandes salas e oito quartos, cozinha fóra, dous copiares, faz frente para o rio, toda murada, com portão de ferro, tem bastantes pés de larangeiras, de café, de fructa-pão e de outros muitos arvoredos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar, ou na rua do Amorim numeros 38, 40 e 42.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Calçado, roupa feita e charutos.

Augusto & Perdigão, com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, vendem as fazendas mencionadas, pelos seguintes preços, que são os mais commodos possiveis.

Chancas feitas no Porto proprias para o inverno por 2$500.
Borzeguins francezes dos melhores fabricantes por 10$000.
Borzeguins de Melié por 12$000.
Sobrecasacos de panno fino preto e de côr superior por 35$000.
Paletots e sobrecasacas de casemira por 25$.
Calças de casemira superior por 10$ e 12$.
Camisas inglezas de linho superior por 50$.
Chancas proprias para andar em sitios e engenhos por 2$500.
Charutos superiores e outras marcas conhecidas, caixa 5$000.

Milho e farelo.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se cal virgem nova e em pedra, chegada agora no patacho portuguez *Maria da Gloria*: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho, largo da Assembléa Provincial n. 6, Forte do Mattos.

Camisas inglezas
Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peites de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Escravos fugidos.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Fugio desta cidade em um dos dias do mez de abril um escravo, de nome José, idade de 25 annos pouco mais ou menos, com a perna esquerda cortada na altura da côxa, usa de perna supposta, de páo; pouca barba, meio fulo, com falta de alguns dentes, e outros pódres, altura regular e igualmente do corpo. A pessoa que o apanhar dirija-se a rua de santa Cicilia, n. 17, que será recompensado.

— Hontem 25 de junho fugio a mulata de nome Luiza, que representa ter 49 a 50 annos de idade, levou vestido de chita escura, panno da Costa, muito falladeira, e quando anda parece que vai saltando; julga-se andar para as bandas da Passagem, e mesmo dormir por alli em algum sitio; roga-se aos capitães de campo e autoridades policiaes que apprehendam-a e levem á rua do Vigario n. 10, loja, que serão recompensados.

— Na madrugada de 24 do corrente fugiram do engenho Monjope dous mulatos, um de nome Agostinho, cheio do corpo, idade de 25 annos, acaboclado, pés grossos, cabellos corridos, e sem barba; e outro chamado Izidro, secco, não alto, cabellos crespos e cortados muito rente, tendo uma cicatriz no alto da testa, e buço de barba; levaram 2 cavallos, um melado raposo e rabão, e outro alasão, um pouco magro: quem os apprehender, levando-os ao referido engenho Monjope será generosamente recompensado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Litteratura.

A sobrinha do trapeiro.

(*Continuação.*)

XIV

« A posição fatal em que te achas, exige as precauções mais minuciosas. Tu não entrarás mais na casa do caes Lepelletier.

« E eu só voltarei lá para acompanhar o enterro. Nossa mudança terá lugar mais tarde.

« A mulher de David nos fez o acolhimento que eu esperava. A morte da viuva explicava sufficientemente a hospitalidade que eu pedia para minha sobrinha. A filha do meu antigo companheiro dormia justamente naquelle dia em casa de uma sua tia, leiteira em Montreuil. Sua pequena camara estava livre.

« Elisa, antes de se deitar, escreveu algumas linhas ditadas por mim. Obedecia-me como um authomato.

« Eis o seu bilhete :

« Meu querido Henrique,

« Tenho de annunciar-te uma seria e excellente noticia. Vem, sem falta, amanhãa, segunda feira, ás cinco horas da tarde, bater á unica porta do quarto andar da casa n. 17 da rua Dauphine. Ahi me encontrarás.

« Trata-se de nossa felicidade. Não faltes á essa entrevista, aconteça o que acontecer.

« Elisa Carlier.

« A morada indicada neste bilhete, da qual peço-lhe que tome nota, senhor Paulo, é a de David.

« — O que é que Vmc. quer fazer, meu tio ? perguntou minha sobrinha.

« — Tú verás, minha filha ; mas dorme descançada.

« Beijei-lhe as faces que estavam queimando, e afastei-me rapidamente.

« Não entrei em minha casa. Passei a noite na rua da Moeda, Vmc. já sabe... Bebi duas garrafas.—Só, tornei-me sombrio, desesperado. O vinho me fez mal.

« Antes de sete horas da manhãa, eu tinha entregue a carta de minha sobrinha, dirigida ao Sr. Henrique Dumesnil, a um dos moços do armazem do *Grão Vizir*.

« Voltando do enterro, fui á rua Dauphina. David e sua mulher tinham sahido, Elisa concertava meias. Estava pallida, abatida, porém parecia mais calma. Estavamos momentaneamente senhores da habitação. Eu só lhe fallei da ceremonia funebre.

« Estes detalhes lhe parecem longos, senhor Paulo ; elles tambem cansam-me, mas não são inuteis, póde acreditar.

« Não salte uma linha, por quem é.

« A's cinco horas menos um quarto tocaram a campainha.

« Minha sobrinha foi abrir e conduzio silenciosamente pela mão um rapaz magro e louro á camara onde eu estava.

« Elle assustou-se ao ver-me.

« Disse-lhe que eu era tio de Elisa ; que sua madrasta me havia escripto ; que sabia tudo e que havia obrigado minha sobrinha a marcar-lhe aquella entrevista.

« Elle abaixava a cabeça ouvindo-me.

« — Não quero, lhe disse eu, fazer-me echo de sua consciencia. Responda somente a esta pergunta .

« — Estima ainda Elisa ?

« — Oh ! o senhor duvida ?...

« — Deseja ardentemente que ella seja sua legitima mulher ?

« — E' a maior felicidade que posso desejar.

« — Esse casamento parece offerecer-lhe alguma difficuldade ?

« — Oh ! sim, senhor.

« — D'onde ?

« — Da senhora Dumesnil.

« — Essa senhora é apenas sua madrasta ?

« — Sim, senhor, mas ella tem todo o poder sobre mim.

« — Excepto o de lhe fazer commetter uma infamia, não é ?

— Senhor, eu só tenho vinte annos e sete mezes. Minha madrasta ameaçou-me um dia de me mandar recolher á uma casa de correcção se eu não obedecesse ás suas ordens.

« — Se ella se oppozer á este casamento, o que espera fazer ?...

« — Não sei, senhor, se terei a força e os meios de lhe desobedecer.

« — Não lhe desobedeceu Vmc. seduzindo minha sobrinha !

« — Oh ! senhor ! tenha compaixão de nós, de mim !...

« — Se eu me encarregasse disso, repliquei erguendo os hombros á vista dessa humilde linguagem, e se trouxesse, daqui a uma hora, o consentimento de sua madrasta, ficaria Vmc. satisfeito ?...

« — Oh ! senhor, viver sempre junto de Elisa ! . exclamou elle com mais calor, tomando uma das mãos de minha sobrinha que me pareceu vergonhosa e abatida.

« Espere-me então aqui ; e diga-me onde mora a senhora Dumesnil.

« — Rua *Jean de l'Epine*, n. 7, respondeu elle hesitando.

« Eu os deixei juntos. O perigo não existia mais, ah !

« Conversavam com animação quando, duas horas depois, voltei a ter com elles.

« Más noticias : disse ao entrar. Vmc. sabia, senhor Henrique Dumesnil, que sua madrasta o havia vendido ?

« — Vendido !... disse elle.

« — Sem duvida. Não tem Vmc. uma prima em Beauvais ?

« — Tenho ahi uma tia que tem uma filha.

« — Justamente. Conhece essa moça ?

« — Nunca a vi.

« — Pois bem ! a senhora viuva Dumesnil que é a sequidão, o egoismo e o calculo em carne e osso, mas principalmente em osso ; sua madrasta, emfim, o prometteu em casamento, mediante uma certa quantia, á essa moça feia e aleijada, eu aposto !...

« — O rosto cobrio-se-lhe de vermelhidão, mas elle não respondeu.

« — Vou agora dizer-lhe o que convém fazer, rapaz. Vmc. deixará amanhãa a casa de sua madrasta. Irá passar cinco ou seis mezes fora de Paris, em um lugar solitario e campestre que escolheremos juntos e que só será conhecido de minha sobrinha e de mim. Uma carta, dirigida á senhora Dumesnil, antes de sua partida, lhe dará bom testemunho da existencia e da saude de Vmc. Quando o senhor tiver vinte e um annos, escrever-lhe-ha de novo. Se ella permanecer hostil ao cumprimento de um dever sagrado, usará Vmc. dos meios que a lei faculta. Fará as citações do estylo, e casará depois com Elisa.

« — Mas, Vmc., disse elle com o olhar brilhante e com as maçãas do rosto cor de purpura, esquece que eu não tenho dinheiro.

« — Eu não esqueço nada, respondi-lhe. As minhas economias pertencem-lhe.

« — Oh ! disse elle ainda, eu não ousaria nunca....

« — Se Vmc. se afastar um ponto da linha de conducta que lhe acabo de traçar, sabe o que pensarei do senhor Henrique Dumesnil? Pensarei que em vez de ceder ao impeto de uma paixão que eu comprehendo e que poderia desculpar, Vmc., de caso pensado, seduzio uma moça com a criminosa intenção de abandona-la em sua ignominia. E então mata-lo-hei como um cão.

« Elle recuou de espanto, e minha sobrinha soltou um grito.

« — Eu pensarei que o nome de seu pai é um nome deshonrado.

« — Oh ! senhor, não insulte a memoria de meu pai ! disse elle com uma energia que agradou-me e tranquillisou-me.

« — O que decide ? continuei repentinamente.

« — Amanhãa, senhor, ao anoitecer, estarei ás suas ordens, respondeu-me elle depois de alguns minutos de reflexão. Conceda-me essa demora por quem é. Vmc. não sabe a colera de minha madrasta... O imperio que ella tem sobre mim, deve ser bem grande, visto que elle impede-me de segui-lo já. Ah ! senhor Carlier, Vmc. me julga mal. Sou fraco, é verdade, porque soffro sempre ; mas tenho o coração leal, e a senhora Elisa sabe...

Um violento ataque de tosse interrompeu o mancebo. Elle fez-me pena.

— Até amanhãa a noite, Sr. Henrique, lhe disse eu apertando-lhe a mão magra e humida. Tome energia no sentimento do seu dever. Sou inimigo natural de toda a insubordinação, e ninguem respeita mais que eu a autoridade dos parentes.. Mas este caso é excepcional. As faltas só podem ser reparadas por meio de actos. A Sra. Dumesnil terá sempre pão Trabalharei para todos quatro se for preciso. Vmc. será então digno de lastima vivendo em companhia de um homem de bem e de uma bonita mulher ? Outros estariam no céo, em seu lugar ! Lembre-se, em fim, que minha vontade é inabalavel. Ou ha de casar com Elisa, ou o diabo o levará !

« Elle deixou-me depois de mil protestos, mas chorando.

« — Que maricas foste escolher !... disse eu a minha sobrinha.

« — Elle era infeliz, respondeu-me, e por isso o amei.

« Levei Elisa para a casa de David. A pobre menina achou-se mal quando chegou. Fui procurar e trouxe-lhe um medico. Era tempo. Declarava-se uma febre cerebral.

XV.

« Eis como a merceira, mulher alta e magra, me havia respondido :

« O que o senhor me pede, é tão impossivel como *subir á lua*.

« Sinto muito que o meu aviso lhe chegasse tão tarde ; mas a culpa não é minha. A conducta de um rapaz não é tão facil de vigiar como a de uma rapariga. Demais, eu conservo-me aqui em virtude de um commercio mais incommodo que lucrativo.

« O senhor parece-me um excellente homem e principalmente, um homem razoavel. Comprehenderá, pois, sem difficuldade a minha recusa formal depois de uma explicação que eu recusaria a qualquer outro.

« O Sr. Dumesnil, meu marido, homem muito honrado, morreu deixando-nos por toda herança seiscentos mil réis de dividas Seus credores fizeram penhora em nossos trastes. Estavamos na rua e sem pão. Recorri á minha irmãa que era viuva assim como eu e que possue uma pequena officina em Beauvais. Ella respondeu-me friamente e apenas mandou-me quarenta mil réis. Comtudo, dous mezes depois, veio ver-me em Paris, acompanhada por sua filha, que tinha então vinte e dous annos, e que a despeito de um dote bem soffrivel, — dez contos de réis, segundo penso —, não achava marido. Minha irmãa mudou de tom a meu respeito Até me propoz casar Henrique com sua filha. Para que eu consentisse nesse casamento, cuja época ella fixava na maioridade de meu enteado, offereceu adiantar-me, por conta do dote, cinco contos de réis, pagos em tres prestações eguaes. Minha irmãa tem commettido graves faltas para comsigo, e lhe declaro que antipathiso com sua filha, mas repellir tal proposição era arriscar-me a morrer de fome. Acceitei por tanto. Já se passaram cinco annos depois disso, e só tenho recebido os dous terços da somma convencionada. Com a primeira prestação, pude felizmente comprar este armazem de mercearia. Henrique apenas ganha duzentos e quarenta mil réis, por anno ; não sabe nada de commercio. Nós vegetamos. O casamento projectado entre meu enteado e sua prima não deu nem podia dar lugar senão a um contrato verbal ; mas se um de nós se retratar no momento da conclusão, minha irmãa exigiria o reembolso de duas lettras á ordem, equivalentes ás duas prestações recebidas, e que eu assignei em 30 de novembro e 31 de dezembro proximo passado.

« Como eu não poderia paga-las, ella me accionaria implacavelmente ; e a venda de tudo quanto possuo não chegaria á metade dessa somma.

« Eu só tenho fallado de tudo isso a Henrique de um modo vago. Se um dia me lançar em rosto haver eu alienado sua liberdade, lembrar-lhe-hei todos os sacrificios que me impuz para o sustentar e educar decentemente. A necessidade faz lei. Porque não foi amar uma moça que tivesse dez contos de réis de dote ? Se o senhor poder conservar a propriedade do meu armazem e pagar as lettras que assignei á ordem de minha irmãa..., sua sobrinha será minha nora antes do fim do anno ».

« Não me lembro mais do que respondi á senhora Dumesnil, mas sei que essa argumentação revoltou-me A merceira abusa, segundo penso, do seu direito de madrasta, e parece-me cuidar em si mais do que no filho de seu marido. Testemunhei-lhe energicamente a minha indignação e até ameacei-a na pessoa de Henrique.

« Permaneceu dura e fria como um pedaço de gelo, e despedi-me.

« Eram nove horas da noute quando sahi da casa de David, deixando Elisa ameaçada de uma molestia perigosa. Ainda que eu não tivesse pregado olho ha quasi dous dias, não sentia a menor necessidade de somno.

« Caminhava diante de mim, sem me importar o lugar onde me levaria esse passeio nocturno.

« A energia que me tinha sustentado até então, dava lugar a um profundo desanimo.

« Tinha-me visto obrigado a intimidar o amante de Elisa. Era de recear que esse rapaz pusillanime não me escapasse das mãos como uma enguia.

« Minha sobrinha não sobreviveria ao meu desespero e aos seus remorsos. Eu a seguiria ao tumulo, onde a senhora Lemercier só nos teria precedido de alguns mezes! Que lugubre futuro!......Existiria algum meio de conjurar a infelicidade que nos ameaçava?......Não.

« Brandura, firmeza, persuação, tudo devia naufragar diante do inflexivel egoismo de uma velha e da frouxidão de um mancebo indigno deste nome.

« Ainda se eu podesse vingar-me!......Se eu tivesse de haver-me com algum desses seductores jubilados, que sabem defender a pelle....Se minha sobrinha fosse uma dessas creaturas ingratas e perversas em cujo sangue se póde lavar a nodoa de sua honra!....Mas nada, nada senão lamentos e lagrimas!....O' meu pobre irmão! exclamei....Era para enlouquecer.

« Assaltado pelas idéas mais negras, eu subia ás pernadas o arrabalde S. Denis, e já tinha passado a barreira, quando o pé arremessou adiante de mim um objecto escuro que repentinamente tornou-se branco. Apanhei : era uma carteira. Approximei me de um lampeão para examinar o interior.

« Só encontrei um maço mui delgado, atado com uma tira de papel pardo, na qual li estas palavras : *Ao senhor Francisco Carlier.*

« Sem submetter á minha reflexão esta incrivel coincidencia do acaso, rasguei o envoltorio. Elle cobria bilhetes do banco !

« Imagine a minha sorpreza, ou antes o meu assombro!....Esfreguei os olhos, movi as pernas, agitei os braços.—Estou dormindo? perguntei-me. Nunca a realidade se pareceu tanto com um sonho.

« A singularidade dos meus movimentos despertava já a curiosidade dos viandantes. Reparei isso e entrei em Paris com o meu andar ordinario. Eu tinha posto a carteira na algibeira interior.

« Havia retomado na rua da Moeda o cesto e o traje de trapeiro.

« As luzes do arrabalde pareciam-me estrellas errantes. O rodar dos carros e os mil ruidos da rua chegavam aos meus ouvidos que zuniam, como se fossem um rumor longinquo.

« Eu apertava os dedos á esmagar os ossos, saboreando com voluptuosidade a dor que me causava essa pressão violenta.

« A quasi cem passos da porta de S. Denis, entrei em casa de um negociante de vinhos, e refugiei-me n'um gabinete escuro e deserto.

« Serviram-me não sei que licor no qual não toquei. Eu já estava embriagado.

« Quando me vi só, bem só, procurei o achado com a certeza de ter desapparecido, ou ao menos de não existir mais ; lembrei-me que, acordado, tivera um sonho, ou que minha razão desvairava.

« Minha mão tremula tirou a carteira. Vi a tira de papel no qual reli este endereço : *ao senhor Francisco Carlier.*

« A carteira que era nova, não continha outra cousa senão um masso de bilhetes do banco.

« Contei vinte, todos de quinhentos mil réis.

« Então uma exaltação profundamente religiosa succedeu ao meu torpor febricitante e estupido.

« Essa carteira tão nova,que minha mão que a embaciava, parecia ser a primeira que a tocava !....essa carteira mysteriosa....contendo uma quantia que era justamente a mesma que exigia a madrasta de Henrique ! essa tira de papel com meu nome de baptismo e de familia......, tudo isso vinha do céo, sem duvida....

«O philosopho bronzeado,transformado em uma creança piedosa e credula, agradeceu a Deus do intimo d'alma.

« Seu pai affirmar-lhe-ha que nunca menti. E todavia o senhor duvidará de minha franqueza quando eu lhe disser que acreditei sinceramente n'um milagre !....

« A idéa de restituição, idéa que é tão natural a mim, tão familiar,que muitas vezes e som meu consentimento, os jornaes fizeram o elogio do trapeiro Francisco, essa idéa não a tive eu.

« Minha sobrinha está salva ! repetia eu, minha sobrinha está salva !......

« Uma só duvida abalou minha fé supersticiosa.

« Estes bilhetes serão bons?........Se forem falsos, afogo-me sempre.

« Não cuidei mais senão em livrar-me dessa terrivel incerteza.

« Eram apenas dez horas e meia.

« Entrei repentinamente em casa de um cambista do *boulevard*. Eu tinha deixado a bluza e a cesta em casa do licorista.

« — Póde Vmc. trocar-me isso por prata? disse ao cambista estendendo-lhe um bilhete que tinha separado dos outros.

« — Porque me faz esta pergunta ? replicou elle tendo apenas lançado a vista para a nota do banco, mas fixando em mim um olhar penetrante.

« — E' que este bilhete do banco é o primeiro que me vem ás mãos, respondi com um sorriso e sem o menor receio.

« Nesse momento reabrio-se a parte do cambio, e apresentou-se um guarda da cidade.

« Teria visto apanhar a carteira, e ter-me-hia seguido ? Não sei, mas é provavel.

« Um calafrio percorreu-me o corpo ; mas não tendo desapparecido o meu delirio, não perdi o animo.

— « O que quer este homem ? perguntou o agente ao cambista.

— « Prata por este bilhete, se for verdadeiro, disse eu ingenuamente.

— « Parece que você duvida, disse o guarda sorrindo-se. A pessoa que lhe poderá dar melhores informações, é o Sr. commissario de policia. Vamos ; á caminho!... e depressa.

« Não fiz a menor objeção e segui o guarda. Rasgou-se um véu diante de meus olhos. Minha acção appareceu-me tal qual deviam julga-la os outros. Considerei-me aviltado, infamado, tão envergonhado que não pude responder quatro palavras seguidas durante o interrogatorio por que me fez passar o commissario.

« Levaram-me para o deposito da prefeitura.

XVI

« Tinham-me tirado os vinte bilhetes do banco e o dinheiro que trazia comigo. Não pude, pois, ir para a salla livre. De que gente me vi rodeado ! Os andrajos não me faziam medo ; mas as casacas pretas e a roupa branca assustava-me.

« Ouvi com humildade apostrophes como estas :

— « Então, meu velho, foste *trancafiudo !*... e por nada, heim ?...

— « Deixem-me !... dizia eu voltando-me : sou ladrão !

— « Nada de *lamurias!* dizia outro : e nós então !. . por quem nos tomas ?

« Foi medonha a primeira noite que passei nesse lugar infame. Ouvia gritos aterradores. Faziam-me tremer as revelações involuntarias de alguns dormidores agitados

« Acocorados sobre peitos atormentados, o pesadelo lhes arrancava algumas confissões.

« Voltando a mim, zombava do horror que essa visinhança me inspirava. Até eu duvidava da misericordia divina.

« Francisco Carlier, porta-machado condecorado no tempo do imperio, trapeiro honrado, convencido de roubo !!... Ao passar diante de uma cloaca, lancei nella a minha cruz.

« Lembra-se Vmc. dos meus conselhos e da minha moral ? Eu era orgulhoso de minha probidade, eu que agora não posso deixar de corar em presença de Vmc. !...

« Henrique Dumesnil, a quem ameacei matar, ousaria confessar hoje que eu lhe apertei a mão ? E Elisa !... minha pobre Elisa !...

« Debalde tenho repetido a mim mesmo que eu tinha a cabeça atordoada, que fui o ludibrio, a victima de um acaso extraordinario, minha consciencia não me absolve mais do que me absolveram os juizes. Dizer-lhes que acreditei n'um milagre ! quando Deus não os faz mais. Não ha, só em França, dez mil Carlier, cem mil Francisco?... Qual póde ser a minha desculpa, a minha defeza ?

« Elisa, minha filha querida, estamos perdidos e deshonrados para sempre !.., Perdoa-me como eu te perdôo.

« Ouça-me, senhor Paulo, ouça-me, meu estimavel Paulo. — permitta que ainda o chame assim, — Quando receberes esta carta, *não existirei mais*. Prefiro a justiça de Deus ao desprezo dos homens. O nome de meu pai não será levado a barra dos tribunaes.

« Ouça-me.

« Tú só neste mundo conhecerás a causa do meu crime. Em tua edade ainda se encontra indulgencia. Lamentarás o velho pai Francisco, e lhe farás um favor de que elle é indigno. Será este o castigo merecido de sua altivez culposa e ridicula, altivez bem humilhada, ah !... Depois de minha morte, empregarás a tua influencia e a de teus amigos em impedir que o meu triste negocio tenha o menor echo. Que sobretudo não chegue uma só palavra aos ouvidos do meu coronel ! que elle conserve até o fim de seus dias a convicção que Carlier nunca desmereceu de sua estima nem da do universo !

« Isto ser-te-ha facil. O cadaver de um trapeiro criminoso é um despojo que se lança no fosso commum sem barulho e até sem rezas. Quem fallará de mim amanhãa?... Os dez contos de réis em deposito serão reclamados e restituidos. Não procures prevenir, nem mesmo attenuar com a menor explicação as horriveis consequencias do roubo. Guarda para com todos o silencio mais absoluto e deixa-me sepultado n'um esquecimento eterno. Teu coração seja o unico onde minha lembrança tenha um lugarzinho.

« Lida esta carta, irás á casa de David, na rua Dauphine ; dirás á essa gente honrada que eu morri de uma phtysica no hospital de caridade e que minha molestia apenas durou cinco dias. Exigirás delles, apresentando-lhes o recibo incluso, a entrega da somma de trezentos mil réis, destinada a satisfazer as necessidades de minha sobrinha duplamente orphãa. Se Elisa gozar saúde, tú lhe annunciarás, com toda a precaução de que és capaz, que Deus chamou para si seu velho tio e que esse tio a abençoou antes de expirar.

— « Dir-lhe-has que me viste ; que eu não tinha forças para escrever ; que lhe aconselho a venda dos trastes do caes Lepelletier, assim como os da rua do Caminho Verde, e que vá viver com a familia David que é por demais excellente.

« Não é bom que ella se case, enganando o homem que, julgando-a pura, propozer desposa-la. Não convém, tão pouco, se for definitivamente abandonada por quem a seduzio, que tome segundo amante, pois tomaria terceiro, quarto e assim por diante, tornando-se cedo ou tarde uma mulher de má vida. Uma conducta exemplar, uma vida de trabalho e arrependimento, é só o que póde rehabilita-la. Se quizeres lhe ser util em alguma cousa, Deus te pagará, meu pequeno ; e terás pago generosamente o pouco que fiz por tua mãi e por ti.

« Adeus, meu Paulo, adeus, meu filho. Torna-te serio, como és bom. A vida é poucas vezes boa, mas sempre é séria.

« Proximo a morrer, confesso-me pela ultima vez teu velho amigo.

« Francisco Carlier.

« P. S.—Esta carta ser-te-ha entregue por um
« miseravel que ha de fazer-se pagar caro. Mas
« qualquer outro portador seria menos seguro. »

Paulo d'Ernanges havia devorado essa longa epistola sem se admirar muito da clareza de um estylo que trahio uma instrucção superior a que devia ter recebido ou adquirido um antigo soldado, transformado em trapeiro Já não sabia elle que Carlier não era um homem ordinario ? Além disso, o fundo tinha-o interessado mais que a forma.

Impresionado por esta phrase ameaçadora : « Quando receberes esta carta, não existirei mais », e por algumas outras expressões de um alcance semelhante, tomou o chapéo e sahio precipitadamente.

Ainda seria tempo deprevenir esse suicidio? Elle já não o esperava !...

Ao descer a escada do hotel, Paulo ouvio procurarem por elle no balcão.

— O que é isso ainda ? disse, vivamente contrariado.

Approximou-se de um mancebo ao qual acabavam de dizer que o senhor d'Ernanges estava em casa, deu o nome e esperou, mas como quem não quer se demorar.

— Tenho alguma cousa a dizer-lhe, senhor.

— Sinto muito contar os minutos, respondeu Paulo.

— E se eu lhe propozesse conversar pelo caminho ?

— Façamos melhor, disse Paulo ; subamos a um carro de aluguel.

Passava um carro vasio. D'Ernanges entrou nelle com o importuno.

— Prefeitura de policia ! Gritou elle para o cocheiro.

Depois, voltando-se para o seu companheiro que lhe era inteiramente desconhecido :

— Estou ás suas ordens.

— Não tenho a honra de conhecê-lo, principiou o mancebo, mas tenho a honra de conhecer o senhor coronel d'Ernanges, seu pai e a senhora sua mãi.

— O senhor mora em Mirecourt ?

— Sim, senhor, e ahi nasci. Empregado na municipalidade, ha seis annos, fui algumas vezes con[illegible] tansador, aos sarãos que dão n[illegible] illustres pais. Sabendo o senhor d'Ernanges que eu era obrigado a ir a Paris, onde me chamava um negocio de familia, deu-me uma somma importante que perdi ha alguns dias, porem que acabo de achar.

Paulo moveu-se.

— Desculpe-me se entro em alguns detalhes. A somma constava de bilhetes do banco que a senhora sua mãi tinha embrulhado pessoalmente n'uma folha de papel branco, e atado com uma tira de papel, na qual estava escrito um nome de que eu não me lembro mais. Ao depois esse nome pouco me interessava, pois, que é ao senhor só a quem eu devia entregar o deposito. Antes de partir, comprei, por cautella, uma carteira, e nella puz os preciosos, effeitos.

— Quantos bilhetes eram ? perguntou Paulo.

— Vinte, senhor, vinte, de quinhentos mil reis cada um.

— E o senhor perdeu essa somma ?

— Sim, ou, para melhor dizer, ella me foi roubada.

— Como assim ?

— Ouça. Vizitando os empregados da alfandega a nossa diligencia em uma das barreiras de Paris ; realmente não sei qual foi.

— Que importa isso ?

— E' verdade. Tinha-me posto ao pé do conductor para ter mais fresco e poder fumar. Enfadando-me com uma longa demora, quiz descer. Um de meus pés escorregou pelos degráos de ferro. Perdi o equilibrio e cahi de costas. Era noite, e apezar disso nunca vi tantas luzes de uma vez ! Fiquei, segundo me disseram, mais de um quarto de hora sem sentidos. Comtudo, a excepção de um gallo enorme na cabeça, o qual ainda me incommoda, não tive outra avaria. Quando voltei a mim, estava deitado na banqueta de um botequim e cercado de algumas pessoa. Procurei vivamente a carteira ; tinha desapparecido. Tê-la-hia perdido quando cahi? Ter-se-hia alguem aproveitado dos cuidados de que era objecto, para furta-la ? Não sei. Nessa mesma tarde, ainda que eu estivesse atordoado e dorido, fiz minha declaração. Acharam em seguida a carteira.... Oh ! a policia, principalmente a de Paris, é uma instituição admiravel !... Se já não vim ha mais tempo á casa do senhor, é que primeiro fui obrigado a estar de cama tres dias ; ao depois custou-me bastante provar que somma reclamada por mim, e apprehendida por um agente da segurança nas mãos de um ladrão, era a que me tinham roubado, ou que eu tinha perdido. Felizmente havia tomado os numeros dos bilhetes do banco !—Daqui a alguns dias hão de julgar o tratante. Os dez contos de reis do senhor d'Ernanges me serão restituidos, e eu terei a honra de lh'os trazer pessoalmente.

Já que o mal está reparado, dignar-se-hia V. S. prometer-me que nada dirá ao senhor seu pai que me julgaria um desmiolado, um estouvado !....

— Meu pai não lhe disse nada sobre o uso desse valor? perguntou Paulo, em vez de responder.

— Nada, senhor... Mas eu sou um pateta !... Eis uma carta para o senhor.

— Ah! dê-m'a ! disse d'Ernanges, apoderando-se com raiva de um envoltorio, cujo sinete rompeu.

Lêu o seguinte :

« Mirecourt, 3 de junho de 1828.

« Meu filho.

« O senhor d'Almert, que tu viste em Londres nos ultimos dias do mez passado, e que te deu noticias minhas, manda-me dizer que tu estarás de volta em Paris antes de 15 do corrente, não podendo prolongar-se alem do dia 10 a incuravel molestia que atacou meu cunhado.

« Pedi, pois, ao joven Edmundo Gallien, um dos melhores empregados de nossa municipalidade, e que vai passar uns quinze dias na capital (é expressão de que servem os provincianos), que te levasse a presente, e que te entregasse a quantia de dez contos de réis.

« Tua ultima carta, meu querido Paulo, contem esta phrase :

« Vmc. será muito habil, meu pai, se poder um dia recompensar este velho bravo. »

« Empenhei nisso minha honra, e eis o que imaginei : Vendi, ha sete annos, a quinta das Olmeiras», que até em Besançon só lhe chamam «Cemiterio dos Cossacos». Separando-me desse immovel, que me recordava uma boa acção, cedi aos desejos de tua mãi, que não queria ouvir fallar mais delle.

« O comprador depois augmentou consideravelmente e aformoseou essa agradavel habitação; mas sei que está muito mal em seus negocios, e que deseja revendê-la. O preço de toda a propriedade não chegará a mais de oito contos de réis.

« A «quinta dos Olmeiros» ou o «Cemiterio dos Cossacos», como quizerem, pertence de direito a Carlier, visto que ella não deve sua existencia actual senão ao heroismo do velho porta-machado. Neste mundo, porém, somos muitas vezes obrigados a comprar o que nos é legitamente devido.

« Convida-o, pois, a concluir já esse negocio que considero vantajoso. O que lhe é preciso ? oito contos de réis.—Pensas que Elisa, que é a unica herdeira de seu tio, hesitaria em lh'os emprestar por conta dos dez contos de réis que minha mulher lhe dá por dote ? Não é provavel.

« Observa a Francisco que em tudo isto nada tem que ver ; que em nome da humanidade lhe é prohibido recusar para sua sobrinha ; finalmente que elle malquistar-se-hia eternamente com o seu coronel se estorvasse com uma palavra, com um gesto, a execução de nossas vontades.

« Irei muito breve a Paris, porém só; tua mãi, sem estar doente, é de uma fraqueza tal que não pode soffrer os incommodos de uma mudança. De mais, ella exige que em minha volta eu te leve comigo.

« Não te esqueças de ir a casa do general apenas chegares.

« Teu pai,

«*O coronel d'Ernanges.* »

— É bem funesto, senhor, disse Paulo ao joven Edmundo Gallien, que esta carta de meu pai tenha-me chegado tão tarde !

— Mas, senhor d'Ernanges... veja...

— Sim, sim... disse Paulo incolerisado interiormente e descendo primeiro do carro que tinha parado diante da grade da prefeitura de policia.

— Tenha a bondade de me affirmar, disse o provinciano correndo atraz de Paulo, que o Sr. nada dirá ao coronel acerca da infelicidade que me aconteceu. Asseguro-lhe que os bilhetes estão em deposito e que o ladrão está preso.

— Esse ladrão morreu, senhor, respondeu d'Ernanges gravemente ; foi a sua queda absurda que o matou. Ora, minha mãi e eu lhe deviamos a honra e a vida !...

Immovel e estupefacto, o pobre amanuense da municipalidade de Mirecourt commentou por muito tempo e em pura perda, as estranhas palavras que acabava de ouvir.

Paulo entrava no aposento do porteiro do tribunal, dizendo comsigo :

— Honrado pai Francisco ! Via um milagre na mais atroz mystificação do acaso !...

XVII

D'Ernanges achava-se embaraçado. Era a primeira vez que penetrava nesse sombrio e terrivel edificio, onde juizes e réos respiram o mesmo ar, onde se discutem á qualquer hora, questões de infamia e de supplicio, de galés e de força ; nessa cloaca ensanguentada, onde, ha seculos, a sociedade prende e castiga tigres de rosto humano, mais terriveis e mais ferozes que todos os animaes da creação.

Ia pedir a primeira informação, quando sentio uma mão leve descançar sobre o hombro.

— Oh ! bom dia, doutor, disse elle voltando-se..

A personagem a quem se dirigiam estas palavras era um homem de quarenta annos, de rosto agradavel e firme, que entrára quasi ao mesmo tempo que Paulo, no quarto occupado pelo porteiro.

— O que vem Vmc. fazer neste antro, senhor d'Ernanges? disse elle a Paulo apertando-lhe a mão.

— Tenho bem vontade de lhe fazer a mesma pergunta, respondeu o mancebo.

— Não sabe que sou cirurgião da *Conciergerie* ?

— Não o sabia, doutor... Ah? o senhor é cirurgião da *Conciergerie* ? Então Vmc. poderá fazer-me um grande favor.

— Serio ?... Falle, meu amigo.

— Eu quizera visitar a enfermaria dos homens.

— Só isso ?. . acompanhe-me.

— Não sei se alcançarei assim o meu fim, replicou d'Ernanges acompanhando o doutor.

— De que se trata ?

— Alguem que eu conheço, foi preso ha oito ou nove dias, e tenho toda a razão para crer que matou-se.

— Na enfermaria ?

— Não sei.

— Entremos sempre. Se nossa visita aqui ficar infructifera, como receio, iremos juntos á secretaria e á casa do director.

— Oh ! Obrigado ! obrigado.

Entraram.

No terceiro leito, Paulo segurou o braço do cirurgião, parou, e, mostrando com o olhar um doente que dormia, exclamou contendo a voz cujo accento trahia tanta alegria como dor :

— É elle !

O doutor fez Paulo afastar-se.

— É bom que elle durma, disse ; não o despertemos.

Levou d'Ernanges para um gabinete de qual tinha a chave.

Ahi :

— Já que o senhor se interessa por esse homem, declaro-lhe que elle não me é indifferente. Ate posso...

— Doutor, desculpe-me, se o interrompo, replicou d'Ernanges, e queira responder francamente a esta pergunta : Escapará ?

— Talvez ; o physico está perfeito, porém o moral soffre.

— Elle quiz matar-se, não foi ?

— Sim. Ferio-se em dous lugares com uma especie de prego que se parece com o gancho de que se servem os trapeiros. Os dous golpes, desviados pelo encontro de uma costella, produziram graves lesões. Mas as feridas não eram mortaes, e sua cura seria certa e até rapida se elle por diversas vezes não tivesse arrancado as ligaduras. Duas sangrias tornaram-o mais calmo, e a febre acaba de o deixar. Vmc. sabe se esse velho é realmente culpado ?

— Sim, rigorosamente e perante a lei. Entretanto, merece a estima e o interesse de todos os homens de bem.

— Quando delirava, chamava pela sobrinha e pedia em altas vozes seu *prego*, tincto, dizia elle, do *sangue de um patife*. Terá commettido algum assassinato ?

— Não, doutor. Não posso lhe revelar um segredo, que não me pertence. Porém conheço bastante a Vmc. para suppor que meu silencio . . .

— Como é isso, meu charo Sr. Paulo ?! . . . Muito me alegrou seu juizo acerca deste velho

— Seria perigoso se eu lhe fallasse ?

— Sim ; uma emoção, ainda que agradavel, occasionaria a volta da febre. Espere quarenta e oito horas.

— E' muito esperar. Não se poderia, d'aqui até lá, dizer-lhe uma palavra de minha parte ? uma palavra que lhe fará muito bem.

— Sim ; e encarrego-me disso.

Paulo escreveu algumas linhas, entregou-as ao doutor, á quem agradeceu calorosamente, e deixou o tribunal.

— Ir em seguida prevenir Elisa, David e sua mulher, até com uma historia bem preparada, seria falta de prudencia, dizia Paulo comsigo, incerto do caminho que devia seguir. Questionar-me-hiam de tal modo que provavelmente eu me atrapalharia. Antes é melhor mandar-lhes uma cartinha cheia de mentiras tranquillisadoras, e esperar que eu possa conferenciar com Francisco. Tenho, aliás, um emprego mais serio para meu tempo.

Mandou, portanto, levar um bilhete á rua Dauphine, no qual annunciava que um negocio de familia relativo aos mais charos interesses da Sr.ª Carlier, impediria seu tio de ir vê-la durante alguns dias ; que tudo o mais ia bem, e que essa curta ausencia traria resultados excellentes, etc., etc.

O Auvernhez que executou esse mandado, veio dizer-lhe, poucos instantes depois, que tinham recebido aquella noticia tardia com um vivo prazer ; que tinham toda a confiança na prudencia do Sr Carlier ; e que sua sobrinha estava inteiramente restabelecida.

Paulo, mais socegado, dirigio-se logo á casa do general B..., um dos mais antigos e dos melhores amigos do coronel d'Ernanges. Salvo algumas restricções, pintou-lhe o caracter, e contou-lhe a aventura fatal de pai Francisco.

O genro do general occupava uma elevada posição no ministerio da justiça. No dia seguinte mesmo, com o auxilio do joven Gallien, anniquilou-se todo o vestigio desse infeliz acontecimento ; além disso, o general prometteu á Paulo a discrição mais absoluta.

Senhor da somma que a Sra. d'Ernanges destinava ao dote de Elisa, Paulo dirigio seus passos para o lado da rua *Jean-de-Lépine*.

A viuva Dumesnil estava só ao balcão.

Elle saudou-a respeitosamente, e pedio-lhe alguns minutos para lhe fallar em particular.

— Senhor, respondeu o velho, Vmc. póde explicar-se aqui sem receiar o menor incommodo. Ah! á esta hora tenho acabado de vender.

— Minha senhora, disse então o mancebo, tenho a honra de apresentar-me em sua casa da parte do Sr. Francisco Carlier.

— O que ainda tem elle a dizer-me ? perguntou a viuva mostrando o focinho.

— Uma cousa que talvez mudasse as suas disposições ácerca de certo casamento.

— Qual ? senhor.

— E' que a Sra. Elisa, sua sobrinha, possue actualmente uma pequena fortuna que chega á dez contos de réis ; e que essa somma, em caso de necessidade, será augmentada com alguns bilhetes de quinhentos mil réis por uma familia abastada, á cujo conhecimento o Sr. Carlier tem todo o direito.

Os olhos da viuva abriram-se desmesuradamente.

— E' possivel ! . . . disse ella.

— Queira dar-me por escripto, minha senhora, o seu consentimento puro e simples para o casamento do Sr. Henrique, seu enteado, com a Sra Elisa Carlier, e entregar-lhe-hei o dote provisorio dessa moça.

— De muito bôa vontade, senhor.

E a velha procurou precipitamente papel, penna e tinta.

— Não poderia eu, minha senhora, primeiro que tudo, conversar alguns minutos com o Sr. Henrique Dumesnil ?

— Mas, disse ella com embaraço, meu enteado está doente, E de mais, o Sr. me parece muito á par do projecto de união de que se trata para não estar certo do desejo e até da felicid[illegible] de Henrique.

A' estas palavras, entrou em cas[illegible] um sugeito que trazia o uniforme dos enfermeiros do hospital civil, e perguntou pela Sra. Dumesnil.

— Sou eu, senhor, disse a viuva com uma perturbação cheia de impaciencia ; o que deseja ?

— A enfermeira da sala de Santa Margarida do hospital de caridade manda dizer-lhe que o filho de Vmc. morreu ao meio dia menos um quarto.

Depois elle se retirou diante da dor fulminante que contrahio as feições da merceira.

— É tarde demais !... Sou bem infeliz !... disse ella soltando agudos soluços.

Paulo inclinou-se em silencio e sahio.

— Que estranha complicação ! dizia elle comsigo todo absorvido em sua meditação... E que horrivel madrasta !....

Por mais dez minutos que o dote de Elisa achar-se-hia, senão perdido, ao menos bem compromettido ! Será Deus ? ou o diabo ?..... Ambos sem duvida. Comtanto que o ultimo não triumphe !

Nessa mesma tarde Paulo vio o cirurgião. Pai Francisco tinha lido o bilhete que lhe escrevera o mancebo, e achára uma calma reparadora em seu conteudo. A visita de Paulo só,podia determinar sua convalescença...

— Irei amanhãa, disse d'Ernanges, mas ao voltar da casa de David. Só é salvando a reputação da sobrinha que se salvará a vida do tio.

XVIII

David e sua mulher achavam-se em casa. Elisa trabalhava na mesma mesa junto da qual estava sentado o honrado e simples par. Paulo d'Ernanges foi recebido com uma polidez cordial matisada daquella deferencia que a classe artistica, quando não é atormentada pela inveja, testemunha naturalmente ás pessoas de uma educação distincta. Naturalmente advertida de que o mancebo sabia alguma cousa de sua posição, a Sra. Carlier não deteve sobre elle aquelle olhar claro e franco, cujo atrevimento elle admirára alguns mezes antes.

Fallou-se necessariamente de pai Francisco, e d'Ernanges não se contradisse. A discripção de David e sua mulher, e o embaraço da moça facilitaram sua generosa dissimulação.

— Os senhores e as senhoras veem, disse Paulo em ultimo lugar, com um sorriso, que se somos culpados de alguma demora, só temos ao menos, boas noticias que annunciar-lhe.

» Quanto a pai Francisco, — é assim que elle quer que eu o chame,—trata-se de uma missão que meu pai lhe confiou ; elle não póde tardar em voltar, e não terá mais, como espero, de soffrer as fadigas de um officio muito honroso, sem duvida, porém mortifero para um homem de sua edade.

« Deve-me escrever em poucos dias, e terei grande prazer em communicar-lhes a sua carta. Pedir-lhes-hei, porém, a permissão de dizer, antes de retirar-me, alguma cousa em particular á Sra. Elisa e da parte do Sr. Carlier.

— E' muito justo, disse David. Queira passar para a camara de minha filha, que de boa vontade quiz dividi-la com essa moça. Vmcs. ficarão em toda a liberdade, por isso que a hora do trabalho nos chama fóra a mim e a minha mulher.

Quando elle esteve só com Elisa houve um silencio doloroso para ambos. Comtudo, menos perturbado, Paulo contemplava com uma terna commiseração o rosto pallido da moça, a quem o soffrimento havia ennobrecido. O véo de melancolia, suavisando sua formosura, a envolvia n'uma athmosphera poetica e suave, na qual ella ostentava um encanto novo, mais enternecedor e mais suave. Notando que Elisa tremia sob esse respeitoso e mudo exame :

— Senhora, disse Paulo, sente-se por quem é, e digne-se de prestar-me toda a sua attenção. Seu tio,—não fallemos nos accidentes que não se póde prevenir,—seu tio viverá até cem annos. E' a opinião de um medico celebre que nos foi preciso consultar ; pois o Sr. Carlier esteve doente.... não se assuste.... sim, doente mas de um excesso de alegria. Uma somma que lhe era devida, ha muito tempo, foi-lhe paga repentinamente, no proprio momento em que o repouso e a ventura de uma sobrinha que elle adora, estavam sujeitos á posse desse miseravel punhado de ouro. Elle ainda está no hospital de caridade, mas em plena convalescença. A senhora o verá muito breve.

— Oh ! senhor, isto que Vmc. me diz é verdade ?

—Eu só minto, minha senhora, quando um sentimento licito e louvavel dictam-me a mentira. Deus conservou o segundo pai da senhora, porém roubou-lhe outra pessoa.

— Quem ? disse ella tremula.

— Ainda que eu tudo saiba, não me atrevo a nomea-la.

— Oh ! sim, sim, disse a moça occultando o resto e chorando amargamente, Henrique, não é ? assim devia ser....

— Oh ! Henrique ! Henrique !...

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades.

— Um chimico de Lyão acaba de fazer uma interessante descoberta para a tinturaria. Trata-se de um novo verde fixo

O inventor instigado por uma communicação de M. de Montigny enviada da China, na qual se affirmava que o verde chinez era extrahido do espinheiro alvar (*Rehamnus catharticus*) empregou todos os processos para obter o mesmo resultado e felizmente o conseguio.

A descoberta já obteve a patente e privilegio da invenção, e por isso não é provavel que o produto obtido em Lyão seja inferior ao que delle se annuncia

O paiz de que se extrahe o novo verde é muito commum e de baixo preço : conseguintemente, quando a manipulação seja complicada, ainda assim, o preço desta droga pode descer de 500 francos o kilogrammo, por que ora se vende o verde chinez, a 40 ou 50 francos.

O verde é bonito, e os tecidos tintos com elle são bellos, não desbota á luz, e assegura o seu autor que não se decomporá pela acção do ar e do sol, como acontece a todos os verdes descobertos até hoje, á excepção do verde inglez.

— Lê-se no *Siecle* :

A excentricidade que caracteriza os Inglezes e Americanos do Norte nas suas exhibições e annuncios, parece ter sido excedida pela espirituosa originalidade, de que se servio um especialista de Paris, admittido em 1858 á exposição de Dijon.

Querendo tornar visiveis e incontestaveis as propriedades do *Leite antephelico* por elle fabricado para curar os pannos do rosto, apresentou á curiosidade publica uma rapariga do campo, cujo rosto estava antes coberto de manchas vermelhas. Uma das faces da componeza, assim como metade da testa estavam litteralmente cobertas de ephelides, que encobriam a cor natural da pelle. A outra face e a outra metade da testa appareciam com a cor natural, e sem a menor mancha.

E' inutil acrescentar que depois da exposição, o *Leite antephelico* completou a restauração deste extravagante quadro vivo.

— O *Australian Mail* publica o seguinte sobre as importações e exportações da Australia :

Importações.—Em 1842 a importação na Australia meridional montou a 169,493 libras esterlinas, em 1858 subio a 1:744,194.

Exportações.—Em 1842 o valor dos productos coloniaes exportados foi de 29,079 libras, e em 1858 foi de 1:769,351 libras esterlinas.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860